



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES (CEAM)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA (PPGDH) – MESTRADO

DANIELLE VITÓRIA DA COSTA REIS DE AQUINO

DA INCOMPLETUDE INSTITUCIONAL À INTERSETORIALIDADE DA
SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Brasília

2026

DANIELLE VITÓRIA DA COSTA REIS DE AQUINO

DA INCOMPLETUDE INSTITUCIONAL À INTERSETORIALIDADE DA
SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direitos Humanos e Cidadania, da Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania, da linha de pesquisa: Educação em e para Direitos Humanos e Cidadania. Orientadora: Profa. Dra. Fernanda Natasha Bravo Cruz.

BRASÍLIA (DF)

2026

DANIELLE VITÓRIA DA COSTA REIS DE AQUINO

DA INCOMPLETUDE INSTITUCIONAL À INTERSETORIALIDADE DA
SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Dissertação apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
Direitos Humanos e Cidadania da
Universidade de Brasília como
requisito para a obtenção do grau de
Mestra em Direitos Humanos e
Cidadania, na linha de pesquisa:
Educação em e para os Direitos
Humanos e Cidadania.

Data da aprovação: 31 de março de 2026.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Fernanda Natasha B. Cruz (Orientadora)
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares e Programa de Pós-
Graduação em Direitos Humanos e Cidadania/UnB

Profa Dr.^a ANA PAULA ANTUNES MARTINS – Examinadora Interna
Departamento de Gestão de Políticas Públicas e Programa de Pós-Graduação
em Direitos Humanos e Cidadania/UnB

Profa. Dra. Marcia Guedes Vieira (Examinadora Externa)
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF)

Profa. Dra. Doriana Daroit (Examinadora Interna - Suplente)
Departamento de Gestão de Políticas Públicas e Programa de Pós-Graduação
em Direitos Humanos e Cidadania/UnB

Aos meus pais, Milton dos Reis (*in memoriam*) e Maria José C. Reis. Este trabalho é o fruto das oportunidades que vocês me proporcionaram, mesmo quando não as tiveram para si mesmos. A vocês, meu amor e eterna gratidão.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço e louvo a Deus pelo dom da vida, pela coragem e pela força que me sustentaram diariamente. Sem a perseverança renovada a cada manhã, a conclusão desta jornada acadêmica não teria sido possível.

Ao meu pai, Milton dos Reis (*in memoriam*), cuja leveza, amor e alegria permanecem como uma das minhas maiores inspirações. Agradeço pelo carinho incondicional, pelas conversas e pelas longas risadas que continuam vivas em minha memória, eternizadas em meu coração.

À minha mãe, Maria José C. Reis, por todo o amor, apoio, incentivo, dedicação incansável, força e resistência. Você foi e continua sendo minha maior inspiração para chegar até aqui. Não conheço um ser humano mais forte e resiliente que você!

Ao meu amado esposo, Vauíris A. A. Reis, por me apoiar em todos os momentos, por ser meu amigo, companheiro e amor da minha vida. Agradeço por acreditar em mim quando eu mesma duvidava e por tornar esta caminhada mais leve, com seu companheirismo em todas as minhas empreitadas.

Aos meus filhos, Vinícius Reis e Estêvão Reis, pela paciência, compreensão, carinho e amor. Lembrem-se, meu teto será o chão de vocês! Amo vocês infinitamente!

Aos familiares e amigos que me auxiliaram com palavras doces de incentivo, sendo minha rede de apoio nos momentos de maior necessidade.

Aos amigos do sistema socioeducativo que me ajudaram nesta jornada e à minha chefia imediata, que, ao me liberar para os estudos, investiu em minha formação e, consequentemente, no fortalecimento da política socioeducativa.

À Ma. Gizele Fernandes, pelas orientações tão preciosas, pacientes e certeiras em relação aos processos acadêmicos.

Ao Dr. Murilo Rezende, pelo incentivo nas primeiras tentativas de escrita de um projeto de pesquisa.

À minha amiga Sulamita Avelina, pelas leituras, diálogos e sugestões valiosas ao longo de todo o processo.

Aos companheiros das Redes Sociais Locais das Regiões Administrativas pesquisadas, pelo acolhimento, pelas conversas e pelas experiências compartilhadas.

Aos participantes entrevistados e às pessoas que responderam ao questionário, minha sincera gratidão pela disponibilidade e colaboração.

À querida Profa. Ma. Erika Rodrigues, sem cuja ajuda eu não teria conseguido finalizar este trabalho.

À pesquisadora Ma. Antonia Sheila Gomes Lima, pelas orientações e pelo empréstimo de parte de sua biblioteca pessoal, cujas obras foram fundamentais para esta pesquisa.

À minha orientadora, Profa. Dra. Fernanda Natasha B. Cruz, cuja erudição, dedicação acadêmica e generosidade intelectual foram fundamentais em minha trajetória. Foi sob sua orientação que despertei para o fascinante universo acadêmico.

Às professoras Ana Paula Antunes, Marcia Guedes e Doriana Daroit, por dedicarem tempo e conhecimento à apreciação desta dissertação, enriquecendo-a com valiosas contribuições.

A todos os demais que contribuíram para este trabalho, sendo luz em meu caminho e incentivando-me a concluir este ciclo, embora a limitação deste espaço não permita expressar plenamente todos os agradecimentos nominais.

MEU LUGAR DE FALA

Minha trajetória acadêmica iniciou-se na Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional pela Universidade Católica de Brasília (2005). Compreendendo a educação como um fenômeno multidimensional, busquei ampliar minha formação por meio de cursos de pós-graduação *lato sensu* que, hoje, sustentam minha atuação profissional e orientam minha visão de mundo.

Movida pelo desejo de compartilhar o saber, em 2008 concluí minha primeira especialização em Docência do Ensino Superior. Na sequência, visando compreender com maior profundidade os mecanismos de ensino e as barreiras subjetivas que atravessam os processos de aprendizagem, finalizei, em 2009, a especialização em Psicopedagogia Educacional e Clínica. Em 2010, interessada na dimensão institucional e administrativa das organizações, concluí a especialização em Gestão Educacional. Mais recentemente, em 2024, iniciei a especialização em Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, formação que representou um divisor de águas na consolidação do referencial teórico acerca da proteção integral e dos mecanismos de garantia de direitos direcionados à população infantojuvenil.

No que se refere à trajetória profissional, desde 2010 exerço o cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagoga, na Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF). E ao longo desses anos, minha atuação percorreu algumas unidades do sistema, atuando na maior parte desse tempo nas medidas em Meio Aberto.

Confesso que, ao iniciar minha trajetória no sistema socioeducativo, reconheço que carregava percepções semelhantes às que atravessam grande parte da sociedade: um olhar marcado por estigmas e preconceitos em relação ao público atendido. Contudo, o contato direto com as histórias de vida, vulnerabilidades e trajetórias dos adolescentes transformou profundamente minha compreensão da realidade.

Cada trajetória acompanhada contribuiu para minha formação profissional e humana, permitindo reconhecer que não sou a mesma profissional do início da jornada. Sigo em permanente processo de construção, aprendizado e reflexão.

Embora as formações acadêmicas tenham fornecido um importante substrato teórico, foi na prática cotidiana, pautada na escuta dos adolescentes, no diálogo com

as famílias e na observação das dinâmicas institucionais, que passei a perceber as tensões entre as normas e as fragilidades vivenciadas no sistema.

Meu interesse pelas relações intersetoriais surgiu da constatação de uma fragilidade nas associações institucionais necessárias ao atendimento integral. Tornou-se evidente que os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa são atravessados por múltiplas redes.

Diante desse cenário, a intersetorialidade revelou-se para mim não apenas como uma diretriz normativa, mas como um caminho para a construção de uma prática que ultrapasse a dimensão sancionatória. A partir dessa inquietação, esta investigação buscou analisar, sob a lente da Teoria Ator-Rede, a realidade do cotidiano institucional, a fim de compreender o potencial das articulações voltadas a uma população historicamente vulnerabilizada.

Concluo este memorial reafirmando meu compromisso ético com a produção de conhecimento que possa operar como mediador de transformações concretas, contribuindo para o fortalecimento das redes de proteção e para a reconfiguração das associações que atravessam a trajetória de adolescentes e jovens no sistema socioeducativo.

RESUMO

Esta pesquisa investiga a intersectorialidade no sistema socioeducativo do Distrito Federal, a partir do conceito de incompletude institucional e sob a lente da Teoria Ator-Rede (TAR). Parte-se da seguinte pergunta norteadora: como se organizam, na prática socioeducativa, as relações intersectoriais no Distrito Federal para além das diretrizes normativas? O objetivo geral consiste em compreender a configuração dessas relações na execução das medidas socioeducativas, considerando os fluxos, instrumentos, atores e dispositivos que sustentam ou fragilizam a articulação entre políticas públicas. Teoricamente, o estudo fundamenta-se na TAR, especialmente nas contribuições de Bruno Latour sobre redes sociotécnicas, mediadores, intermediários, rastros e processos de tradução, articuladas ao debate sobre ação pública, intersectorialidade e incompletude institucional. Metodologicamente, adota-se a cartografia das associações, com levantamento documental, observação participante em reuniões da Rede Social Local (RSL), entrevistas com servidores e adolescentes de três unidades socioeducativas, aplicação de questionário a atores da rede intersectorial e análise de atas do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA). Os resultados indicam que a intersectorialidade no DF está formalmente instituída, mas se materializa de forma assimétrica, instável e dependente da capacidade de estabilização das associações entre diferentes actantes. No Meio Aberto, observa-se maior porosidade territorial e maior mobilização de redes interpessoais; na Semiliberdade, predominam articulações intermediárias, marcadas pela oscilação entre institucionalização, circulação territorial e dependência burocrática; e, na Internação, evidencia-se maior fechamento institucional, menor permeabilidade territorial e maior centralização dos encaminhamentos. A análise demonstrou que o PIA, embora previsto pelo SINASE como instrumento estruturante da garantia de direitos, nem sempre se consolida, na prática, como ferramenta de gestão compartilhada da rede socioeducativa. E, em função de sua idealização normativa, em diversas situações, sua atuação tende a permanecer restrita ao interior das unidades, funcionando mais como guia pedagógico intrainstitucional do que como mediador efetivo da corresponsabilização entre políticas setoriais. Conclui-se que a incompletude institucional não decorre apenas da ausência de normas, recursos ou serviços, mas da fragilidade, ruptura ou descontinuidade das associações que sustentam a rede sociotécnica da socioeducação. Sob a ótica dos Direitos Humanos, a intersectorialidade apresenta-se como condição necessária para a efetivação da proteção integral, embora opere de forma desigual entre as modalidades. A pesquisa evidencia, ainda, uma “intersectorialidade real”, sustentada pelo esforço cotidiano dos profissionais da execução direta, por mediações informais e por pactuações locais que buscam compensar os limites dos fluxos formais.

Palavras-chave: Intersectorialidade; Socioeducação; Incompletude Institucional; Teoria Ator-Rede; Distrito Federal.

ABSTRACT

This research investigates intersectorality in the socio-educational system of the Federal District, based on the concept of institutional incompleteness and through the lens of Actor-Network Theory (ANT). The study is guided by the following research question: how are intersectoral relations organized in socio-educational practice in the Federal District beyond normative guidelines? The general objective is to understand the configuration of these relations in the implementation of socio-educational measures, considering the flows, instruments, actors, and devices that sustain or weaken the articulation among public policies. Theoretically, the study is grounded in ANT, especially Bruno Latour's contributions on sociotechnical networks, mediators, intermediaries, traces, and translation processes, articulated with debates on public action, intersectorality, and institutional incompleteness. Methodologically, it adopts the cartography of associations, based on documentary research, participant observation in Local Social Network meetings, interviews with staff members and adolescents from three socio-educational units, a questionnaire applied to actors from the intersectoral network, and analysis of minutes from the Council for the Rights of Children and Adolescents. The results indicate that intersectorality in the Federal District is formally established, but materializes in an asymmetric, unstable way, dependent on the capacity to stabilize associations among different actants. In Open Community Measures, greater territorial porosity and mobilization of interpersonal networks were observed; in Semi-liberty, intermediate articulations predominate, marked by the oscillation between institutionalization, territorial circulation, and bureaucratic dependence; and, in Detention, greater institutional closure, lower territorial permeability, and more centralized referrals were identified. The analysis showed that the Individual Care Plan, although established by SINASE as a structuring instrument for guaranteeing rights, does not always become, in practice, a shared management tool within the socio-educational network. Due to its normative idealization, in several situations its operation tends to remain restricted to the internal dynamics of the units, functioning more as an intra-institutional pedagogical guide than as an effective mediator of co-responsibility among sectoral policies. It is concluded that institutional incompleteness does not result only from the absence of norms, resources, or services, but from the fragility, rupture, or discontinuity of the associations that sustain the sociotechnical network of socio-education. From a Human Rights perspective, intersectorality is a necessary condition for the realization of comprehensive protection, although it operates unevenly across different types of measures. The research also reveals a "real intersectorality", sustained by the daily efforts of frontline professionals, informal mediations, and local agreements that seek to compensate for the limits of formal flows.

Keywords: Intersectorality; Socio-education; Institutional Incompleteness; Actor-Network Theory; Federal District.

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AC – Ator - Chave

ANT - Actor-Network Theory

AR - Ator-Rede

CADIM - Cadastro de Adolescentes em Internação/Cadastro de Internação de Medidas Socioeducativas

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

CF/88 - Constituição Federal de 1988

CEP/UnB - Comitê de Ética em Pesquisa - UnB

CMSE - Comissão de Medidas Socioeducativas

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DF - Distrito Federal

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

EDS - Escola Distrital de Socioeducação

EJA - Educação de Jovens e Adultos

GEAMA - Gerência de Atendimento em Meio Aberto

JORNADA - Sistema de Gestão e Acompanhamento Online de Medidas Socioeducativas do DF

LA - Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida

LA e PSC - Unidades de Meio Aberto

MP - Ministério Público

PIA - Plano Individual de Atendimento

PPMI - Projeto Político Pedagógico da Medida de Internação

PSC - Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade

RAs - Regiões Administrativas

RSL - Rede Social Local

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SEE/DF- Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

SES/DF - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

SEJUS/DF - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

SGDCA - Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SUBSIS - Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UAI - Unidade de Atendimento Inicial

VEMSE - Vara de Execução de Medidas Socioeducativas

VIJ - Vara da Infância e Juventude

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS E ANALÍTICOS DA INTERSETORIALIDADE NA SOCIOEDUCAÇÃO	26
2.1 Teoria Ator-Rede e mediações sociotécnicas	26
2.1.1 As fontes de incertezas da Teoria Latouriana e os híbridos.....	29
2.2 O encontro da ação pública e da Teoria Ator-Rede	32
2.3 Ação pública: atores e mediações sociotécnicas	33
2.4 Redes sociais locais e arenas de pactuação.....	36
2.5 Estado e sociedade na construção da ação pública	39
2.6 Intersectorialidade e articulação entre políticas públicas	41
2.6.1 A intersectorialidade sob a perspectiva da TAR.....	43
2.7 Entre a instituição total e a incompletude institucional	45
3 SISTEMA SOCIOEDUCATIVO: ENTRE NORMAS E PRÁTICAS	47
3.1 Fundamentos jurídicos e institucionais.....	47
3.2 Sistema socioeducativo e os rastros das desigualdades nas associações institucionais.....	51
3.3 O PIA: a trajetória do objeto de mediação.....	56
4 PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA	59
4.1 Rastreamento das associações	59
4.2 Contexto institucional da pesquisa	62
4.3 Actantes da pesquisa	63
4.4 Dispositivos de inscrição	65
4.5 Aspectos éticos da pesquisa	66
5 A SOCIOEDUCAÇÃO ENTRE MEDIADORES E INTERMEDIÁRIOS	67
5.1 Actantes, porta-vozes e instrumentos da ação pública	67
5.2 O PIA como mediador da intersectorialidade	69
5.2.1 Inscritor central da socioeducação	71
5.3 O que é a rede social local	77
5.3.1 Fortalecimento de vínculos e espaços de pactuação.....	79
5.3.2 Limites, tensões e seletividade da rede	82
5.4 Mediações sociotécnicas e a agência dos instrumentos na socioeducação	87
5.4.1 Disputa de mediações	89

5.4.2 O agenciamento de dispositivos informais	93
5.5 Gargalos, controvérsias e rupturas das cadeias associativas	95
5.6 Rupturas entre deliberação institucional e prática territorial	100
5.7 Estabilizações possíveis e limites das redes sociotécnicas	104
5.8 Especificidades das medidas socioeducativas	106
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	111
REFERÊNCIAS	121

APÊNDICE

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA PROFISSIONAIS E GESTORES	128
APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO <i>GOOGLE FORMS</i> PARA RSL	130
APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA: EQUIPE TÉCNICA (SERVIDORES)	133
APÊNDICE D - ROTEIRO DE ENTREVISTA: SOCIOEDUCANDOS E RESPONSÁVEIS	135
APÊNDICE E - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE	137
APÊNDICE F - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SOM DE VOZ PARA FINS DE PESQUISA	140

1 INTRODUÇÃO

Este estudo propõe uma análise sobre a intersectorialidade no sistema socioeducativo do Distrito Federal (DF), fundamentada no conceito de incompletude institucional. Sob essa perspectiva, a incompletude não é interpretada como escassez de recursos, mas como a expressão do enfraquecimento ou da ruptura das associações¹ que sustentam a rede de proteção integral voltada a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

A fragmentação e a instabilidade das conexões intersectoriais são tomadas, nesta pesquisa, como rastros da forma como a política se organiza no cotidiano, permitindo observar onde as associações se estabilizam, se tensionam ou se interrompem.

No caso do DF, esse cenário assume contornos específicos em função da singularidade político-administrativa desse ente federado. Diferentemente de outras unidades da federação, nas quais as medidas socioeducativas são geridas por órgãos distintos, no DF a responsabilidade concentra-se em uma única secretaria. Essa configuração reflete a organização político-administrativa singular da capital do país, o que exige um olhar atento sobre como essa centralidade dialoga com as descentralizações territoriais necessárias à socioeducação, ou as tensiona.

Observa-se que, embora os avanços normativos e procedimentais sejam inegáveis, persiste a urgência de um exame crítico e realista de como essa política se materializa no cotidiano. É evidente que as articulações intersectoriais não se resumem a meros fluxos burocráticos, mas constituem associações fundamentais para o enfrentamento das múltiplas dimensões das vulnerabilidades territoriais vivenciadas cotidianamente por esse público. Todavia, a experiência profissional tem demonstrado que a ação governamental ainda é tensionada pela não regulação entre os sistemas, o que resulta em rupturas na rede, que podem produzir efeitos sobre o acesso ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), exigindo a análise dos mediadores que favorecem ou limitam a circulação dos direitos.

¹Latour propõe uma transição da "sociologia do social" (que vê a sociedade como uma estrutura rígida preexistente) para a sociologia das associações. Nesta visão: o social não explica nada; ele é o que deve ser explicado através do rastreamento das conexões entre os atores. A sociedade é o resultado provisório dessas associações, e não algo que paira sobre os indivíduos. A palavra "social" remete à raiz latina *socius*, que significa "aquele que se associa a outro", um parceiro ou companheiro

Nesse cenário, a intersetorialidade deixa de ser apenas uma diretriz normativa e passa a configurar-se como uma ação pública transversal. Sob essa perspectiva, as políticas governamentais não se constituem como atribuições exclusivas do Estado, mas resultantes das interações entre atores públicos, privados e da sociedade civil. Tal compreensão pressupõe que problemas complexos, como aqueles que envolvem adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, sejam analisados a partir de uma visão ampliada, orientada por um arranjo sociotécnico² voltado à construção compartilhada de agendas e à pactuação de decisões em rede.

Apesar dos dispositivos legais que elevaram o adolescente à condição de sujeito de direitos, a transição da doutrina da situação irregular para a proteção integral ainda encontra barreiras estruturais. A prática cotidiana evidencia que, embora o advento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) tenha estabelecido novos marcos normativos, os actantes³ não humanos não operam automaticamente como mediadores⁴. Em diversas circunstâncias, tais dispositivos podem retroceder à condição de intermediários⁵, limitando-se a transportar diretrizes sem promover a tradução necessária para a efetiva articulação da rede de proteção. Nesse contexto, persistem violações herdadas de um sistema punitivista e culturalmente repressivo, que coloca cotidianamente à prova os operadores do sistema (GEPDHS, 2025).

A superação de práticas punitivistas demanda o enfrentamento das condições materiais que atravessam as trajetórias dos adolescentes que ingressam no sistema. Nesse sentido, a análise do perfil sociodemográfico dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida no DF evidencia a centralidade de uma articulação intersetorial, uma vez que as vulnerabilidades identificadas extrapolam a dimensão jurídica do ato infracional, revelando uma rede complexa de associações que a socioeducação, isoladamente, não consegue estabilizar.

² Associação entre humanos e não humanos: a perspectiva de Latour (2012) rompe com o dualismo entre natureza e cultura, propondo que o social é formado por redes que conectam humanos e não humanos (objetos, tecnologias, coisas). Ambas as entidades possuem poder de agência, ou seja, capacidade de agir e influenciar o coletivo.

³ Um actante é definido como qualquer entidade que age em uma rede e leva outros actantes a agir, produzindo diferenças no curso da ação (Latour, 2012). Os actantes não humanos são entidades dotadas de poder de agência que, ao se associarem a humanos, participam ativamente da fabricação do social

⁴ Os mediadores são atores (humanos ou não humanos) fundamentais para a fabricação do social, definidos como entidades que transformam, traduzem, distorcem e modificam o significado ou os elementos que transportam (Salgado, 2018).

⁵ Intermediários são definidos como entidades ou atores que transportam força ou significado sem transformá-los

Ao cartografar⁶ as fragilidades e potencialidades do sistema socioeducativo do DF, esta pesquisa afasta-se da sociologia do social⁷ para assumir a perspectiva da sociologia das associações. Nesse sentido, o conceito de incompletude é interpretado como uma categoria descritiva estrutural: sob a lente de Bruno Latour, ela caracteriza uma rede que nunca está totalmente fechada ou estabilizada como uma caixa-preta. Tal condição exige dos actantes (humanos e não humanos) um trabalho incessante de tradução⁸, articulação e confiança para que a intersectorialidade real se materialize.

Partindo do pressuposto de que nenhum programa ou política pública possui agência isolada, compreende-se que a resposta às demandas complexas da socioeducação depende, necessariamente, da solidez dessas conexões.

Apesar dos esforços de elaboração de marcos normativos voltados à infância e adolescência, a prática revela que os dispositivos legais, quando não articulados aos fluxos e mediações concretas, tendem a operar como intermediários. Quando determinadas articulações não se estabilizam, os fluxos associativos assumem outros percursos, tornando visíveis os limites das mediações institucionais, fragilizando a rede de proteção e a formação de novas conexões necessárias ao processo de emancipação de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa (Brasil, 2012; GEPDHS, 2025).

A limitação torna-se ainda mais evidente quando se trata dos adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional, frequentemente alvos de estigmatização e exclusão, de modo que ainda persistem desafios estruturais em relação à socioeducação, sobretudo quando se refere ao trabalho intersectorial e transversal entre as diferentes instituições em todo o país, essenciais para o enfrentamento das complexidades dessa etapa da vida.

É também na adolescência que alguns se vinculam às redes informais do tráfico de drogas, de exploração sexual e de outras atividades ilícitas, que se apresentam como alternativas de sobrevivência frente à carência de oportunidades. Fatores

⁶ Na perspectiva da Teoria Ator-Rede (TAR), cartografar consiste em seguir os atores e rastrear as conexões e associações que eles tecem no curso da ação (Latour, 2012).

⁷ a distinção entre a sociologia do social aquela tradicional, rígida, que se sobrepõe e condiciona o comportamento dos indivíduos. E a sociologia das associações: aquela que o social não é uma substância, mas um fluxo constante de associações e microassociações entre elementos heterogêneos. Nesse entendimento o social não explica nada; ele é o que deve ser explicado através do rastreamento das conexões que são tecidas pelos atores. Esse entendimento é fundamental para a Teoria Ator-Rede (TAR), representando dois métodos opostos de compreender a realidade coletiva.

⁸ a **tradução** é um conceito fundamental que descreve o processo de criação de vínculos e associações entre entidades heterogêneas (Salgado, 2018).

externos associados às desigualdades raciais, de classe e gênero, aliados à instabilidade das mediações institucionais em ratificar políticas públicas integrais, legítimas e garantidoras de direitos contribuem ainda mais como perpetuadoras das vulnerabilidades e dos riscos sociais no país.

O sistema socioeducativo apresenta formas assimétricas de integração, que variam conforme os atores, instrumentos, arenas e condições de pactuação entre políticas públicas. O DF não constitui um campo excepcional de superação desses problemas, quando comparado aos demais entes da federação. Pois, na configuração atual, observa-se que, mesmo diante de tantas diferenças institucionais dos demais estados, isso não impede a persistência de desafios estruturais que comprometem a concretização das metas e objetivos traçados no Plano Individual de Atendimento (PIA).

Ademais, ainda persiste uma lacuna significativa na coordenação das articulações das associações no âmbito do SGDCA. Tal fragilidade afeta a vinculação entre os serviços e a integração das instituições necessárias à identificação social, proteção e responsabilização dos adolescentes, impactando a efetivação do acompanhamento socioeducativo. Do mesmo modo, ocasiona o afastamento de adolescentes e jovens a quem se atribui a prática de ato infracional dos serviços públicos essenciais, em função da precarização da operacionalização dos instrumentos e da restrição aos serviços básicos (Brito, 2020). Nesse cenário, evidencia-se o descompasso entre a garantia formal de direitos e sua efetivação concreta no âmbito da proteção integral.

Como aponta Costa (1993), há no país um distanciamento profundo entre o que a legislação prevê e a realidade vivenciada, o que exige não apenas qualificação político-administrativa dos representantes sociais, mas também a participação de diferentes atores na construção de fluxos duradouros de forma a garantir a capilaridade necessária à política. Nessa direção, a articulação intersetorial dos serviços e a organização em rede mostram-se condições fundamentais para a efetivação dos direitos infantojuvenis.

No sistema socioeducativo, o que se observa é que a intersetorialidade que ocorre entre determinados serviços ainda funciona de maneira voluntária. Ademais, aparentemente as articulações intersetoriais mostram-se instáveis em determinados pontos da rede, especialmente quando os instrumentos não conseguem produzir novas traduções entre os setores em relação à rearticulação das associações e a

promoção de direitos dos indivíduos em cumprimento de medida, resultando na escassez de registros de possíveis situações de reincidência e em dificuldades na efetiva inclusão desses adolescentes aos serviços potencializadores de novas associações institucionais e comunitárias.

É pertinente destacar que, de acordo com a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2007), a adolescência deve ser compreendida à luz de princípios orientadores, dentre os quais se destacam a intersetorialidade e a organização do trabalho em rede (Brasil, 2007).

Na capital do país, a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal (SUBSIS/DF) é o órgão responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar programas, projetos e atividades relacionadas à execução das medidas socioeducativas. Desde 2019, passou a integrar a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), assumindo a responsabilidade pela execução tanto das medidas em Meio Aberto quanto das medidas restritivas de liberdade.

Atualmente, a SUBSIS/DF possui 30 (trinta) unidades socioeducativas, distribuídas entre 07 (sete) Unidades de Internação em regime fechado, 01 (uma) Unidade de Internação Provisória, 01 (uma) Unidade de Atendimento Inicial (UAI), 06 (seis) Unidades de Semiliberdade e 15 (quinze) Unidades de Atendimento em Meio Aberto, responsáveis pela execução das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). A UAI funciona como porta de entrada para adolescentes apreendidos em flagrante, enquanto a Unidade Provisória atende adolescentes que aguardam decisão judicial quanto à medida socioeducativa aplicada em cada caso (DISTRITO FEDERAL, 2026).

Independentemente da medida socioeducativa analisada, os dados revelam não apenas a fragilidade desse público, mas também a sobreposição de múltiplas questões sociofamiliares, comunitárias, financeiras e coletivas. Diante disso, a análise das conexões entre família, Estado e sociedade permite compreender como se produzem, ou não, associações capazes de sustentar o acompanhamento socioeducativo, com vistas à efetivação dos direitos humanos, à democratização da proteção e à promoção de políticas públicas integradas, capazes de operacionalizar o SGDCA de forma articulada, promovendo integração social dos adolescentes (Brito, 2020).

Sob essa perspectiva, a intersetorialidade configura-se como um eixo integrador para o enfrentamento de problemas sociais complexos, constituindo um recurso valioso para a formulação de políticas públicas mais abrangentes e para a recomposição da conectividade do tecido social e das formas de organização das associações já existentes (Grau, 1996; 2014).

Nessa direção, a reverberação das demandas sociais exige uma abordagem que não se restrinja ao caráter técnico dos instrumentos. Ao contrário, requer uma atuação em rede, pois essas interações constituem novas possibilidades de diálogo, devendo para tanto ir muito além da comunicação administrativa entre instituições, carecendo primordialmente do compromisso ético, político e social, com foco na construção conjunta de soluções (Cruz; Daroit, 2023).

No que se refere à socioeducação, essa interlocução deve ocorrer de forma articulada entre actantes humanos e não humanos, favorecendo fluxos interacionais que se materializam por meio da cooperação intersetorial e transversal. Nesse sentido, mais do que conhecer o que a norma estabelece, importa compreender como tais dinâmicas se processam cotidianamente na capital do país.

Partindo do pressuposto de que o SINASE previu a elaboração de protocolos e fluxos intersetoriais para a socioeducação, e de que a regulamentação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes estabelece a adoção de uma perspectiva por meio do trabalho em rede, tendo como eixo norteador o fomento e o aprimoramento de estratégias de gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, fundamentados nos princípios da indivisibilidade dos direitos, da descentralização, da participação e da corresponsabilidade entre os três níveis de governo (Brasil, 2011; Brasil, 2012).

Todavia, tendo em vista a dificuldade de integração de todas as atividades desejáveis à operacionalização dos serviços necessários à política socioeducativa para que a materialização da intersetorialidade ocorra, o estudo tem como pergunta norteadora a seguinte questão: na prática socioeducativa, como se organizam as relações intersetoriais no Distrito Federal para além das diretrizes normativas?

A partir dessa questão, busca-se compreender o modo como tais relações se estabilizam, se fragilizam ou se interrompem no cotidiano da política, revelando a dinâmica concreta das relações intersetoriais.

Para este estudo, parte-se do pressuposto de que a ausência de articulação intersetorial entre políticas públicas fragiliza a proteção integral prevista no ECA,

comprometendo o processo de emancipação dos adolescentes em cumprimento de medida.

De forma a responder à pergunta ora posta neste trabalho, foi instituído como objetivo geral: compreender a organização das relações intersetoriais na prática socioeducativa do Distrito Federal, considerando sua configuração para além das diretrizes normativas.

Para subsidiar a análise, elegeram-se como objetivos específicos da dissertação os seguintes: mapear as ferramentas, fóruns e os principais actantes que compõem a rede de socioeducação no DF; identificar como se estruturam e se viabilizam as estratégias de articulação e formação de associações intersetoriais nas Unidades de Meio Aberto, Semiliberdade e Internação; analisar os limites e potencialidades das relações intersetoriais nas gerências de Meio Aberto, Semiliberdade e Internação do DF.

Em 2015, Bisinoto *et al.* publicaram um artigo sobre a política socioeducativa, que apontava como um dos dilemas da socioeducação, as dúvidas e problematizações por parte tanto dos profissionais quanto dos gestores em função da insuficiência de reflexões teóricas sobre como deveria ocorrer a prática socioeducativa, porque embora o ECA tenha introduzido a terminologia, não definiu a forma de atuação dessa atividade, abrindo margem à discricionariedade dos agentes na execução da política pública.

Diante desses apontamentos, sob o prisma acadêmico, observa-se que, nos últimos anos, o número de trabalhos envolvendo as medidas socioeducativas no DF cresceu consideravelmente. A constatação decorre de um levantamento do tipo estado da arte, cujo objetivo foi identificar as temáticas abordadas em pesquisas científicas sobre a socioeducação na capital do país na última década.

A revisão dos estudos permitiu identificar, no Repositório Institucional de Teses e Dissertações da Universidade de Brasília (RIUnB), entre outras bases indexadoras nacionais, 42 (quarenta e duas) teses e dissertações produzidas entre 2014 e 2024, que apresentavam as medidas socioeducativas dessa unidade federativa como temática central, seja no título, no resumo ou nas palavras-chave.

As produções foram impulsionadas, em grande parte, por operadores do sistema socioeducativo, que se mostraram implicados com a ação pública em uma

concepção de reagregação coletiva⁹. Sob a ótica de direitos humanos, espaços de luta se tornam instrumentos necessários à viabilização de prerrogativas sociais, tendo em vista que para o autor “a verdade é posta por aqueles que lutam pelos direitos” (Herrera, 2009, p.25).

Apesar disso, a despeito de se considerar o avanço no que se refere à quantidade de pesquisas, ainda se observam lacunas, sendo a intersectorialidade uma delas. Em que pese a temática ter sido trazida por dezenas de estudiosos, grande parte dessas investigações concentraram-se em estudos segmentados, dando maior ênfase às Unidades de Internação, em detrimento de abordagens integradas. Além disso, verificou-se a ausência de estudos a respeito de como as dinâmicas intersectoriais atravessam as distintas modalidades de execução numa perspectiva de direitos humanos.

Do ponto de vista social, a relevância da pesquisa reside na originalidade do argumento acerca da incompletude institucional do SINASE e do papel das articulações intersectoriais em seu enfrentamento. Justificando-se pela necessidade de aprofundamento teórico sobre as fragilidades, interrupções e instabilidades nas cadeias de associação, bem como pela importância de qualificar a prática socioeducativa a partir da valorização de novas formas de reagregação, favorecendo, por conseguinte, o processo de inclusão comunitária dos adolescentes usuários dessa política.

O estudo fundamenta-se na Teoria Ator - Rede (TAR), de Bruno Latour (2012). Nessa perspectiva, a política é analisada como uma rede formada por associações heterogêneas que interagem entre si. Para responder à questão de pesquisa e alcançar os objetivos da dissertação, a investigação optou pelo método de rastreamento das associações, conforme o Reagregando o Social na TAR (Latour, 2012).

O desenho metodológico foi estruturado em múltiplas fontes de evidência de modo a compreender como as cadeias de associações se estabilizam ou se rompem no cotidiano dessa política pública.

⁹ A reagregação coletiva (ou reagregação do social) é o esforço metodológico de reunir os agregados sociais rastreando as conexões tecidas entre os atores. Esse processo substitui a noção tradicional de sociedade, vista como uma estrutura rígida e preexistente, pelo conceito de coletivo, entendido como um agregado relacional, fluido e em constante movimento

As etapas investigativas foram organizadas em quatro fases metodológicas interdependentes entre si: (a) inserção nos grupos de *WhatsApp* e realização de observação participante nas reuniões da Rede Social Local (RSL); (b) realização de entrevistas abertas com seis servidores públicos e dois adolescentes de três unidades: Internação (2 servidores e 1 adolescente), Semiliberdade (2 servidores e 1 adolescente) e Gerência de Atendimento em Meio Aberto (GEAMA) (2 servidores); (c) elaboração e aplicação de um questionário via *Google Forms* junto à RSL, a partir das demandas identificadas nas entrevistas, destinado a 12 (doze) atores específicos da rede; e (d) análise documental dos instrumentos normativos do SINASE e do ECA, bem como das atas do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA), referentes aos anos de 2024 e 2025, mobilizando evidências identificadas nas entrevistas e no formulário para o rastreamento das associações.

Cabe destacar que, considerando a singularidade geográfica do DF, verificou-se que a identificação das Regiões Administrativas (RAs) onde se localizam as unidades pesquisadas poderia comprometer o anonimato dos adolescentes, servidores e gestores participantes. Por essa razão, optou-se pela não identificação nominal das unidades, que passaram a ser referenciadas apenas por sua modalidade de execução: Internação, Semiliberdade e Meio Aberto, dessa forma, assegura-se a confidencialidade e a integridade ética da pesquisa, sem prejuízo da análise das associações intersetoriais.

Por meio da investigação foi possível rastrear de que forma os instrumentos da ação pública atuam como mediadores eficazes ou, ao contrário, regridem à condição de intermediários incapazes de reagregar o coletivo¹⁰ da proteção social voltada à infância e à adolescência.

Para fins de organização expositiva, esta dissertação está estruturada em seis capítulos. O primeiro capítulo compreende a introdução, que situa o objeto e os objetivos da pesquisa. O segundo apresenta o referencial teórico, articulando os conceitos de intersectorialidade, instrumentos da ação pública e a TAR. O terceiro capítulo dedica-se à caracterização do sistema socioeducativo do DF como objeto de pesquisa, explorando suas especificidades institucionais. O quarto detalha o percurso

¹⁰ o conceito de coletivo é proposto por Bruno Latour como uma alternativa à noção tradicional de sociedade (Batista; Carvalho, 2021). O termo 'coletivo', na Teoria Ator-Rede, refere-se ao procedimento de coletar ou reunir actantes humanos e não humanos em associações. Diferente da sociedade, frequentemente tratada como uma substância estática, o coletivo é o resultado dinâmico e rastreável das conexões que permitem a produção da ação social (LATOIR, 2012).

metodológico da investigação, enquanto o quinto capítulo concentra-se na análise empírica dos rastros da intersectorialidade identificados nas unidades pesquisadas. Por fim, o sexto capítulo apresenta as considerações finais, sintetizando os achados e as contribuições do estudo.

2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS E ANALÍTICOS DA INTERSETORIALIDADE NA SOCIOEDUCAÇÃO

Este capítulo apresenta o referencial teórico que sustenta a análise da pesquisa articulando a Teoria Ator-Rede e a teoria da ação pública ao debate sobre intersectorialidade. Parte-se da compreensão de que as políticas públicas não se realizam apenas por normas, instituições ou decisões estatais, mas por meio de redes formadas por diferentes atores, documentos, instrumentos, fluxos, pactuações e mediações sociotécnicas. Nesse sentido, o capítulo discute como a ação pública é construída nas relações entre Estado e sociedade, especialmente nas arenas locais de articulação, como as Redes Sociais Locais.

A partir da perspectiva latouriana, são abordadas as fontes de incerteza da Teoria Ator-Rede e sua contribuição para compreender a política pública como resultado de associações, negociações e traduções entre múltiplos actantes. Em seguida, o capítulo relaciona essa abordagem ao campo da ação pública, destacando o papel dos atores, das mediações e dos instrumentos na produção das políticas. Por fim, discute-se a intersectorialidade como estratégia de superação da fragmentação das políticas públicas, analisando seus limites e possibilidades diante da tensão entre a lógica da instituição total e o princípio da incompletude institucional.

2.1 Teoria Ator-Rede e mediações sociotécnicas

A coexistência de eixos normativos e de fluxos não garante a eficácia da entrega da política, uma vez que a governança se dá em um campo de forças descentralizado. Nesse sentido, compreende-se que, no cenário multicêntrico, a intersectorialidade deixa de ser apenas uma diretriz normativa e passa a se tornar um desafio prático de coordenação das instituições. As políticas públicas são formadas por interações e circulações de atores que necessitam alinhar linguagens, recursos e práticas (Hassenteufel, 2021).

A incompletude institucional pode ser compreendida como expressão da abertura da política socioeducativa a outras redes, tornando visível a necessidade de articulação entre diferentes actantes para sustentar o atendimento integral.

A associação pode ser compreendida como atuação conjunta, isto é, momento em que os agentes impulsionam a movimentação de outros, uma vez que a ação

estabelece novos vínculos e nesse sentido, a ação é um elemento definidor do ator, que nasce a partir do movimento de actantes. Longe de ser mensurada por formas subjetivas e desfechos predeterminados, a ação configura um processo de construção ininterrupto feito pelo coletivo (Salgado, 2018).

Para que a coordenação associativa¹¹ ocorra, a ação pública mobiliza dispositivos específicos, denominados instrumentos da ação pública. São eles que sustentam a operacionalização da política, como os instrumentos de pactuação e as atas dos conselhos deliberativos, que não podem ser considerados como dispositivos neutros porque servem como estabilizadores das cadeias associativas e carregam em si racionalidade política, atuando como vetores que organizam comportamentos dos atores no cotidiano, estruturando ações coletivas e orientando práticas:

Nesse sentido, os instrumentos, como PIAs e encaminhamentos, não são apenas técnicos, mas moldam realidades. “Um instrumento de ação pública constitui um dispositivo ao mesmo tempo técnico e social que organiza relações sociais específicas entre o poder público e seus destinatários em função das representações e dos significados os quais ele é portador” (Lascoumes; Le Galès, 2007).

Os instrumentos, sejam técnicos ou normativos, modificam trajetórias dos atores, introduzindo incertezas nas relações de poder e induzindo hierarquias. Na prática, cada um estabelece critérios de visibilidade e exclusão, alimentando o campo de possibilidades e alocação de recursos dentro do coletivo, a depender do instrumento utilizado (Lascoumes; Le Galès, 2007).

Nesse sentido, para rastrear o modo como esses dispositivos operam na prática, busca-se observar como actantes, atores humanos e elementos não humanos, se associam para reagregar o social, isto é, fazer novas conexões sociais (Salgado, 2018).

Sob essa ótica, os instrumentos deixam de ser passivos e passam a ser analisados como mediadores, aptos a transformarem a ação e a viabilização das cadeias associativas necessárias à intersectorialidade.

Por meio da TAR, também designada como sociologia das associações, Latour (2012) propõe uma redefinição do campo: em vez de tomar o social como um domínio dado ou uma categoria estática, a ótica se desloca para o rastreamento das conexões

¹¹ Refere-se ao fluxo de associações entre elementos diversos (actantes) que, ao se articularem, permitem que uma rede institucional funcione.

que compõem os grupos. Essa mudança de perspectiva exige, fundamentalmente, a adoção do princípio da simetria analítica entre os elementos que participam da ação. Assim, sujeitos, objetos, normas e dispositivos técnicos são analisados como participantes da rede, sem uma hierarquia prévia entre humanos e não humanos (LATOUR, 2012).

Nesse novo arranjo, todos os elementos se afetam mutuamente e participam da produção da ação, denominados actantes pelo princípio da simetria. O movimento desses actantes ao unirem-se para provocar um efeito é o que se designa como associação ou vinculação (SALGADO, 2018). Dentre esses componentes, destacam-se os dispositivos, que funcionam como estruturadores e orientadores das práticas, atuando como arranjos técnicos ou institucionais que organizam a ação. A vinculação, nesse contexto, expressa que a ação é sempre coletiva e distribuída, resultando de uma atuação compartilhada (SALGADO, 2018, p. 118).

A indissociabilidade entre quem age e o meio onde a ação ocorre é sintetizada no conceito de Ator-Rede. O conceito é marcado intencionalmente pelo uso do hífen, expressando que não existe ator fora das associações, sugerindo que a agência é sempre um efeito da rede (SALGADO, 2018). Consequentemente, a própria concepção de rede recebe uma nova configuração: longe de ser um espaço fixo onde os indivíduos circulam, ela é definida pela própria circulação e movimentação dos actantes, constituindo-se como o lugar que favorece e sustenta novas formas de associação (LATOUR, 2012; SALGADO, 2018).

Latour (2012) não sistematiza apenas a categoria do que pode ou não ser rastreado por meio da ação, mas mobiliza modalidades analíticas distintas, a saber, intermediação e mediação, definindo como intermediário aquele que transporta determinado elemento sem imprimir significado, ou seja, sem possibilidade de transformação. A informação entra e sai mantendo sua forma original, seus efeitos são previsíveis e estáveis, pois não produzem alterações no campo da ação, não reconfiguram associações (Salgado, 2018).

Mediação e tradução são termos que buscam definir esta ação que é transformação, “traição”. Os dois termos implicam deslocamentos de objetivos, interesses, dispositivos, entidades, tempos, lugares. Implicam desvios de percurso, criação de elos até então inexistentes e que de algum modo transformam os elementos imbricados (Latour, 2012, p. 11).

Os mediadores são aqueles que introduzem transformação, transportam associações e estabelecem novas conexões. Reagrupam actantes humanos e não humanos, transformando o sentido da ação, reconfigurando dinâmicas do social. É a partir das mediações que as redes sociotécnicas se estabilizam, tensionam ou se reorganizam (Salgado, 2018).

Assim, o foco desloca-se de explicações baseadas em estruturas pressupostas para a descrição das relações e mediações pelas quais a ação se estabiliza.

No recorte deste estudo, instrumentos técnicos como o sistema SEI, documentos, atas, normas, fluxos, formulários, sistemas, portarias, protocolos, CADIM, Sistema Jornada, PIAs, relatórios, encaminhamentos, termos, ofícios e demais instrumentos que podem mobilizar ou interromper associações e articulações intersetoriais, são definidos categoricamente como não humanos, tendo em vista que esses elementos também mediam e condicionam a ação pública. Esses instrumentos atuam ora como mediadores, quando transportam a informação, transformam e modificam resultados, ora como intermediários, quando só transportam a ação sem realizar interferências. (Salgado, 2018). Dessa forma, ao conferir agência aos instrumentos não humanos, torna-se possível rastrear instabilidades inerentes à formação dos coletivos intersetoriais.

A investigação dos elementos alinha-se à premissa de que a ação pública é atravessada por constantes incertezas. Não havendo, portanto, garantia de estabilidade nessas associações. Sob a perspectiva da TAR, a intersetorialidade não se reduz à articulação formal entre instituições, mas ocorre por meio da estabilização das conexões¹² entre diferentes actantes (Latour, 2012). Nesse sentido, a eficácia das redes intersetoriais depende da capacidade de sustentar associações duradouras que permitam a circulação de demandas e a produção de respostas diante de problemas sociais complexos e multicausais.

2.1.1 As fontes de incertezas da Teoria Latouriana e os híbridos

Distante de se ancorar em estruturas rígidas, a TAR fundamenta-se no rastreamento de controvérsias¹³ e movimentos de tradução. Para tanto, Latour (2012)

¹² a estabilização das conexões é compreendida não como um estado permanente, mas como um resultado provisório e dinâmico do trabalho contínuo de uma rede de atores heterogêneos (Salgado, 2018).

¹³ as **controvérsias** são momentos fundamentais de incerteza, crises, debates ou disputas onde os laços sociais estão em movimento e sendo renegociados (Salgado, 2018).

organiza sua argumentação em cinco fontes de incerteza. A primeira refere-se à constituição dos grupos e parte da premissa de que não existem grupos dados, mas processos contínuos de formação dos mesmos. Nesse sentido, sustenta que as fronteiras do coletivo são traçadas por porta-vozes que reivindicam falar em nome do grupo. A incerteza decorre da instabilidade dos processos, uma vez que as definições de pertencimento e representação se alteram ao longo do tempo.

A segunda fonte de incerteza elencada pelo autor pauta-se na natureza das ações e consiste na compreensão de que estas nunca são realizadas de forma isolada, partindo-se sempre da premissa de que um ator só existe e atua em conjunto com outros, não fazendo distinção hierárquica entre humanos e não humanos (Latour, 2012).

Na terceira fonte encontra-se o papel dos objetos na produção da ação, sustentando que os objetos também agem, argumentando para tanto que os elementos não humanos não se tratam apenas de ferramentas passivas, mas mediadores, os quais participam do curso da ação. É também na terceira fonte que o teórico define o termo social não como domínio prévio, mas como associação provisória por meio de aglutinação¹⁴, que reúne elementos heterogêneos e torna conexões rastreáveis para formação de novas redes (Latour, 2012).

Na penúltima fonte de incerteza, Latour (2012) apresenta a natureza dos fatos por meio da premissa que traz a distinção entre “questões de fato” e “questões de interesse”. Nesse ponto, discute como determinados enunciados se estabilizam como fatos e alerta para o risco de que esses sejam tratados como prontos ou inquestionáveis. Em vez disso, propõe novos debates além de outras formas de validação e circulação desses “fatos”, evidenciando as controvérsias, mediações e actantes envolvidos na estabilização dos mesmos.

A quinta e última fonte de incerteza estaria no ato de escrever relatos de risco, por meio do registro dos documentos. Essa fonte de incerteza se refere à escrita dos relatos sociológicos. Para Latour (2012), descrever o social não significa registrar uma realidade pronta, neutra ou exterior ao pesquisador, mas produzir um relato capaz de acompanhar rastros, controvérsias e associações deixadas pelos actantes. Assim, a

¹⁴ o termo **aglutinação** (ou o ato de aglutinar) é utilizado para descrever como elementos diversos se reúnem em redes e coletivos (Salgado, 2018).

escrita também participa da construção analítica da rede, pois seleciona, organiza e torna visíveis determinadas mediações.

Superadas as cinco incertezas, Latour (2012) ainda aborda terminologias dos processos de tradução e rastreamento das associações. O rastro ocorre quando se identificam evidências deixadas pelos atores no cotidiano das atividades.

Para ele, por meio dos rastros, é possível a observação dos processos de tradução, ou seja, como os diferentes setores da rede negociam interesses e linguagens para tentar efetivar a intersetorialidade, transformando diretrizes genéricas em ações práticas de atendimento.

Portanto, o social deve ser rastreável, entretanto, a ausência de rastros documentais não indica necessariamente a inexistência de articulações, mas revela limites dos dispositivos de inscrição em capturar determinadas mediações, especialmente aquelas de caráter informal ou contingente. O rastro é uma prova que a mediação ocorreu, transformando a escrita de documentos e relatórios em um dos locais de observação do social.

Latour (1994) também estabelece a categoria de híbridos¹⁵ para evidenciar que a associação entre agentes humanos e dispositivos materiais não é um fenômeno recente, mas uma condição que emerge das práticas sociais e técnicas. Segundo o autor, existe uma simetria entre actantes, o que não é um efeito da modernidade, mas uma proposta analítica dos sociólogos das associações para compreender como a ação se compõe a partir da junção entre humanos e não humanos. Ainda argumenta que o chamado projeto de modernidade buscou operar uma purificação, na tentativa de separação entre a natureza e a sociedade, como domínios distintos. Na prática, todas essas tentativas acabaram gerando e multiplicando os arranjos sociotécnicos e os híbridos.

Nesse ponto, torna-se importante destacar que essa análise não promoverá, *a priori*, uma hierarquia entre sujeitos e instrumentos de gestão, tendo em vista que, sob a ótica da simetria analítica, tanto os atores humanos quanto os não humanos são tratados da mesma forma. Assim, legislações, sistemas, registros, instrumentos não funcionam apenas como receptáculos de informações, mas como actantes que figurarão na realidade socioeducativa (Latour, 1994).

¹⁵ **híbridos** refere-se a composições heterogêneas resultantes da associação entre humanos e não humanos: objetos, tecnologias, materialidades e algoritmos (Latour, 1994).

2.2 O encontro da ação pública e da Teoria Ator-Rede

Se, por um lado, a TAR oferece elementos para compreender como associações e mediações sociotécnicas se produzem no cotidiano das práticas institucionais, revelando de que forma os fluxos, documentos e ações se materializam ou interrompem a garantia de direitos infantojuvenis, por outro, a sociologia da ação pública torna possível verificar como essas associações se organizam no campo das políticas públicas. Nessa perspectiva, destacam-se as contribuições de Lascoumes e Le Galès (2012), os quais evidenciam o papel dos atores, instrumentos e arenas na produção das ações governamentais.

Dessa maneira, a sociologia da ação pública (Lascoumes; Le Galès, 2012), associada à contribuição da TAR (Latour, 1994; 2012), permite o deslocamento da análise do campo da intersetorialidade ideal e normativa, para uma realidade analítica e observável nas unidades de atendimento, podendo ser compreendida a partir dos arranjos que se materializam através dos espaços de pactuação (arenas e fóruns), rotinas, regras, canais de comunicação, nos quais dividem responsabilidades, circulam informações e decisões.

Nessa perspectiva, arenas e fóruns não são, portanto, instâncias de deliberação apenas, são locais onde se estabilizam decisões, negociam interesses, constroem acordos e estratégias institucionais.

Os instrumentos não são apenas suportes administrativos, são vistos como operadores da implementação dos direitos, na medida em que definem agentes, validam trajetos dos encaminhamentos e dos retornos através do estabelecimento de fluxos de atendimento.

A TAR orienta, portanto, um procedimento de rastreamento que permite observar por onde a ação circula, quais mediações a fazem avançar ou travar, que controvérsias emergem quando os encaminhamentos não se efetivam e quais elementos passam a funcionar como porta-vozes, humanos ou não, na definição do que conta como problema, resposta, prioridade ou resultado.

Sob a perspectiva da análise da ação pública e da TAR, a incompletude institucional não deve ser compreendida, *a priori*, como uma falha da política pública, mas como uma condição inerente à sua própria constituição, marcada pela abertura das redes sociotécnicas e pela necessidade de articulação entre diferentes setores, instrumentos e atores. A intersetorialidade resulta da formação de cadeias de

associações entre actantes que participam da produção da ação pública. Quando esses actantes possuem agência e conseguem produzir mediações efetivas, contribuem para a estabilização provisória da rede intersetorial. No entanto, quando tais associações se fragilizam, são interrompidas ou não se traduzem em ações concretas, a incompletude deixa de operar como abertura constitutiva da política e passa a se manifestar como ruptura, comprometendo a materialização da intersectorialidade e a efetivação dos direitos.

Desse modo, compreender a incompletude institucional como efeito relacional das associações permite deslocar a análise da ausência de estruturas formais para o modo como a política se organiza e se sustenta na prática. Assim, diante da compreensão de que a ação pública é composta por associações heterogêneas, torna-se necessário investigar como ocorrem as organizações das políticas públicas no que se refere aos instrumentos, arenas e atores.

A TAR permite rastrear como a ação se distribui entre actantes humanos e não humanos. A sociologia da ação pública, por sua vez, permite compreender como atores, instituições, instrumentos, representações e arenas participam da produção das políticas públicas. A aproximação entre essas duas perspectivas possibilita analisar a intersectorialidade não como simples diretriz normativa, mas como efeito de mediações, traduções e pactuações que se estabilizam, se enfraquecem ou se deslocam no cotidiano da socioeducação.

2.3 Ação pública: atores e mediações sociotécnicas

Em sua formulação inicial, as políticas públicas foram compreendidas de forma tradicional, centradas em decisões tomadas exclusivamente por atores governamentais, voltadas à resolução de problemas coletivos. Tal entendimento esteve pautado no modelo *top-down* de condução, caracterizado pela centralidade das decisões e pela hierarquização dos processos. Assim, grande parte da implementação dos planos de governo foi marcada pela predominância do Estado na definição, execução e implementação de soluções sob uma perspectiva unilateral de resolução de problemas (Rosa *et al.*, 2021), atribuindo-lhe a missão de redistribuir políticas públicas e resolver embates nas arenas políticas, com atores concentrados em pautas majoritariamente subjetivas (Lascoumes; Le Galès, 2012).

Posteriormente, surge uma segunda abordagem, que demonstra interesse pelas transformações sociais promovidas pelas políticas públicas e pela contestação da ordem política, denominada modelo *bottom-up*, isto é, “de baixo para cima” (Lascoumes; Le Galès, 2012). Esse entendimento evidenciou que os processos que envolvem as etapas de uma política pública não se restringem a ações centralizadas no governo, mas decorrem de processos de construção conjunta. Essa dinâmica estratégica corresponsabiliza diversos atores sociais.

A segunda abordagem encontra grande amparo no marco histórico e normativo da CF/88, a qual instituiu um novo modelo de gestão intergovernamental, reposicionando a participação das associações como eixo estruturante da ação pública. A partir disso, o processo de construção de projetos governamentais passou a ser descentralizado, ampliando os espaços de deliberação coletiva. O tema voltou a ganhar força em meados do novo século, quando as relações entre os diferentes tipos de burocracias e atores sociais, políticos e econômicos se tornaram mais presentes, fazendo emergir conceitos como governança e fortalecendo as interfaces socioestatais (Lotta; Pires, 2018).

Além disso, foi a redemocratização do Estado que possibilitou a incorporação de tratados internacionais em matéria de direitos humanos ao ordenamento jurídico brasileiro, refletindo o compromisso do país com a dignidade da pessoa humana, direitos fundamentais e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento da população infantojuvenil (Lima; Veronese, 2012).

Dessa forma, a produção de políticas públicas sofreu uma reconfiguração em seu modelo de formulação, à medida que passou a incorporar outros atores e romper com as estruturas da burocracia tradicional e verticalizada (Lotta; Pires, 2018). Uma nova lógica de atuação surgiu, motivada pela ineficiência dos modelos anteriores. Assim, os processos de formação de agendas, formulação, tomada de decisão, implementação e avaliação de políticas públicas passaram a ser alimentados por práticas sociais, grupos locais e redes de atores, consolidando a dimensão participativa e democrática da ação pública.

Essa mesma dimensão, quando interpretada à luz do Pentágono da Ação Pública proposto por Lascoumes e Le Galès (2012), permite a compreensão de como instituições, representações, atores, processos e resultados podem influenciar numa política pública.

No âmbito das políticas públicas infantojuvenis, o pentágono é capaz de trazer à reflexão quais são os elementos constitutivos e de que maneira ocorre sua implementação nas articulações intersetoriais entre o SGDCA e as demais instituições, onde se materializam, ou se fragilizam na prática cotidiana. Parte-se do entendimento de que toda ação pública é resultado da interação dinâmica entre actantes, a saber:

- **Atores:** funcionam como redes de agência, pois a política pública é operada por um conjunto de actantes, para além dos agentes estatais. Podem ser humanos ou não humanos, grupos que participam da construção e execução da política, familiares, juízes, Sistema Eletrônico de Informações (SEI), fluxos, protocolos, etc.
- **Instituições:** constituem o arcabouço normativo como as legislações infantojuvenis, orientando a ação, estabelecendo fluxos. Definem parâmetros e situam prioridades nas atividades.
- **Representações:** estão relacionadas aos sentidos atribuídos ao fazer socioeducativo, da proteção e da responsabilização. Tais percepções conformam o comportamento dos atores, da sociedade e conseqüentemente interferem nas associações. Ou seja, são narrativas e disputas simbólicas que orientarão a política pública. Por exemplo, se hoje o adolescente é sujeito de direitos, foi em função das representações sociais que envolveram essa pauta política. Caso a representação social mude, no campo das representações, crenças e narrativas serão criadas. Assim, novas disputas interferirão na forma como a política pública é definida.
- **Processos:** correspondem à implementação de fluxos de trabalho, encontros decisórios ou a tradução de como a política pública deve ocorrer. A intersetorialidade se fragiliza quando as associações não ocorrem por falta de tradução, diálogo ou até de formação de pactuações estáveis.
- **Resultados:** são a materialidade da política pública, efeitos da soma de todos os outros elementos do pentágono, ou seja, o que se espera de forma concreta da ação: articulações intersetoriais, acesso a direitos, sem rupturas, sem falhas, capacidade de formação de novas associações territoriais, novas experiências de atendimento nos órgãos.

A partir da compreensão da ação pública como processo relacional, cabe observar a forma como esses elementos se materializam e se articulam nos territórios.

É nesse espaço de interface entre o desenho institucional e a realidade vivida que ganham relevância as Redes Sociais Locais (RSL), as quais constituem o lócus privilegiado onde as arenas de pactuação se formam e onde a intersectorialidade, de fato, se traduz em práticas cotidianas.

2.4 Redes sociais locais e arenas de pactuação

Esta seção discute as RSL como arenas territoriais de pactuação, nas quais diferentes actantes se encontram, negociam demandas e produzem associações capazes de sustentar, tensionar ou até mesmo interromper a intersectorialidade na política pública.

Conceitualmente, as redes podem ser compreendidas como arranjos pluriformes, autorreferenciados, interdependentes e dinâmicos, nos quais se estabelecem relações de reciprocidade entre os diferentes atores, inclusive o Estado. Em razão desse caráter dinâmico, sua constituição e funcionamento ocorrem por meio de processos de negociação e persuasão, e não pela lógica convencional da cadeia hierárquica e controle administrativo (Salamon, 2002; Cruz, 2020). Nesse contexto, a posição ocupada pelos atores na rede influencia as práticas, os valores e as formas de atuação institucional (Junqueira, 2000).

A ideia de rede como um complexo de relações, das quais se originam outras conexões, rompe com as antigas percepções de organizações sociais singularizadas. Nesse sentido, as redes se estruturam por vínculos entre grupos, organizações e indivíduos, construídos e estruturados ao longo de um período de tempo. A vinculação entre os atores pode ocorrer de maneira intencional ou não, tendo em vista que estão em constante transformação (Junqueira, 2000).

O diferencial da atuação em redes constitui-se na consideração simultânea de vários atores que influenciam a produção de políticas públicas. As redes visam solucionar críticas aos modelos convencionais, focados em atores singulares e na implementação das decisões. Essa metodologia de trabalho permite a expansão das fronteiras dos serviços ofertados, incorporando outros atores aos processos, pois a potência do estabelecimento de redes incide em sua utilização para realizar novas superposições de ações formais ou informais (Marques, 2019).

Na abordagem realizada por meio das redes, a configuração estrutural das instituições permanece funcionalista, valorizando o compartilhamento de experiências

e valores, concedendo oportunidades para todos os atores na socialização de saberes (Misoczky e Flores, 2016).

As RSL aproximam atores sociais de diferentes lugares, níveis, tipos e organizações, o que permite a comunicação entre a diversidade pautada em interesses e valores.

A partir das necessidades, nascem ideias, confrontos, reivindicações e lutas referentes a diversos aspectos da cidadania (Scherer-Warren, 2006).

Ainda em uma abordagem multicêntrica da ação pública, as vontades coletivas tendem a se sobrepor aos interesses pessoais ou meramente institucionais, favorecendo práticas democráticas e participativas entre atores e organizações. Essa mudança de foco, do individual para o coletivo, amplia a capacidade deliberativa compartilhada e fortalece os espaços de negociação e debate. O contexto favorece a formação de redes intersetoriais nos territórios. Tais redes configuram-se como estratégias de gestão fundamentadas em assegurar direitos e responder às necessidades da população (Rodrigues *et al.*, 2024).

Sob a perspectiva da TAR, as RSL não devem ser compreendidas apenas como espaços de reunião entre profissionais, mas como arenas sociotécnicas nas quais circulam demandas, documentos, encaminhamentos, registros, acordos, ausências e controvérsias. Esses elementos funcionam como actantes que podem estabilizar ou enfraquecer as associações intersetoriais.

As políticas públicas carregam em si a necessidade de interdependência, exigindo, para tanto, a gestão articulada de programas e serviços, além da mobilização de atores sociais e governamentais, da sociedade civil e da iniciativa privada. A estabilização dos fluxos das relações entre serviços implica a eficácia das ações implementadas e garante respostas eficientes às demandas sociais (Junqueira *et al.*, 2012).

Machado e Machado (1999) afirmam que os seres humanos passam a integrar redes desde o nascimento, como a família, a escola, a comunidade e as instituições religiosas, entre outras instâncias. À medida que se desenvolvem, os indivíduos se inserem em novas relações que também assumem a forma de redes, como sindicatos, partidos políticos e demais espaços de organização coletiva.

As redes operam por meio de relações sociais e comunitárias historicamente construídas. Porém, no contexto atual, em função sobretudo das novas formas de globalização, passaram a adquirir maior visibilidade e relevância social, exigindo

atenção especial da população em razão de seus impactos na conquista de direitos e no acesso a demandas coletivas no espaço público.

Nesse sentido, as redes constituem formas organizacionais que possibilitam a articulação entre diferentes grupos e indivíduos em torno de objetivos comuns, sem, contudo, eliminar a individualidade e a autonomia de seus participantes.

Para Latour (2012), a força de uma rede não reside em um centro de poder, mas na sua capacidade de sustentar e ampliar associações. Sob essa perspectiva o foco da análise desloca-se da intenção individual para a manutenção das conexões que permitem à rede performar e produzir efeitos.

No campo das políticas públicas, essas dinâmicas se materializam em arranjos territoriais de articulação, frequentemente denominados RSL. Esses espaços de encontro podem se constituir em momentos formais ou informais, por meio dos quais os indivíduos acessam instituições e serviços, evidenciando o território não apenas sob o viés administrativo, mas também como espaço relacional, estruturado como mecanismo de suporte para o estabelecimento de ações.

As RSL são ambientes que podem ser compreendidos como espaços de diálogo e articulação intersetorial, que se consolidam por intermédio da participação comunitária e institucional de forma intencional, constituindo-se em ambientes de aprendizagem e construção (Lopes, 2017).

Portanto, as RSL constituem arenas importantes para observar a intersectorialidade em funcionamento, mas não explicam sozinhas a coordenação da política socioeducativa. Para compreender como essas associações se estabilizam ou se interrompem, torna-se necessário analisar também os instrumentos da ação pública, os dispositivos de inscrição e os mecanismos formais de governança que organizam a circulação das demandas entre os setores.

No presente estudo, a mobilização das RSL não basta para explicar a coordenação entre eixos estruturantes que compõem as políticas públicas, tornando-se necessário incorporar outras temáticas à discussão, especialmente sobre a análise dos instrumentos da ação pública e mecanismos formais de governança, lançando luz sobre a temática da intersectorialidade.

2.5 Estado e sociedade na construção da ação pública

A ação pública não pode ser compreendida como resultado exclusivo da atuação estatal, tampouco como expressão isolada da sociedade civil, mas como efeito de interações, disputas e negociações entre múltiplos actantes que participam da produção de respostas governamentais.

A investigação das políticas públicas exige romper com a visão de um Estado estruturalmente isolado e estático. Sob esta ótica, o social é compreendido como o resultado de interações cotidianas que formam padrões de relacionamento, os quais, por sua vez, definem a capacidade de implementação das atividades realizadas pelo Estado (Spink; Burgos, 2019).

Nessa direção, a investigação desloca-se para além dos limites físicos das instituições e das definições meramente formais. A socioeducação, assim, passa a ser pensada para além dos muros das unidades, situada na porosidade das fronteiras entre Estado e sociedade. Ao refutar leituras rigidamente estruturadas do sistema socioeducativo, este estudo volta-se à sua interface com o tecido social, compreendendo essa política como um fenômeno que se desdobra em redes sociotécnicas e comunitárias complexas.

Para tanto, mobiliza-se, inicialmente, a abordagem State-in-Society, a qual propõe que o Estado não é uma entidade unitária, mas estrutura-se e se transforma constantemente por meio de arranjos sociais. Assim, o Estado sofre fragmentação em sua capacidade de governar. Nesta perspectiva, a autoridade não emana de uma estrutura centralizada, mas de padrões de interação que definirão a capacidade de implementação das políticas aplicadas pelo ente governamental (Spink; Burgos, 2019).

Marques (1997) define que os fluxos dessa relação de interdependência são duplos e podem ser observados da seguinte maneira:

Da Sociedade para o Estado, em que grupos sociais, movimentos populares e elites quando pressionam, infiltram-se ou cooptam o Estado para a promoção de seus interesses específicos.

Do Estado para a Sociedade, onde o Estado, detentor de uma capacidade relativamente autônoma, formula e implementa políticas, mobiliza recursos e define categorias que, por sua vez, reorganizam a estrutura coletiva.

Capacidade Estatal, cujo foco analítico reside na interação contínua entre o Estado e a sociedade, afetando diretamente a capacidade real do Estado de governar e alcançar seus objetivos por intermédio da efetiva aplicação das normas e mecanismos legais.

As fronteiras de atuação entre afazeres estatais e coletivos são divididas por uma linha tênue entre o que seria papel do Estado e o que seria função das associações. Definindo padrões de interação com capacidade de implementação das políticas aplicadas pelo ente governamental, pois a eficácia desse serviço dependerá também da robustez das conexões coletivas (Marques, 1997).

A interdependência entre os agentes públicos e o tecido social sugere que a política pública não se processa de forma linear, mas por meio de arranjos relacionais. Para compreender como essas interações moldam o cotidiano da socioeducação no DF, torna-se necessário mobilizar o conceito de redes, uma vez que ele permite visualizar os pontos de contato, conflitos e parcerias que ocorrem entre Estado e sociedade civil.

Cabe destacar, contudo, que a adoção do conceito de redes não é unívoca, assumindo diferentes contornos analíticos a depender da teoria mobilizada. De forma geral, esta pesquisa identificou ao menos três tipologias fundamentais, as quais auxiliarão na compreensão da ação pública.

A primeira, de caráter mais institucional, refere-se às Redes de políticas públicas (Policy Networks), que têm entre atores públicos e privados o compartilhamento de recursos e interesses específicos (Oliveira; Hassenteufel, 2021).

A segunda é voltada às Redes Sociais Estatais, enfatizando a porosidade e a interdependência entre burocratas, comunidades e profissionais (Marques, 1997).

Por fim, primando pela abordagem sociotécnica, as Redes de Actantes, propostas pela TAR, as quais rompem com o dualismo humano e material, o qual compreende a rede como um fluxo de associações em que documentos e protocolos possuem agência (Latour, 2012).

É na intersecção dessas perspectivas institucionais, relacionais e sociotécnicas, que se inserem as RSL, justamente pensando na capacidade de articulação e de coparticipação comunitária.

Enquanto Spink e Burgos (2019) valorizam os padrões de interação entre Estado e sociedade, este estudo propõe avançar para uma análise sociotécnica.

Nesse sentido, recorre-se a Latour (2012), para quem o social não é um contexto estático, mas um movimento de associação constante

Compreendendo a rede de actantes como uma montagem sociotécnica (Latour, 2012), analisa a atuação dos atores humanos e dos instrumentos normativos, encontros da RSL e demais elementos não humanos como mediadores sociotécnicos, que de igual modo sustentam ou fragmentam o atendimento socioeducativo.

2.6 Intersectorialidade e articulação entre políticas públicas

As relações institucionais ocupam lugar central no debate contemporâneo sobre políticas públicas, especialmente em contextos marcados por múltiplas vulnerabilidades e pela insuficiência de respostas estatais fragmentadas. Nesse cenário, a mobilização teórica em torno da intersectorialidade vincula-se diretamente à necessidade de superar a fragmentação institucional e de construir respostas mais integradas às demandas sociais.

Para Cavalcanti, Dantas e Carvalho (2011), existe uma dualidade na intersectorialidade, na qual a terminologia pode ser entendida tanto como instrumento voltado ao alcance de objetivos específicos quanto como processo contínuo de colaboração.

Em outra perspectiva, Junqueira (2000) e Bonalume (2011) concebem relações entre diferentes serviços como uma forma de pensar e agir que ultrapassa a simples aplicação de técnicas. Monnerat e Souza (2011), por sua vez, destacam que instituições, pesquisadores e profissionais que atuam diretamente com o público compreendem e praticam a intersectorialidade de maneiras distintas, revelando a complexidade do conceito.

Akerman (2014) alerta para a necessidade de maior aprofundamento teórico sobre a temática, ressaltando a carência de um arcabouço conceitual consistente, cuja ausência compromete a efetividade da intersectorialidade.

O objetivo das relações intersectoriais é a promoção do acesso igualitário aos desiguais, mantendo em si tanto o caráter individual quanto coletivo, por meio da integração de saberes (Junqueira, 2000). A intersectorialidade requer das organizações o compartilhamento da capacidade de ação.

O discurso em favor da gestão intersetorial seria capaz de reduzir as instituições públicas singularizadas, o que, de certa forma, implicaria a deslegitimação do poder de deliberação centrado nos servidores públicos; por outro lado, favoreceria a democratização das decisões dos atores sociais como um todo, fortalecendo, assim, a sociedade civil (Cunill-Grau, 1996).

As ações intersetoriais partem de duas premissas fundamentais: a primeira propõe a existência de objetivos compartilhados entre todos os setores envolvidos, mediante a resolução integral dos problemas; a segunda pressupõe a coordenação de recursos e ações, valorizando o aspecto técnico da intersectorialidade, na medida em que cada setor identifica o problema e realiza ações conjuntas para corrigi-lo (Cunill-Grau, 2014 *apud* Silva; Junqueira, 2016).

Para Cruz (2020), existe uma razão para que as ações públicas sejam executadas de forma intersetorial e até mesmo transversal. Segundo a autora, essa justificativa se dá pela necessidade de produção de ações políticas capazes de lidar com a complexidade dos problemas públicos, uma vez que, se esses problemas não obedecem às barreiras das políticas setoriais, tais fronteiras devem ser repensadas conforme novas estratégias comunicacionais e organizacionais.

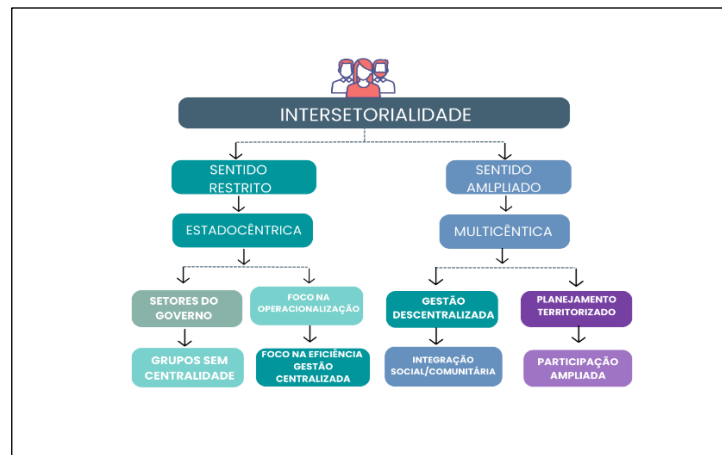
As ações intersetoriais rompem com as clausuras setoriais e superam a fragmentação dos conhecimentos, com a finalidade de obtenção de resultados mais significativos para a comunidade, melhor desempenho e maior resolutividade dos serviços ofertados à população. Trata-se de uma estratégia de gestão no atendimento às políticas sociais, voltada a integrar, descentralizar e ampliar o atendimento aos indivíduos, primando pela eficácia, eficiência e efetividade das ações, devendo envolver diversos segmentos culturais e sociais (Silva; Junqueira, 2016).

Embora não haja consenso entre os doutrinadores, a intersectorialidade pode ser compreendida em duas dimensões: no sentido restrito, quando a execução do trabalho é realizada apenas por agentes governamentais ou por setores específicos da administração pública; e no sentido ampliado, quando o trabalho inclui a participação de múltiplos atores sociais, governamentais e representantes da sociedade civil (Farah, 2001 *apud* Cruz; Farah, 2016).

Em que pese a divergência doutrinária, é perceptível que, no sentido ampliado, a resolução dos problemas sociais multicausais e multidimensionais é pensada de forma conjunta, valorizando, por conseguinte, a integração social (Cruz; Farah, 2016).

O quadro abaixo demonstra percepções analíticas da intersectorialidade preconizada nos instrumentos normativos que regem o fazer socioeducativo, que vai além da visão estadocêntrica, requerendo dessa política pública uma atuação multicêntrica a partir da participação ampliada dos actantes.

Figura 1 - Percepções analíticas da intersectorialidade



Fonte: Adaptado de Cruz e Farah (2016) e Rosa, Lima e Aguiar (2021).

Conforme se pode observar, a intersectorialidade no sentido restrito se aproxima de uma perspectiva que tem no Estado o autor central da ação. Já no sentido ampliado, numa perspectiva multicêntrica, o planejamento também ocorre nos territórios e aproxima-se da lógica multifatorial. Essa compreensão permite examinar as políticas públicas como redes associativas a partir dos instrumentos e arenas de pactuação.

2.6.1 A intersectorialidade sob a perspectiva da TAR

Conceitualmente, o termo intersectorialidade assume significados distintos a depender do campo disciplinar em que é empregado. Essa polissemia pode gerar imprecisões teóricas e, consequentemente, múltiplas interpretações (Akerman, 2014).

Mas, diante do agravamento dos problemas públicos na atualidade, a temática social vinculada à intersectorialidade assume centralidade no debate acerca da formulação e implementação de políticas e programas sociais, requerendo do poder público a integração organizacional (Monnerat; Souza, 2011).

À luz das abordagens sociotécnicas, a intersectorialidade não se realiza apenas pela vontade institucional ou pelo desenho normativo, mas por meio de conexões

entre atores humanos e não humanos, incluindo instrumentos institucionais, regulamentos, protocolos e fluxos que estruturam as práticas cotidianas.

Dessa forma, tais elementos atuam como mediadores das dinâmicas institucionais, organizando responsabilidades e contribuindo para a coordenação das políticas públicas em redes complexas.

A intersectorialidade transcende um único setor social, consistindo na “articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações para alcançar efeito sinérgico em situações complexas visando o desenvolvimento sociocomunitário, superando a exclusão social” (Junqueira; Inojosa, 1997, p. 37).

Embora os autores definam como forma de superação das formas de exclusão, é importante destacar que a articulação não ocorre de forma espontânea. Dependerá de processos de tradução, nos quais actantes alinharão meios de mediação para que a ação ocorra. Pois através da tradução, o actante fala e age em nome de outrem atuando como porta-voz (Salgado, 2018).

À luz da TAR, é possível interpretar que a intersectorialidade não se realiza apenas pela vontade institucional ou pelo desenho normativo de determinada organização. Ela se viabiliza por meio de ações que conectam pessoas, organizações e elementos não humanos, que podem ser compreendidos como instrumentos da ação pública, tais como leis, regulamentos, PIAs, protocolos e fluxos.

Os actantes, por meio dos arranjos híbridos¹⁶, atuam como mediadores das práticas institucionais, distribuindo responsabilidades e coordenando a política através de um arranjo sociotécnico. Nesse contexto, a circulação de encaminhamentos, metas, evidências e decisões depende das inscrições e dos dispositivos que orientam e estruturam as práticas cotidianas.

A ação pública não se estrutura somente por arranjos institucionais formais, mas por redes sociotécnicas e instrumentos que materializam as práticas organizacionais.

Sob essa perspectiva, a intersectorialidade deixa de ser diretriz normativa e passa a ser efeito de associações sociotécnicas, cuja fragilidade ou ruptura resulta na própria concepção de incompletude.

¹⁶ **arranjo híbrido** (também referido como agenciamento híbrido ou sociotécnico) é uma composição heterogênea formada pela associação entre humanos e não humanos (Salgado, 2018).

Em última análise, cabe ressaltar que os conceitos de intersectorialidade e transversalidade, embora sejam semanticamente próximos, mobilizam características distintas. Dessa forma, esse estudo optou pela análise da intersectorialidade em função de ser essa a terminologia amplamente utilizada pela legislação do SINASE e demais documentos oficiais. Diante do exposto, busca-se alinhar a análise à visão normativa aplicada ao DF.

Desse modo, a incompletude articula-se diretamente à ideia de intersectorialidade, pois ambas indicam que nenhuma instituição ou política pública, isoladamente, é capaz de responder às múltiplas demandas dos adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional. Por conseguinte, torna-se necessária a compreensão dos diversos sentidos atribuídos ao termo, os quais variam conforme a amplitude da participação dos atores envolvidos.

2.7 Entre a instituição total e a incompletude institucional

O conceito de incompletude institucional surge em resposta crítica ao modelo das “instituições totais” descritas por Erving Goffman (2010), as quais se caracterizam pelo isolamento do indivíduo e pela concentração, em um único espaço, de todas as dimensões da vida dos internos. Nesse tipo de organização, saúde, educação, trabalho, lazer e até mesmo o descanso estão sob uma autoridade central. Tendo como principal característica a hierarquia e a padronização das identidades dos internos. As formas de resistência aos padrões impostos pelas instituições totais eram denominadas de *underlife*.

A etnografia do autor evidenciou que os efeitos da institucionalização produziam estigmas perenes, desqualificavam identidades e dificultavam o retorno social após o período de confinamento.

Embora as instituições totais possam apresentar, em seus eixos norteadores, visões e missões que representem normativamente aspectos protetivos, ainda assim possuem uma estrutura de controle e de padronização das ações que, na prática, as tornam instituições totais (Goffman, 2010). Essa lógica tende a reduzir a complexidade das trajetórias individuais tão somente ao caráter disciplinar da instituição.

A incompletude institucional pode ser compreendida como princípio de abertura da socioeducação a outras redes. Nesse sentido, contrapõe-se à lógica da instituição

total, pois pressupõe que o atendimento socioeducativo depende da articulação com políticas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, profissionalização e convivência comunitária.

O princípio da incompletude institucional não se resume a um conceito normativo, mas representa um chamado para que a socioeducação se organize em rede, evitando o enclausuramento excessivo e o isolamento das medidas em relação às demais políticas.

Ao reconhecer o adolescente como sujeito de direitos, esse princípio busca substituir práticas punitivas e estigmatizantes por estratégias de responsabilização social, fortalecimento familiar e comunitário, combatendo, assim, desigualdades históricas.

Para que, de fato, se alcance a proteção dos adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional, é insuficiente que as instituições responsáveis atuem de forma isolada ou compartimentada em setores estanques. Nesse contexto, a articulação intersetorial torna-se condição indispensável à garantia da integralidade do atendimento e da efetividade dos direitos.

É justamente dessa necessidade de observação dos pontos em que o processo de tradução institucional se enfraquece, se desloca ou exige novos mediadores que emerge a concepção de incompletude institucional (Sposati, 2005).

A noção de incompletude institucional já estava presente na concepção do legislador ao estabelecer, no arcabouço normativo infantojuvenil, a necessidade de ações articuladas sob a perspectiva ampliada da intersetorialidade, envolvendo tanto agentes governamentais quanto não governamentais. Essa diretriz não se limita à cooperação formal, mas compreende também a promoção integrada de políticas setoriais durante a execução das medidas socioeducativas, buscando assegurar maior efetividade e integralidade ao atendimento (Brasil, 1990; Brasil, 2012).

Finalizando, a incompletude institucional deve ser compreendida como um princípio organizador da política socioeducativa, segundo o qual nenhuma unidade ou medida socioeducativa é capaz de responder, isoladamente, à totalidade das demandas dos adolescentes. Por essa razão, a socioeducação deve se apoiar em outros serviços e políticas para assegurar a integralidade do atendimento. Sob essa perspectiva, a incompletude não expressa apenas ausência ou deficiência, mas a necessidade de constituição de associações entre diferentes actantes, serviços e instituições para que a política socioeducativa se realize concretamente.

3 SISTEMA SOCIOEDUCATIVO: ENTRE NORMAS E PRÁTICAS

O presente capítulo apresenta o sistema socioeducativo como objeto de pesquisa a partir da tensão entre normas e práticas, articulando sua dimensão jurídico-institucional às dinâmicas concretas de implementação no território. Parte-se do pressuposto de que a política socioeducativa não se realiza apenas por meio de marcos normativos, mas por intermédio de redes sociotécnicas compostas por múltiplos actantes, como instituições, profissionais, documentos, fluxos e trajetórias dos adolescentes.

Inicialmente, são apresentados os fundamentos jurídicos e institucionais que estruturam o sistema socioeducativo no país e nessa unidade federativa, com destaque para os instrumentos normativos que orientam a ação pública. Em seguida, discute-se o sistema socioeducativo a partir dos rastros das desigualdades, compreendendo o perfil dos adolescentes não como dado estático, mas como expressão de associações históricas, territoriais e institucionais que atravessam suas trajetórias. Por fim, analisa-se o PIA como objeto de mediação, examinando sua trajetória na política socioeducativa e sua atuação como actante capaz de articular, estabilizar ou tensionar as relações intersetoriais.

3.1 Fundamentos jurídicos e institucionais

No DF, a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (SUBSIS) é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação, execução e avaliação das ações relacionadas ao atendimento socioeducativo. Seu quadro funcional é composto por especialistas socioeducativos de áreas distintas de formação, como pedagogia, psicologia, serviço social, direito, sociologia, educação física e artes, além de agentes, técnicos e auxiliares socioeducativos.

No interior dessa estrutura, a equipe de referência, composta especialmente por pedagogos, psicólogos, assistentes sociais e agentes socioeducativos, ocupa posição central na execução da política, acompanhando adolescentes e familiares por meio de estudos de caso, atendimentos técnicos, visitas institucionais e elaboração de relatórios, bem como articulando encaminhamentos relacionados aos eixos de saúde, educação, cultura, esporte e profissionalização (Brasília, 2023).

De acordo com o SINASE e demais instrumentos normativos, a atuação da equipe técnica não deve se restringir ao acompanhamento interno dos casos, mas

articular-se às demais políticas setoriais e aos órgãos do SGDCA, tendo o PIA como um de seus principais instrumentos de operacionalização (Carmo, 2015). Essa perspectiva evidencia que a execução da medida socioeducativa não é responsabilidade isolada da equipe técnica ou da unidade de atendimento, mas envolve uma rede compartilhada de corresponsabilidades.

Nesse sentido, ressignificar a atuação da tríade família, Estado e sociedade implica revisitar criticamente as atribuições de cada um desses sujeitos no contexto do cuidado infantojuvenil. Essa reflexão deve estar fundamentada no princípio da proteção prioritária, consolidada a partir de novas representações sociais que se materializaram tanto na CF/88 quanto no ECA, marcos normativos que passaram a reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

Desse modo, os dispositivos que se originam dessas legislações voltam-se à efetivação das garantias fundamentais, que deverão ser materializadas por meio de políticas públicas (Brasil, 2016).

Nesse sentido, a socioeducação nessa unidade federativa se apresenta como uma expressão concreta da ressignificação e da corresponsabilização dos múltiplos atores do SGDCA. Instituída pela lógica do cuidado absoluto, a ação governamental busca integrar a responsabilização à garantia de direitos (Lima; Veronese, 2012).

Trata-se de uma política pública intrinsecamente complexa e desafiadora, trazendo em si a missão de um fazer estatal atravessado por múltiplas questões sociais, educacionais, econômicas, familiares e culturais, o que exige da socioeducação uma abordagem que vá além dos limites institucionais tradicionais.

Pensando nessa complexidade, o ECA foi intencionalmente estruturado em uma rede de cuidados, estabelecendo, para tanto, três sistemas de garantias interligados entre si, a saber: a) políticas públicas para crianças e adolescentes; b) formulação de medidas protetivas, direcionadas ao amparo da infância e da adolescência que, em algum momento, sofrem com a violação de direitos; e c) medidas socioeducativas, as quais preveem o acesso a políticas socioassistenciais, educacionais e pedagógicas para adolescentes e jovens a quem se atribui a prática de ato infracional (Costa, 2016).

Em conformidade com o art. 112 do ECA (Brasil, 1990), as intervenções socioeducativas representam uma resposta estatal aos atos infracionais praticados por adolescentes, ou seja, condutas que se enquadrem como crime ou contravenção penal, conforme o Código Penal brasileiro.

A socioeducação tem em si uma função político-social, devendo significar, para os adolescentes vinculados a ela, a possibilidade de desenvolvimento de habilidades para o enfrentamento das vulnerabilidades que os levaram à prática do ato infracional e à capacidade de responsabilização de forma pedagógica, não somente punitiva. Deve ser aplicada em observância à dignidade da pessoa, respeitando a condição de desenvolvimento de adolescentes e jovens usuários da política socioeducativa (Lima; Veronese, 2012).

Os princípios que regem a execução das medidas socioeducativas estão ligados à legalidade, à excepcionalidade da intervenção judicial e ao favorecimento de meios de autocomposição de conflitos (Brasil, 2012). Nesse sentido, a política socioeducativa, constitui-se como um arranjo articulado de ações, programas e serviços que visam mobilizar novos posicionamentos nos adolescentes garantindo-lhes o acesso fundamental à educação, cultura, informação, lazer, profissionalização, além do convívio social e comunitário (Lima; Veronese, 2012).

Embora o ECA tenha representado um avanço em relação às legislações anteriores ao tratar de adolescentes a quem se atribui a prática de atos infracionais, o estatuto pouco elucidou acerca da concepção de socioeducação, de modo que os executores da política pudessem realizar intervenções eficazes (Bisinoto *et al.*, 2015).

A lacuna normativa impulsionou a regulamentação de outro marco para a política, orientador das práticas socioeducativas alinhadas à concepção de direitos humanos, proteção e promoção, materializado na Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, o qual institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamentando a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional (Brasil, 2012).

Ao estabelecer diretrizes que rompem com a lógica fragmentada da práxis, o SINASE reforçou o entendimento de que essas unidades não deveriam se portar como instituições totais, consolidando, a partir de então, o princípio da incompletude institucional e reforçando a compreensão da necessidade de aproximação entre a socioeducação, enquanto política pública, à sociedade civil, aos órgãos judiciários, executivos e ministeriais. De igual modo, reafirmou o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, mantendo o foco pedagógico das medidas e propondo a centralidade do adolescente no processo socioeducativo.

Por meio desse instrumento, as ações socioeducativas foram compreendidas como políticas públicas centradas no princípio da prioridade absoluta, trazendo

consigo as dimensões da interinstitucionalidade, intersetorialidade e inter ou transdisciplinaridade, corroborando o caráter protetivo das medidas e tornando-se parte integrante do SGDCA. Esse instrumento também se propôs a construir uma ação socioeducativa pautada nos princípios dos direitos humanos e na corresponsabilização tripartite (Lima; Veronese, 2012).

A norma trouxe, em seu texto, a capacidade de comprometimento social dos entes federados e distribuiu competências entre eles de forma articulada, incluindo na legislação tanto instituições públicas quanto privadas como responsáveis pela política socioeducativa (Brasil, 2012). A materialização desse arranjo multicêntrico trazido para a política socioeducativa evidencia que a participação de múltiplos actantes amplia as possibilidades de diálogo e de corresponsabilização de demais agentes sociais.

Cabe destacar que o SINASE foi fruto de um fazer coletivo, envolvendo, em seu processo de construção, a participação de muitos segmentos nos debates que tiveram como finalidade a construção de parâmetros objetivos para a execução das medidas socioeducativas.

Esse mesmo documento propunha, ainda, uma estrutura baseada em alinhamentos conceituais, estratégicos e operacionais fundamentados em princípios pedagógicos. Nesse contexto, era essencial que as políticas públicas voltadas ao adolescente autor de ato infracional contemplassem, de igual modo, o direito desses indivíduos aos eixos estruturantes do PIA (Lima; Veronese, 2012).

Apesar disso, como ocorre em grande parte das burocracias de nível de rua, uma das características da socioeducação é a não voluntariedade dos usuários. Os adolescentes e jovens ingressam no sistema por determinação judicial, o que confere aos programas socioeducativos peculiaridades simultaneamente coercitivas, normativas e protetivas. Nesse cenário, a atuação dos profissionais é atravessada por tensões entre expectativas sociais, exigências legais e condições concretas de operacionalização da política (Lipsky, 1980).

O descompasso entre o fazer coletivo que originou as legislações infantojuvenis e o cotidiano marcado pela coercitividade revela que a eficácia da medida não depende apenas da norma, mas da estabilização das relações entre os diversos serviços. A falta de alinhamento das instituições impede que os eixos estruturantes do PIA sejam convertidos em garantias de direitos, reduzindo a política a um fluxo procedimental.

3.2 Sistema socioeducativo e os rastros das desigualdades nas associações institucionais

A noção moderna de raça foi historicamente forjada no interior da colonialidade do poder. Desse modo, os mecanismos de hierarquização dos indivíduos, construídos como formas de naturalização das desigualdades, continuam a estruturar as relações sociais na contemporaneidade (Quijano, 2002).

A desigualdade social no Brasil, historicamente marcada por classe, raça, gênero e território, reflete-se cotidianamente no sistema socioeducativo. Apesar dos avanços econômicos observados em determinados períodos, as melhorias financeiras não se converteram em redução das disparidades e das mazelas sociais, sobretudo para a população negra e parda, que compõe a maior parte da nação e permanece mais vulnerável à exclusão de serviços essenciais (Aquino; Lourenço; Soares, 2023).

A pobreza e o racismo estrutural perpetuam trajetórias de exclusão que atingem diretamente a infância e a adolescência de determinados grupos. A universalização formal dos direitos não é suficiente para eliminar desigualdades que atravessam a sociedade, porque embora a ordem jurídica proclame a igualdade universal, as estruturas de poder que restringem o acesso a direitos de determinados grupos aos espaços de participação ainda persistem (Quijano, 2003).

Não se pode negar que, historicamente, o ordenamento jurídico tratou adolescentes pobres e negros sob o viés do encarceramento, e ainda hoje grande parte da sociedade defende medidas punitivas, como a redução da maioridade penal, que, de acordo com pesquisa realizada em 2019, contava com o apoio de cerca de 84% dos adultos brasileiros (Datafolha, 2019).

O dado acima está longe de ser um fato isolado, pois o racismo estrutural permeia muitas instâncias sociais, fazendo com que a mentalidade punitivista não seja um fenômeno particular da socioeducação. Trata-se de um indicador que sustenta a ação estatal, fazendo-se presente inclusive no sistema de justiça (Theodoro, 2022).

Pesquisas anteriores realizadas no âmbito do sistema socioeducativo corroboram esse quadro ao demonstrar que o perfil predominante dos socioeducandos no DF é composto, majoritariamente, por adolescentes negros, homens cis, de baixa renda, moradores de periferias, com histórico de violações de direitos, baixa escolarização e vínculos familiares fragilizados (Fernandes, 2024; Vilarins, 2016; Machado, 2020).

Esses achados evidenciam que as medidas socioeducativas não podem ser analisadas de forma isolada, mas devem ser compreendidas como expressão de desigualdades estruturais, nas quais gênero, raça e classe se entrecruzam na produção de trajetórias de vulnerabilidade. Revelam ainda não apenas fragilidades sociais, mas a permanência de padrões históricos de exclusão (Quijano, 2002).

Diante desse cenário, a socioeducação enfrenta o desafio de responder não apenas aos atos infracionais, mas também às condições de vida marcadas por estigmas e pela fragilidade das associações institucionais e sociais. Grande parte das famílias dos adolescentes atendidos é monoparental e vive em contextos de precariedade habitacional, desemprego, subemprego e ausência de políticas públicas efetivas capazes de garantir condições básicas de sobrevivência (Castro, 2007; OVES, 2023).

Nesse contexto, a intersetorialidade emerge como estratégia indispensável, exigindo que as políticas estatais atuem de forma articulada e incorporem o enfrentamento do racismo estrutural e das desigualdades raciais como dimensões centrais da agenda socioeducativa (Malvezzi; Nascimento, 2020). A necessidade de articulação torna-se ainda mais urgente quando se observa a seletividade urbanística, rígida e excludente, que contribui para moldar desigualmente as trajetórias de determinados grupos sociais.

Com o processo desordenado de ocupação das cidades, a violência foi uma ferramenta usada para tentar proteger a população urbana do crime e dos “bandidos”. Esses novos personagens viraram bodes expiatórios das metrópoles a partir de estigmas associados ao endereço (periferia, favela, morro), classe social (pobre), cor da pele (negro), gênero (homem) e idade (menos de 25 anos) (Manso; Dias, 2018, p. 127).

O sistema socioeducativo brasileiro reflete, assim, as contradições de uma sociedade profundamente desigual, na qual a predominância de adolescentes negros, pobres e periféricos deve ser lida como rastro de associações históricas entre território, seletividade institucional, acesso desigual a serviços e formas de inscrição desses sujeitos nas políticas públicas.

A análise desse quadro demanda ações estatais integradas e antirracistas, que transcendam o caráter punitivo e assegurem direitos e oportunidades de justiça social e enfrentamento das raízes históricas das desigualdades que atravessam o país (Theodoro, 2022).

Para uma parcela da população, a adolescência é marcada por contextos de vulnerabilidade resultantes da ausência ou fragilidade dos vínculos familiares, da pobreza extrema ou da insuficiência de acesso a determinadas ações governamentais (Theodoro, 2022).

Observa-se que, em relação aos adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional, muitos já vivenciavam a ausência ou insuficiência de programas estatais antes mesmo de ingressarem no sistema socioeducativo.

Essa lacuna, para alguns, não significou apenas o silenciamento do Estado, mas abriu espaço para que redes do tráfico, mais ágeis nos territórios, passassem a cooptá-los.

Desse modo, nem o sistema prisional nem a socioeducação operam, como ponto de interrupção da trajetória infracional, uma vez que parte desses adolescentes já se encontrava associada às redes paraestatais (Manso; Dias, 2018).

Nessa direção, o sistema penal e socioeducativo pode acabar não rompendo tais vínculos, mas, em certos contextos, como assinalam Manso e Dias, “a prisão funciona como a máquina de tear de uma rede ampla e complexa, absorvendo cada vez mais elementos e alargando os nós e conexões entre eles” (Manso; Dias, 2018, p. 54).

A realidade reforça a necessidade de ações intersetoriais articuladas, de modo a promover respostas integradas e transformadoras para centenas de adolescentes e jovens usuários da socioeducação, em conformidade com as previsões do ECA e do SINASE.

A fragilidade da presença do Estado do ponto de vista territorial não produz apenas falta de pertencimento, ou falta de novas associações, mas favorece a consolidação de formas paralelas de regulação da vida cotidiana e comunitária. Assim, a inserção da população infantojuvenil em circuitos infracionais não deve ser compreendida como resultado exclusivo de decisões individuais, mas expressão de dinâmicas de novas formas de associação mais amplas, marcadas pela ausência estatal.

Nesse contexto, a rede do tráfico de drogas, no DF e em outros estados brasileiros, pode ser compreendida como uma forma de governança heterogênea que se organiza em territórios marcados pela fragilidade das associações institucionais. Sob essa perspectiva, sua expansão não decorre apenas da ausência estatal, mas da presença descontínua, seletiva ou insuficientemente articulada das políticas públicas.

Para Paes Manso e Nunes Dias (2018), a estrutura que sustenta a rede da criminalidade não pode ser percebida como desordeira, mas sim uma rede articulada de negócios que estabelece normas onde algumas ações governamentais falham em se materializar.

Sob a perspectiva da TAR, o tráfico de drogas articula actantes humanos e não humanos, como instrumentos tecnológicos e a comunicação por aplicativos, de modo a garantir a estabilidade da rede. Esse tipo de configuração e organização revela que determinados grupos conseguem estruturar formas próprias de proteção e sustentação, sobretudo em contextos nos quais o Estado não logra êxito em oferecer respostas concretas, muitas vezes em razão da fragmentação de suas ações.

No DF, a política pública destinada ao atendimento institucional de adolescentes autores de ato infracional foi instituída em 1973, inicialmente sob a gestão da extinta Coordenação Executiva da Justiça. Atualmente, o cenário distrital revela avanços normativos importantes, mas ainda convive com desafios estruturais persistentes. Segundo dados da SEJUS, constantes no Relatório Estatístico de setembro de 2024, divulgado institucionalmente, 1.171 adolescentes estavam em cumprimento de medida socioeducativa, sendo 71 em Unidades de Semiliberdade, 285 em Internação estrita e 815 em Unidades em Meio Aberto.

Após a análise dos dados, como já mencionado, a constatação é de que o perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na capital do país é constituído, predominantemente, por indivíduos do sexo masculino, pretos e pardos, com idades entre 16 e 18 anos, oriundos de famílias com renda mensal entre um e dois salários mínimos e com defasagem idade/série (Fernandes, 2024). Os atos infracionais mais recorrentes estão relacionados ao roubo e ao tráfico de drogas. Ademais, verificou-se que a maior parte desses socioeducandos reside com a mãe e os irmãos, não possui filhos e provém de RAs mais distantes do Plano Piloto.

A segregação territorial, quando associada à precariedade econômica, produz aquilo que pode ser compreendido como exclusão simbólica. Nesse sentido, os dados revelam que os descompassos que marcam as ações estatais também se expressam na negação de pertencimento territorial e nas restrições ao acesso ao consumo (Abramovay, 2002).

Em um país caracterizado por profundas desigualdades e pelo estímulo incessante ao consumo, adolescentes são constantemente expostos ao desejo de possuir bens materiais socialmente valorizados. Desse modo, os atos infracionais

relacionados ao roubo e ao tráfico não devem ser interpretados apenas sob a ótica da insuficiência material, mas também à luz da busca por reconhecimento entre os pares e da inserção em dinâmicas de consumo que operam como marcadores de status, pertencimento e visibilidade social (Abramovay, 2002).

As medidas socioeducativas, numa perspectiva de segurança, estão a cargo de impedir a continuidade da prática infracional, estabelecendo uma relação de “política pública de segurança cidadã” (Volpi, 2013, p. 46). Para o autor, fica evidente que as instituições responsáveis pela socioeducação podem contribuir para a construção ou reorganização do projeto de vida dos adolescentes, por meio de novas associações e oportunidades comunitárias.

Ao estabelecer as medidas socioeducativas como resposta para o ato infracional, o Estatuto considera que a melhor forma de incidir positivamente na vida do adolescente em conflito com a lei é contribuir com a sua formação social, adotando metodologias pedagógicas e viabilizando o acesso às políticas sociais básicas em um sistema amplo de atendimento, promoção e garantia de direitos. Nesse ponto de vista, o adolescente em conflito com a lei deve ser subsidiado através de ações concretas e propositivas para superar a sua situação e retornar à sociedade com condições objetivas de revitalizar o seu projeto de vida (Paraná, 2010, p.17-18).

Apesar disso, além do perfil sociodemográfico, o relatório estatístico demonstrou fragilidades na articulação da rede intersetorial apontando que grande parte desses adolescentes e jovens se encontrava fora do mercado de trabalho ou de cursos profissionalizantes. Parte desses possuía lacunas em relação às demandas de assistência social e de saúde, principalmente relacionadas à saúde mental. Somava-se a isso a defasagem idade/série e a descontinuidade dos estudos na rede de ensino. Os dados também evidenciaram baixa participação em atividades relacionadas a atividades culturais e esportivas.

O perfil dos socioeducandos não apenas caracteriza o público-alvo da socioeducação, mas evidencia a centralidade das ações intersetoriais como condição essencial para efetivação da proteção integral e mostra, à luz da TAR, que elementos como local de moradia, classe e raça são actantes que podem formar ou não novas cadeias associativas.

3.3 O PIA: a trajetória do objeto de mediação

O PIA é um instrumento pedagógico legalmente instituído, e a execução da medida socioeducativa está condicionada à sua elaboração de forma intersetorial, com o adolescente, família, equipe multiprofissional da unidade socioeducativa e rede de atendimento.

Expressa a sistematização de um conjunto de procedimentos que visam ao alcance de objetivos e metas traçadas conjuntamente entre adolescente e equipe multidisciplinar, devendo contemplar a participação da família e da rede socioassistencial de referência, objetivando atender suas particularidades e possibilidades “no sentido da construção e efetivação de seu projeto de vida” (Paraná, 2010, p. 46).

No DF, esse instrumento opera de forma singular, pois essa unidade federativa acumula competências estaduais e municipais, centralizando em um único ente responsabilidades tanto pelas medidas em Meio Aberto, quanto das medidas restritivas de liberdade. Assim, o DF deve obedecer à centralidade administrativa e normativa, possuindo obrigação de operacionalizar todos os eixos estruturantes do PIA. Os órgãos de fiscalização e controle da execução do PIA estão a cargo do CDCA e do judiciário local, atuando como instâncias de acompanhamento, fiscalização e validação normativa.

França (2024), ao analisar documentos orientadores da medida de internação no DF, identificou o Projeto Político Pedagógico da Medida de Internação (PPPMI, 2013) e o Manual de Atendimento Socioeducativo (2023) como referências para o atendimento socioeducativo. A autora evidencia que tais instrumentos, embora reconheçam a importância do PIA, ainda assim não explicitam de forma sistemática estratégias de operacionalização da participação juvenil, o que pode influenciar os modos pelos quais os adolescentes se relacionam com o instrumento.

Ademais, a pesquisa indica que, no contexto da Internação, a participação juvenil tende a permanecer condicionada às mediações institucionais e aos procedimentos de segurança, o que pode limitar a apropriação efetiva do PIA pelos próprios adolescentes.

Nesse sentido, para além de sua previsão normativa e de sua função formal de planejamento, o PIA configura-se como um dispositivo cuja efetivação depende das mediações estabelecidas entre os actantes envolvidos em sua construção e execução.

Importa compreender de que forma esse instrumento se materializa no cotidiano da vida de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e quais efeitos produz nas articulações intersetoriais. É justamente nesse ponto que a TAR consolida possibilidades de investigação, deslocando o olhar do plano normativo, para a materialização dos rastros deixados pela atuação concreta dos actantes.

Para a TAR, importa observar os rastros deixados pelos objetos na rede. Dessa forma, cabe esclarecer que o ponto inicial do PIA é justamente o ingresso do adolescente no programa de atendimento. De acordo com o SINASE, a elaboração desse instrumento constitui requisito normativo essencial para a organização e qualificação da execução da medida socioeducativa, tendo em vista que o acompanhamento do adolescente passa a ser orientado por esse dispositivo. Dessa forma, o PIA opera como instrumento de planejamento, registro, gestão e avaliação das atividades a serem desenvolvidas ao longo do acompanhamento socioeducativo.

Após sua elaboração, o documento deve ser encaminhado ao Poder Judiciário, observando-se os prazos legalmente previstos: até 15 dias para as medidas em meio aberto e até 45 dias para as medidas em restrição de liberdade. Uma vez submetido à autoridade competente, o documento poderá ser impugnado ou homologado, retornando, em seguida, ao programa responsável por sua execução (Brasil, 2012).

Trata-se de uma estratégia dinâmica de singularização do acompanhamento socioeducativo, uma vez que sua elaboração considera a subjetividade do sujeito, a partir de um diagnóstico polidimensional e familiar (Brasil, 2012).

A centralidade normativa atribuída ao PIA não assegura, de forma automática, a materialização dos princípios estruturantes, nesse sentido, Martins (2018) compreendeu, que embora as políticas públicas voltadas à infância e à adolescência tenham sido formalmente instituídas a partir de dispositivos normativos, os marcos não promoveram mudanças imediatas na realidade vivenciada pelos adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional.

Segundo a autora, isso se deve ao fato de que as políticas sociais no Brasil são marcadas por avanços e retrocessos, especialmente em decorrência das políticas de

austeridade fiscal, as quais impõem restrições e ajustes às ações voltadas ao amparo social.

O envio do documento ao poder judiciário não se restringe ao cumprimento do itinerário administrativo, mas deve decorrer da capacidade de gerar novas inscrições. Apesar disso, se o instrumento deixa de produzir novas associações, o rastro do documento fica apenas entre unidades, poder judiciário, DP e MP. O actante PIA deixa de mediar direitos e se torna intermediário de um órgão ao outro.

Nesse sentido, a investigação dos rastros permite identificar os pontos em que a rede sociotécnica deixa de produzir novas associações. Quando o PIA é elaborado e encaminhado ao Judiciário, à DP e ao MP, mas não mobiliza os eixos estruturantes, sua circulação tende a permanecer restrita ao circuito jurídico-administrativo. Nessa situação, o instrumento deixa de operar como mediador de direitos e passa a funcionar como intermediário entre órgãos, evidenciando uma quebra de associação.

A análise da desconexão entre os arranjos normativos e os rastros efetivamente produzidos permite examinar como, mesmo diante dos avanços legais, as condições vivenciadas pelos adolescentes nem sempre se articulam plenamente às garantias previstas nos marcos normativos.

4 PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

O quarto capítulo descreve o percurso metodológico adotado para responder à questão central da pesquisa. Em vez de se restringir a interpretações estruturalistas das políticas públicas ou a abordagens centradas exclusivamente em representações normativas, optou-se pela cartografia das associações, fundamentada nos pressupostos de Bruno Latour (2012).

O objetivo central da mobilização dessa abordagem foi rastrear as associações entre actantes humanos e não humanos que compõem a política. O capítulo também descreve os instrumentos de coleta de dados, público-alvo e os aspectos éticos da pesquisa.

4.1 Rastreamento das associações

Diferentemente das abordagens habituais, a metodologia do estudo fundamenta-se nos pressupostos da TAR, configurando-se como cartografia das associações¹⁷ e das controvérsias¹⁸ (Latour, 2012).

A escolha do método não se deu ao acaso, mas por uma demanda empírica constatada no percurso da pesquisa. Ao longo da investigação, evidenciou-se a necessidade de uma leitura que não fosse apenas centrada nos instrumentos normativos, nem restrita aos atores humanos, pois nessa conjuntura as evidências vinham se mostrando insuficientes para explicar determinadas ações que não se concretizavam, porque os fluxos não se estabilizavam e a intersetorialidade permanecia tensionada.

¹⁷ O **princípio da cartografia** estabelece que o mapa não é um plano fixo ou uma estrutura pré-determinada, mas algo que é construído durante o próprio caminhar, funcionando como um guia que não determina os percursos a serem trilhados. A tarefa do analista é reunir os agregados sociais seguindo os **rastros** deixados pelos actantes em suas interações, permitindo que os próprios atores expressem suas capacidades de construir o mundo (Salgado, 2018).

¹⁸ Ao cartografar uma controvérsia, o cientista social possui três deveres sucessivos: desdobrá-las, mostrar os meios pelos quais elas se estabelecem e o modo como elas prosseguem (Salgado, 2018).

Isso porque uma parte da literatura tradicional ligada à abordagem clássica dos estudos em políticas públicas tende a privilegiar marcos normativos, estruturas institucionais e categorias sociais já estabelecidas.

No que se refere à política socioeducativa, esse caminho permitiria tão somente a apreciação minuciosa dos instrumentos normativos estabelecidos para socioeducação e se pautaria pela análise do SINASE, ECA, planos e fluxos intersetoriais.

Por outro lado, a investigação centrada exclusivamente nos atores humanos também não foi capaz de trazer explicações concretas ao estudo. A leitura dos documentos e das entrevistas indicou que muitas dificuldades enfrentadas derivavam não apenas da escassez de pessoal ou da vontade dos atores, mas da mediação exercida por elementos materiais e técnicos: como ausência de cartão de transporte, indisponibilidade de veículos para deslocamento, instabilidade das decisões da VEMSE, algemas e tantos outros elementos essenciais ao processo socioeducativo.

Foi nesse ponto que a TAR se mostrou metodologicamente fecunda. Ao propor a simetria analítica entre humanos e não humanos, a ótica estabelecida por Latour (2012) compreende que a socioeducação é realizada a partir da junção de normas, destinação financeira, dispositivos de segurança, fluxos e pessoas. Todos esses elementos não são aqui instrumentos passivos, mas mediadores que condicionam, facilitam ou redefinem a ação (Bignetti; Petrini, 2021).

Mobilizar a TAR, portanto, significa reconhecer que a intersectorialidade não ocorrerá apenas pela elaboração de protocolos, mas pela circulação de actantes em muitos espaços e pela estabilização de pactuações entre eles (Latour, 2012).

Essa perspectiva viabiliza a superação dicotômica pensada inicialmente que a falta de articulação estaria entre possibilidades de “falha de gestão”, “falha normativa”, “falha humana”. A TAR permite seguir os atores em suas próprias práticas, sem divisões técnicas, políticas e sociais, além de favorecer o rastreamento das associações que se formam, se rompem, se consolidam no cotidiano da política, é preciso perceber e seguir a ação dos actantes (Bignetti; Petrini, 2021).

Cabe observar que para a pesquisa, a opção metodológica não pretendeu esgotar todas as possibilidades analíticas presentes na política, mas primou pela sistematização de métodos que permitissem vislumbrar dimensões pouco abordadas em estudos anteriores pautados pelos procedimentos normativos (Bignetti; Petrini, 2021).

O procedimento de investigação pautou-se pelo rastreamento das associações como forma de mapeamento das cadeias e da formação de redes do sistema socioeducativo do DF.

A escolha das unidades se deu em função da localização territorial, da viabilidade e da flexibilidade para a realização da pesquisa, bem como da quantidade de internos, tendo em vista que um número maior de adolescentes ampliava a possibilidade de realização das entrevistas. Considerou-se também a quantidade de servidores, conforme dados do relatório estatístico de setembro de 2024, uma vez que um número mais elevado de profissionais poderia facilitar eventuais deslocamentos e convocação dos adolescentes.

Além disso, avaliou-se o fato de as unidades apresentarem uma RSL melhor estruturada, experiências de articulação em rede, o que ampliou o potencial de aprofundamento teórico sobre as práticas intersetoriais estabelecidas. No plano metodológico, essa perspectiva implica tratar a implementação da política socioeducativa como um processo a ser acompanhado a partir de associações concretas, evitando-se tomar como fato um desenho estável de coordenação.

Por isso, em vez de partir de categorias fixas sobre “rede” ou “intersetorialidade”, a investigação buscou identificar empiricamente quem participa da ação (actantes), quais instrumentos a organizam (documentos, fluxos, sistemas, protocolos) e como essas conexões se produzem no cotidiano.

O percurso foi delineado em etapas interdependentes que tiveram como objetivo rastrear o funcionamento das cadeias associativas e dos fluxos no sistema socioeducativo.

Motivada pelos princípios da simetria analítica e da tradução, essa investigação foi desenvolvida em diferentes frentes:

- 1) Rastreamento documental e bibliográfico: composto pela fase inicial da pesquisa. Nesse momento o estudo consistiu em mapear os mediadores normativos (Leis, resoluções, fluxos, planilhas estatísticas da SUBSIS, etc). Os documentos foram tratados como actantes que possuíam agência para performar relações intersetoriais. O foco dessa etapa foi a identificação de conceitos que atuassem como porta vozes e mediadores normativos.

- 2) Identificação de actantes e fóruns: etapa de verificação dos territórios para escolha das unidades selecionadas conforme a atuação. Criação de estratégias para observação dos servidores, estrutura física, capacidade de articulação com a rede e

estabelecimento de cronograma de acompanhamento das RSL, além de iniciar o acompanhamento nos grupos de *WhatsApp* para identificação dos atores chave (AC) que poderiam compor o grupo de pessoas pesquisadas por meio do formulário *Google Forms* posteriormente.

3) A etapa seguinte foi a realização de oito entrevistas nas unidades A, B e C, após a verificação das questões levantadas a partir das falas dos entrevistados, rastreamento documental e bibliográfico.

4) Elaboração e aplicação de questionário via *Google Forms* para 12 pessoas da RSL, que já haviam sido previamente selecionadas por serem atuantes na RSL e necessárias aos eixos estruturantes do PIA, escolhidas durante a observação participante nas reuniões da RSL.

5) A penúltima etapa da pesquisa foi a seleção das atas do CDCA referentes ao biênio 2024 a 2025, colhendo especificamente as falas dos representantes da política - Comissão de Medidas Socioeducativas (CMSE).

6) A última etapa foi a realização do rastreamento dos dados o que permitiu a análise não apenas dos discursos formais, mas evidenciou de forma prática como se estruturam as associações na política socioeducativa.

4.2 Contexto institucional da pesquisa

O estudo foi desenvolvido no âmbito do sistema socioeducativo da SUBSIS/DF, compreendendo três unidades de atendimento: a GEAMA A, a Semiliberdade B e a Unidade de Internação C. O campo empírico foi selecionado considerando a representatividade institucional e a distribuição territorial dos serviços, o que permitiu perceber práticas e fluxos intersetoriais nos múltiplos territórios.

As saídas de campo, que contemplaram os registros das reuniões, apresentação institucional e alinhamento das agendas das unidades, ocorreram entre junho de 2025 e janeiro de 2026. Os registros iniciaram somente após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, ocorrido em 8 de dezembro de 2025.

Os participantes foram informados sobre os riscos e benefícios do estudo. Todos estavam devidamente documentados de acordo com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Os dados colhidos durante a pesquisa estão armazenados em planilha digital protegida por senha, de acesso exclusivo da pesquisadora, e serão guardados por cinco anos.

O convite para participação nesse estudo foi feito inicialmente por e-mail institucional, seguido de agendamento telefônico, mediante verificação documental prévia e autorização da unidade. Não houve nenhuma recusa.

O questionário do formulário *Google Forms* foi devidamente configurado e todas as informações pessoais estão sob a responsabilidade da pesquisadora. Ao final do estudo, todos os participantes receberão um relatório com os achados da pesquisa.

As idas aos encontros da RSL ocorreram de junho a dezembro de 2025. O objetivo principal dessa observação no campo de pesquisa foi a aproximação da atuação da rede possibilitando a compreensão da realidade das regiões pesquisadas, de como ocorria a interação entre aqueles atores, a organização e os actantes que poderiam ser essenciais às redes do socioeducativo.

4.3 Actantes da pesquisa

A amostra foi composta por 20 pessoas previamente selecionadas de forma intencional, sendo oito do sistema socioeducativo e doze da RSL, todas distribuídas de acordo com a unidade de atendimento e função desempenhada.

No âmbito do sistema socioeducativo, os três gestores e os três especialistas entrevistados eram servidores com experiência em suas áreas de atuação, conhecimento da rede e compreensão da relevância das articulações intersetoriais para o alcance das metas do PIA. Para participação nas entrevistas e no questionário, os profissionais deveriam, cumulativamente, atender o público socioeducativo e integrar o trabalho em rede. Foram excluídos, automaticamente, os profissionais que não atuavam diretamente com esse público ou que não participavam das articulações intersetoriais no âmbito da rede de atendimento.

Os critérios de inclusão utilizados foram vinculação institucional formal; experiência mínima de dois anos na função, atuação direta nas RSL e no atendimento aos adolescentes.

Em relação aos dois adolescentes entrevistados, eles eram das unidades B e C, escolhidos pela própria unidade, maiores de idade, que se voluntariaram a participar da entrevista. Os adolescentes estavam há mais de seis meses em cumprimento de medida socioeducativa e já tinham passado por mais de uma modalidade de execução.

Cabe destacar que, para respeitar a representatividade da Unidade A, a previsão inicial era entrevistar um adolescente; contudo, ele não pôde comparecer, mesmo após reiteradas solicitações.

Para fins de identificação dos entrevistados, utilizou-se o sistema de identificação alfanumérico, organizado da seguinte forma: Unidade A (Meio Aberto): Servidor 1 (E1) e Gestor (E2); Unidade B (Semiliberdade): Servidor 3 (E3), Gestor 4 (E4) e adolescente 5 (E5); Unidade C (Internação): Servidor 6 (E6); Gestor 7 (E7) e adolescente 8 (E8).

No questionário do *Google Forms*, os doze participantes foram de outras políticas públicas (assistência social, educação, saúde, cultura, esporte ou trabalho) que integravam as reuniões da RSL nas RAs A, B e C. Para essa etapa, considerou-se a importância desses parceiros em relação aos eixos estruturantes para o alcance das metas do PIA e diante das falas dos atores da socioeducação após as entrevistas. Foram escolhidos de acordo com o perfil e pela voluntariedade, mediante explicação prévia e assinatura do TCLE. Bem como o Termo de Autorização para Utilização de Som e Voz, destinado à transcrição e leitura dos dados.

Foram excluídos da análise os questionários incompletos, bem como as respostas de profissionais sem vínculo com o sistema socioeducativo, servidores afastados, prestadores de serviço, terceirizados ou aqueles com menos de dois anos de atuação.

Os participantes e instituições estão identificados por códigos ou pseudônimos. Todos os dados estão armazenados em pasta protegida por senha e serão excluídos após o prazo de cinco anos.

A escolha do número de participantes ocorreu em função do nível de detalhamento da análise.

O encerramento da coleta de dados foi guiado pela observação das evidências. À medida que os padrões começaram a evidenciar recorrências, considerando articulações intersetoriais e evidências de incompletude, considerou-se que os dados já haviam sido suficientemente rastreados.

4.4 Dispositivos de inscrição

Inicialmente cabe destacar que os dispositivos de inscrição são aqui compreendidos como registros, documentos, plataformas e instrumentos que tornam rastreáveis as associações produzidas no cotidiano da política socioeducativa.

Sob a perspectiva teórica do presente estudo, esses dispositivos não foram tratados apenas como fontes de informação, mas como actantes capazes de registrar, deslocar, estabilizar ou silenciar relações.

Para Bignetti e Petrini (2021), o uso combinado de variadas técnicas de coleta de dados favorece a rastreabilidade das associações em fenômenos sociais complexos. Nesse sentido, esta investigação utilizou entrevistas, questionário, observação participante, registros em grupos de *WhatsApp*, atas do CDCA e documentos normativos como dispositivos de inscrição da rede socioeducativa.

As entrevistas permitiram identificar como gestores, servidores e adolescentes compreendem os fluxos intersetoriais, os limites dos encaminhamentos e os instrumentos mobilizados no acompanhamento socioeducativo.

Após transcrição integral desses instrumentos, o material foi analisado manualmente, com destaque para trechos relacionados às categorias previamente definidas: intersetorialidade, fóruns, ferramentas, arenas e actantes.

O questionário aplicado via *Google Forms* a doze integrantes da Rede Social Local possibilitou ampliar a leitura sobre os eixos estruturantes do PIA, especialmente saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer e profissionalização.

A utilização do questionário permitiu observar convergências e divergências dos rastros evidenciados conforme a percepção dos atores da rede e os achados das entrevistas.

A observação participante nas reuniões da RSL e nos grupos de *WhatsApp* permitiu acompanhar a circulação cotidiana de demandas, ofertas de serviços, pactuações, ausências, retornos e silenciamentos. Esses espaços foram analisados como arenas sociotécnicas nas quais a intersetorialidade se produz, se tensiona ou deixa de se estabilizar.

As atas do CDCA, referentes ao biênio 2024-2025, foram analisadas como inscrições formais da política socioeducativa. A leitura desses documentos possibilitou

rastrear temas recorrentes, como transporte, saúde mental, formação da rede, ausência de parceiros estratégicos, fluxos de atendimento e condições estruturais das unidades.

A análise dos materiais foi realizada por meio de leitura exploratória e analítica, com organização manual das evidências em matrizes comparativas. O cruzamento entre entrevistas, questionários, observações e documentos permitiu identificação de padrões de recorrência, convergências, controvérsias e descontinuidades nas cadeias associativas.

Desse modo, os dispositivos de inscrição foram mobilizados não apenas para descrever a política socioeducativa, mas para acompanhar como determinadas associações se formam, se enfraquecem ou deixam de produzir efeitos. A partir deles, tornou-se possível rastrear os modos pelos quais a intersetorialidade se materializa, se desloca ou permanece restrita ao plano formal no cotidiano da socioeducação do DF.

4.5 Aspectos éticos da pesquisa

O estudo foi conduzido em conformidade com as diretrizes éticas que regulamentam pesquisas com seres humanos, especialmente a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. O projeto foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (CEP/CHS/UnB), com parecer favorável registrado sob o CAAE nº 93322525.5.0000.5540.

5 A SOCIOEDUCAÇÃO ENTRE MEDIADORES E INTERMEDIÁRIOS

Este capítulo evidencia que, enquanto fluxos normativos buscam padronização dos arranjos intersetoriais, são as associações heterogêneas de actantes humanos e não humanos tecendo redes que fazem a política socioeducativa acontecer. O trabalho híbrido ocorre quando actantes traduzem dispositivos de inscrição por meio de mediadores tecnológicos, redes e relacionamentos interpessoais que garantem a agência necessária à continuidade do atendimento, ainda que sob risco de tensão estrutural, infração administrativa e estigma.

Foi possível a identificação de três movimentos centrais na organização intersetorial da política socioeducativa do DF. O primeiro refere-se à convergência normativa; o segundo, às divergências operacionais. e o terceiro às rupturas entre a intersetorialidade formal e a rede sociotécnica exercida pela prática territorial.

5.1 Actantes, porta-vozes e instrumentos da ação pública

De acordo com o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), o sistema socioeducativo contava, em 2023, com aproximadamente 1.976 (mil novecentos e setenta e seis) profissionais vinculados à pasta. Contudo, o quantitativo não contempla os servidores afastados, tampouco informa a distribuição de profissionais por unidade, aspecto que seria fundamental para uma leitura mais precisa dos dados. Ainda assim, o levantamento permite evidenciar a complexidade da estrutura socioeducativa no DF, bem como a diversidade de funções que compõem seu quadro funcional, ao mesmo tempo em que sinaliza a persistência de lacunas importantes na organização e operacionalização da política.

A despeito da diversidade de cargos e funções, que aparentemente poderia indicar uma estrutura institucional completa e bem definida, os dados evidenciam a primeira fonte de incerteza proposta por Bruno Latour (2012): a natureza dos grupos. Isso porque, na maior parte das unidades pesquisadas, sobretudo nas de Meio Aberto e Semiliberdade, os entrevistados relataram que as equipes se encontram desfalcadas ou incompletas.

Nesse cenário, os profissionais atuam em um contexto de constante recomposição de funções, formação de novas equipes e adaptação à imprevisibilidade cotidiana.

Desse modo, a atuação dos servidores não se restringe às atribuições formais previstas nos instrumentos normativos, mas passa a ser continuamente tensionada pelas demandas concretas do território e da rede. Assim, os actantes assumem posições instáveis no interior da política, tornando-se, em diferentes momentos, porta-vozes dos adolescentes e dos familiares dos usuários da política, ora intermediando negociações na rede, ora estabelecendo pactuações com outros actantes da própria política socioeducativa.

O quadro sintetiza a identificação dos cargos da política socioeducativa no DF nas três modalidades investigadas. Por serem medidas distintas, assumem configurações variadas, diversificando-se quanto aos atores mobilizados, fóruns centrais e até pontos de ruptura da rede.

Quadro 1 - Quadro de Servidores do Sistema Socioeducativo do DF	
CARGO	QTD
AGENTE SOCIOEDUCATIVO	1401
AUXILIAR SOCIOEDUCATIVO	18
ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ADMINISTRADOR	6
ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ARTES CENICAS	9
ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ARTES MUSICA	12
ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ARTES PLASTICAS	6
ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO – ASS. SOCIAL	86
ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - DIREITO E LEGISL.	5
ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - EDUCACAO FISICA	11
ESP SOCIOEDUCATIVO - EDUCADOR SOCIAL	4
ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ESTATISTICO	3
ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGO	80
ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGO	98
ESP .SOCIOEDUCATIVO - TEC. ASS. EDUCAC.	1
ESPECIALISTA EM ASS.SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL	1
GESTOR POL PUBL E GESTAO GOVERNAMENTAL	1
TECNICO SOCIOEDUCATIVO- TEC. ADMINISTRATIVO	168
TECNICO SOCIOEDUCATIVO - AG. ADMINISTRATIVO	4
TECNICO SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	11
SEM VÍNCULO (COMISSIONADO)	51
TOTAL	1976

Fonte: Elaboração própria (2026).

Os actantes do sistema socioeducativo não só executam a ação, mas participam dos grupos locais, integram a RSL e constroem uma rede que é continuamente

negociada. É assim que, em determinados momentos, as associações são estabilizadas.

Em síntese, os operadores do sistema não apenas executam uma política pré-definida; mas a performam. Ao integrarem as RSL, atores e instrumentos de trabalho transformam a incompletude institucional em tentativas de articulação. A estabilização das associações, portanto, não é um dado administrativo, mas uma conquista cotidiana e provisória frente às incertezas do sistema.

5.2 O PIA como mediador da intersetorialidade

Como princípio orientador da investigação, adotou-se o rastro deixado pelo PIA, aqui compreendido como actante essencial na organização das articulações intersetoriais.

Os dados demonstram que a intersetorialidade no sistema socioeducativo do DF não ocorre de maneira homogênea, mas varia de acordo com o grau de estabilização das associações entre actantes a depender do regime de execução.

No sistema socioeducativo, compreende-se que elementos como o PIA, o SINASE e as atas não são apenas suportes passivos ou intermediários da ação, mas actantes fundamentais, pois agem conjuntamente, formando cadeias, mediações e conexões para tecer a rede.

A intersetorialidade no DF não depende apenas da vontade política, mas da forma como mediadores humanos e não humanos conseguem operar, ou falham em articular, os nós da rede de proteção, reiterando ou enfrentando a incompletude.

No âmbito da socioeducação, o PIA pode ser um instrumento de concretização da ação pública, na medida em que busca articular políticas setoriais em torno do acompanhamento do adolescente. Porém, da forma que está estabelecido no DF na atualidade, não elimina a exigência de registros e instrumentos de cada política.

Cada instituição opera com protocolos específicos, de modo a preservar a autonomia burocrática. Assim, o instrumento não atua como documento autossuficiente, mas como dispositivo de coordenação, com a função de produzir conexões entre sistemas institucionais distintos. Nesse sentido, identificou-se a vinculação de actantes agindo de forma conjunta para produzir a ação.

Em todas as unidades, o PIA se destacou como instrumento orientador das necessidades de articulação com outras políticas públicas como saúde, educação, assistência, segurança, profissionalização, esporte, cultura e lazer. Intervenções governamentais que possibilitam ao adolescente maior possibilidade de inserção social e comunitária.

Contudo, apesar de organizar e formalizar demandas pessoais e familiares, o PIA não possui, capacidade de mobilizar as políticas necessárias ao acompanhamento socioeducativo, uma vez que sua efetividade depende das condições institucionais, da atuação dos profissionais e da responsividade das demais instituições da rede intersetorial. Assim, embora possa operar como potente dispositivo de inscrição, o instrumento perde força em função de sua natureza normativa e quando circula em uma rede fragmentada, na qual a corresponsabilidade institucional não se estabiliza.

Sua agência se configura de forma relacional, como mediador dos processos de articulação, e não como elemento autônomo de acesso e garantia de direitos.

À luz da terceira fonte de incerteza, referente à natureza dos objetos, esse movimento evidencia que o PIA não pode ser compreendido como um instrumento neutro ou passivo. Sob a perspectiva da TAR, o PIA pode operar como mediador sociotécnico na medida em que participa da produção, deslocamento e reorganização das associações nas redes em que circula.

No plano normativo, espera-se que o documento não se limite a transportar informações de forma inalterada, como ocorre com os intermediários, mas que contribua para a tradução e a estabilização das associações intersetoriais, institucionais, comunitárias e familiares. No entanto, essa capacidade não é inerente ao instrumento, dependendo das condições institucionais e das mediações estabelecidas entre os múltiplos actantes envolvidos no acompanhamento socioeducativo.

Os rastros da pesquisa indicam que essa agência é frequentemente fragilizada. Em vez de atuar como um mediador que “faz fazer”, o PIA muitas vezes é reduzido à condição de intermediário, perdendo sua capacidade de agenciamento quando as conexões entre os actantes não se sustentam. Assim, a eficácia do PIA não reside no documento em si, mas na sua capacidade de manter a rede articulada; quando as associações não se estabilizam, o objeto silencia e a intersetorialidade perde sua principal ferramenta de materialização.

A limitação identificada no DF evidencia uma lacuna entre o formalismo dos fluxos e a efetiva ação pública intersetorial. Transferindo aos servidores da ponta o ônus de terem que tecer os nós da rede que a intersectorialidade formal não foi capaz de fazer. Dessa forma, o instrumento é conceitualmente mediador, mas operacionalmente instável, pois ele tenta realizar a tradução intersectorial, o que não ocorre em função de sua natureza normativa e da falta de corresponsabilização entre as diferentes políticas públicas e institucionais.

5.2.1 O inscitor central da socioeducação

Embora a intersectorialidade formal pressuponha a atuação articulada entre diferentes políticas, de acordo com o questionário, apenas uma parte dos profissionais que atua na rede compreende que os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa são uma responsabilidade compartilhada.

Por outro lado, parcela significativa avalia que essa atribuição esteja funcionando de forma isolada, indicando uma fragmentação da competência legal, em que cada setor atue de maneira autônoma, sem a consolidação de fluxos. Além disso, há profissionais que entendem que a política socioeducativa seja de responsabilidade exclusiva da própria unidade, reforçando uma lógica de gestão centrada apenas na política socioeducativa.

A percepção de uma intersectorialidade ainda no plano normativo ganha contornos empíricos a partir dos rastros deixados pelos questionários aplicados via *Google Forms*. Os dados indicam que, embora o arcabouço legal esteja estabilizado, as associações necessárias para a execução da política enfrentam resistências e incompletudes.

Acontece do serviço falar, não é aqui não, tem que ir para outro lugar, não somos nós. Por exemplo quando a gente precisa fazer um laudo ou algum parecer sobre o menino que a gente encaminha para saúde. No geral quem faz, faz um negócio muito superficial e a gente não consegue achar um lugar que tenha o serviço (E7, 2026).

A fala de E7 mostra que o PIA não depende apenas de formalização normativa, mas de condições institucionais para se estabilizar. O aparato legal existe, mas não consegue mobilizar os actantes na prática. A falta de conexões comuns fragiliza o

arranjo sociotécnico, na medida em que a ausência de corresponsabilização pelo processo de reagregamento social desses adolescentes faz com que alguns serviços não se sintam igualmente responsáveis.

Essa divisão percentual não pode ser interpretada sem um olhar atento de que, se a política pública é posta num modelo decisório “*top down*”, os fluxos de implementação, provavelmente, enfrentarão maior resistência institucional por parte dos servidores. Por outro lado, se os fluxos são pensados de forma descentralizada, com e pelos servidores “da ponta” no modelo *bottom-up*, existe menor resistência e maior probabilidade de adesão.

A incompletude institucional evidencia-se em associações frágeis ou descontínuas entre políticas estruturantes, o que dificulta a continuidade do atendimento e a estabilização dos fluxos institucionais. Essa dinâmica torna-se mais visível quando se observa que, mesmo entre adolescentes que já passaram por diferentes unidades do sistema socioeducativo, determinadas demandas seguem dependentes de novas mediações para serem efetivamente encaminhadas. É o que se verifica na fala de E5: “...estou com as vacinas atrasadas e precisando de um serviço... Eu preciso arrumar um serviço e começar a estudar” (E5, 2026).

O depoimento do adolescente é relevante porque demonstra que a vinculação prévia ao sistema não tem sido suficiente para garantir acesso contínuo a serviços essenciais, como saúde, educação e inserção social.

Desse modo, a experiência do usuário do serviço comprova que a política permanece fragmentada, na medida em que os encaminhamentos e acompanhamentos não se consolidam em fluxos duradouros de proteção.

O que se presencia na atualidade no DF é a predominância de uma coordenação burocrática, caracterizada por uma intersetorialidade formal. Um modelo de articulação fundamentado em estruturas oficiais, com processos e fluxos que visam a estabilidade normativa. Sob esse prisma, os instrumentos técnicos deveriam atuar como mediadores capazes de mitigar discontinuidades, permitindo que a intersetorialidade se materializasse por meio de um arranjo coeso de actantes.

Contudo, ao aprofundar a análise quanto ao PIA, observou-se no sistema socioeducativo do DF uma fragilidade nas associações intersetoriais, que oscila entre a conformidade burocrática e a mobilização discricionária dos actantes. Ainda que a intersetorialidade seja posta como uma das diretrizes normativas, a práxis demonstra

que dispositivos centrais como o PIA carecem de maior capacidade de agenciamento para mobilização de atores externos.

Como o sistema opera na atualidade, somente em casos isolados estes instrumentos têm capacidade plena enquanto agenciador. Essa evidência é comprovada pela fala de E2:

Eu diria que a gente usa o PIA como guia, mas, para acessar as outras políticas, precisa de outros instrumentos. Para a Assistência, por exemplo, a gente encaminha ofício e solicita atendimento. Para Esporte, enviamos ofício para o Centro Olímpico buscando vaga (E2, 2026).

Percebe-se uma vinculação ainda instável entre o PIA e os demais atores envolvidos no acompanhamento socioeducativo. Embora esse instrumento possa operar como actante estratégico na articulação entre serviços, os relatos dos entrevistados indicam que ele não consegue, isoladamente, mobilizar ações que ultrapassem o ambiente das unidades, dependendo de outras mediações, pactuações e condições institucionais para produzir efeitos na rede intersetorial.

... o PIA funciona, mas é necessário reforço via outros documentos, como ofícios e comunicações vindas de outras instâncias para seguir maior efetividade tanto na saúde quanto na educação (E6, 2026).

Para proporcionar maior capacidade de agenciamento ao PIA, os operadores da política precisam mobilizar outros documentos, como ofícios, relatórios e encaminhamentos, produzindo uma sobreposição de inscrições. Contudo, mesmo diante dessa trama documental, não existe a garantia, da oferta da vaga ou da efetivação do atendimento, pois a resposta depende da disponibilidade do serviço, dos fluxos institucionais e da corresponsabilização dos demais actantes da rede.

Os instrumentos administrativos são concebidos como dispositivos aptos a estruturarem o trabalho intersetorial entre actantes. A organização ocorre por meio da pactuação de fluxos e implementação de políticas públicas, devendo operar como actantes autossuficientes, capazes de articular a rede externa sem necessidade de intervenções acessórias da sobreposição documental ou contatos telefônicos informais.

Todavia, os dados sugeriram que o PIA opera plenamente em sua capacidade de agenciamento apenas dentro das Unidades de Internação estrita. Isso porque os eixos de atendimento ocupam o mesmo espaço institucional. Ali, o PIA flui como

mediador eficaz, dispensando os protocolos burocráticos para as políticas que operam dentro da unidade. A fala do entrevistado E7 corrobora esse entendimento:

“Para educação e para saúde que funcionam aqui dentro você não precisa mandar o ofício, o relatório é necessário só para os parceiros externos... Aqui dentro só o PIA já é suficiente”(E6, 2026).

Contudo, fora do ambiente da Internação, o que se presencia é a falha dessa conexão autossuficiente quando o documento, atuando como actante isolado, não consegue romper com as fronteiras setoriais e estigmas institucionais, mesmo diante da sobreposição documental.

A falha do instrumento formal interrompe o acesso a direitos, fazendo com que os adolescentes deixem de procurar os serviços ou enfrentem atendimentos precarizados na rede externa. A fragilidade da agência do encaminhamento pode ser sintetizada pela fala contundente do adolescente E3: “Eles mandam o papel (encaminhamento), mas quando chega lá, os órgãos não atendem direito” (E3,2026).

Pelas entrevistas, o PIA opera com uma inscrição interna do próprio sistema, estabilizando metas, facilitando registros de justificativas para o percurso socioeducativo do adolescente, mas não vira um instrumento obrigatório para a rede externa. Ou seja, só acontece de vincular o parceiro, quando o documento é traduzido com outros mediadores formais ou informais como SEI, ofícios, relatórios, *WhatsApp*, *network*.

Assim, no Meio Aberto utiliza o PIA como “um guia” (E2, 2026), mas precisa de outros instrumentos para acessar as demais políticas territoriais.

Na Unidade de Semiliberdade: teoricamente o PIA oferece uma base, mas há efetividade se houver reforço via ofícios e comunicações (E4, 2026).

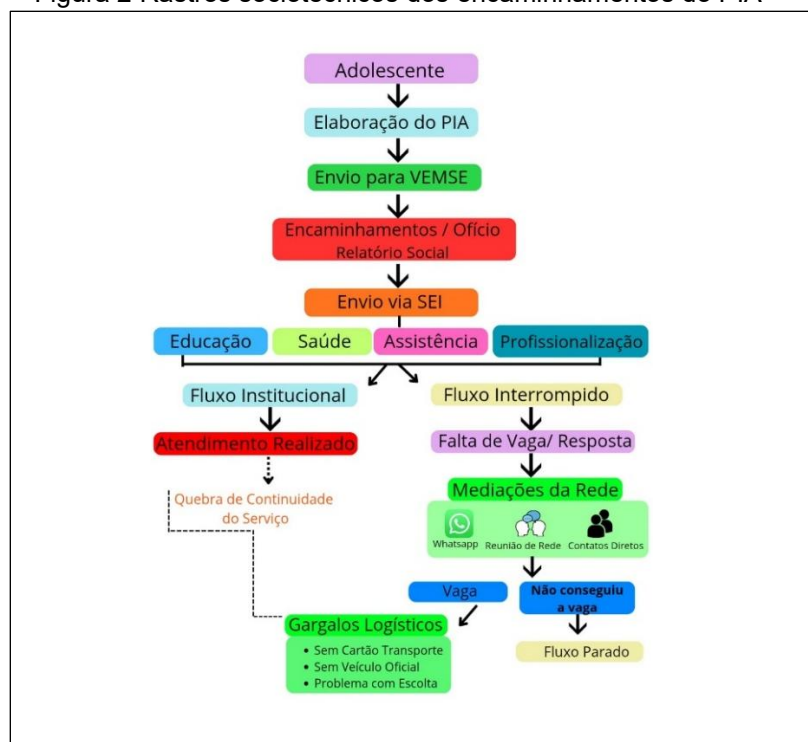
Já na Unidade de Internação, esse instrumento de ação foi descrito como instrumento protocolar: atuando enquanto norteador, mas “como documento, não faz muito pela vida do menino. O PIA fica na dependência do olhar, muitos documentos chegam fechados, pouco aparecem ações para família e para rede” (E6, 2026).

A fala de E6 corrobora com a discricionariedade já apontada no fazer socioeducativo, pois, um mesmo adolescente, terá um PIA mais ou menos abrangente a depender da equipe de acompanhamento. Ainda que o instrumento possua diretrizes, a abrangência dependerá da visão da equipe de atendimento.

Diante dos apontamentos, o PIA, instrumento previsto formalmente pelo SINASE como dispositivo central da organização do acompanhamento socioeducativo, apresenta-se, no plano normativo, como estruturador das ações intersetoriais. Contudo, na prática, sua atuação enquanto actante depende da capacidade de produzir mediações efetivas, não sendo possível afirmá-lo, a priori, como central nas cadeias associativas observadas. Nas unidades pesquisadas, sua capacidade de mediação intersetorial aparece condicionada à atuação de outros mediadores, como ofícios, relatórios, sistemas institucionais, contatos diretos, pactuações com a rede e dispositivos informais de comunicação.

O fluxograma a seguir sistematiza os rastros sociotécnicos evidenciados nos encaminhamentos mediados pelo PIA, destacando os momentos em que sua atuação depende de outros instrumentos, pactuações e mediações sociotécnicas.

Figura 2 Rastros sociotécnicos dos encaminhamentos do PIA



Fonte: Elaboração própria (2026).

Inicialmente é oportuno ressaltar que fluxograma apresentado representa apenas parte do percurso sociotécnico feito pelo adolescente, uma vez que, antes de chegar à unidade de atendimento, o usuário do serviço percorre um longo trajeto institucional que, via de regra, se inicia no momento da apreensão.

O fluxograma descreve o percurso do PIA, desde a chegada do adolescente à unidade até as tentativas de acesso aos serviços da rede intersetorial. Nesse contexto, inicia-se o acompanhamento socioeducativo com a elaboração do instrumento de pactuação, organização de metas, demandas e encaminhamentos necessários ao cumprimento da medida, com participação do adolescente, família e equipe técnica de atendimento.

Em seguida, o PIA é enviado à VEMSE, assumindo um papel formal dentro do circuito jurídico-administrativo, podendo ser: homologado, impugnado ou demandar complementações.

O processo não termina no envio desse instrumento porque ele deve orientar o acompanhamento, reavaliação da medida, relatórios e novos encaminhamentos, podendo ser modificado a qualquer tempo.

Posteriormente surgem os encaminhamentos complementares, como ofícios e relatórios sociais, que funcionam como inscrições adicionais para viabilizar os serviços.

O envio via SEI representa a circulação formal da demanda entre órgãos. A partir daí, o fluxo se distribui para diferentes políticas públicas: educação, saúde, assistência, profissionalização, conselho tutelar, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), etc.

Podendo esse instrumento percorrer alguns caminhos:

1. Fluxo institucional estabilizado

Quando há resposta da rede, vaga disponível e articulação efetiva, ocorre o atendimento realizado. Nesse caso, o PIA e os documentos complementares conseguem operar como mediadores, produzindo acesso concreto ao serviço.

2. Fluxo interrompido

Quando há falta de vaga ou ausência de resposta, o encaminhamento não se concretiza. Nesse ponto, surgem as mediações da rede, como WhatsApp, reuniões da rede e contatos diretos. Esses mecanismos informais tentam reativar o fluxo e produzir uma nova associação.

Mesmo quando a rede consegue uma vaga, podem aparecer gargalos logísticos, como ausência de cartão de transporte, falta de veículo oficial ou problemas com escolta. Isso mostra que a existência da vaga não garante, sozinha, o

atendimento ao adolescente ou família, assim, outros actantes materiais também precisam estar disponíveis.

O fluxograma evidencia que o PIA não atua sozinho. O instrumento é dependente de uma cadeia de mediações como documentos, sistemas, profissionais, serviços, transporte e pactuações, para transformar a previsão normativa em acesso real a direitos. Evidencia que o PIA atua como inscitor central, mas sua capacidade de mediação depende das condições da rede em que circula. Assim, o acesso a direitos não decorre apenas da previsão normativa, mas da estabilização, sempre contingente, das associações entre diferentes actantes ao longo do percurso socioeducativo.

Em termos de TAR, a figura demonstra que o PIA pode funcionar como mediador, quando produz deslocamentos e ativa a rede; mas pode se aproximar da condição de intermediário, quando apenas circula entre órgãos sem gerar atendimento efetivo.

A partir da identificação dos rastros, foi possível perceber que, embora o PIA seja responsável por conferir conformidade aos eixos estruturantes, por meio do acionamento de outras políticas, ele é encaminhado à VEMSE e retorna sem as devidas amarrações com os demais serviços. Desse modo, os compromissos previstos no documento, como oferta de vagas em cursos, necessidade de consultas e acesso às políticas de educação, profissionalização, esporte, cultura e lazer se materializam apenas em alguns casos. Assim, embora tenha sido concebido como mediador central intersetorial, possui agenciamento instável, com capacidade de agenciamento condicionada à responsividade da rede e às mediações que se estabilizam ao longo do percurso.

5.3 O que é a rede social local

No contexto do DF, as RSL configuram-se como uma das principais arenas de pactuação intersetorial, nas quais se materializam, ainda que de forma instável as tentativas de articulação entre diferentes políticas públicas no âmbito da socioeducação.

A estruturação de redes territoriais tem recebido destaque no campo de políticas públicas se consolidando cada vez mais como estratégia de enfrentamento

à fragmentação institucional, fornecendo maior capilaridade estatal a problemas sociais complexos.

A trajetória das RSL no DF é a materialização da premissa de que a socioeducação não se encerra na ação unilateral estatal, mas se conforma na interseção entre meios institucionais e comunitários. Ao operarem como dispositivos de reagregação, a RSL tensiona a dicotomia entre Estado e sociedade, transformando o território em um espaço de tradução e composição coletiva. Desse modo, investigar essas redes sob a ótica da TAR e da perspectiva *State in Society*, permite a compreensão que as RSL não são apenas instâncias de apoio, mas funcionam como mediadoras na construção de uma política pública porosa, capaz de articular novas associações e produzir fluxos de cuidado que transcendem os limites burocráticos e os muros institucionais.

No DF, a dimensão relacional das RSL ganha contornos específicos a partir de meados de 2006, conforme registram as memórias de Lopes (2017). O surgimento dessas articulações territoriais não ocorreu através de um decreto governamental ou outro dispositivo normativo, mas pela percepção de uma rede colaborativa de profissionais e lideranças sobre a necessidade de romper com formalidades e hierarquias para construir fluxos colaborativos baseados nas demandas reais de cada instituição e de acordo com as necessidades comunitárias (Lopes, 2017).

Estima-se que o DF possua dezenas de RSL distribuídas pelas diferentes RAs, evidenciando significativa capilaridade territorial dessas articulações. Contudo, por não se tratarem de estruturas formais rigidamente institucionalizadas, mas de arranjos dinâmicos e relacionais, não há um número oficial, na atualidade, consolidado dessas redes, pois variam conforme a mobilização dos atores e as condições territoriais (Lopes, 2025).

O dado revela capilaridade territorial e, ao mesmo tempo, evidencia desafios relacionados à preservação da horizontalidade e à prevenção de eventuais capturas burocráticas, de modo a garantir a permanência da rede como espaço efetivo de participação, inovação nas práticas de cuidado e garantia de direitos (Lopes, 2025).

As RSL configuram-se como territórios de criação e incentivo das relações intersetoriais, contrariando instâncias de articulação de políticas e saberes. Assim, o trabalho centrado no Estado deixa de ser uma força abstrata para se tornar um espaço de reagregação do social. Ao operarem como dispositivos de reagregamento, as RSL transformam territórios em campos de tradução e de composição coletiva. Sob essa

ótica, estas deixam de ser instâncias acessórias para se tornarem mediadoras, viabilizando fluxos, transcendendo limites democráticos e garantindo efetividade das ações governamentais. Nesse sentido, na perspectiva latouriana, a rede é tecida a partir do movimento, uma ação praticada por actantes a partir de ações contínuas.

5.3.1 Fortalecimento de vínculos e espaços de pactuação

Após as leituras das atas e a inserção no campo de pesquisa, evidenciou-se que espaços deliberativos, como o CDCA, não se constituem apenas como instâncias administrativas, mas como centros de tradução (Latour, 2012), nos quais as demandas da política socioeducativa são apresentadas, negociadas e, por vezes, estabilizadas.

No arranjo interinstitucional da socioeducação no DF, o CDCA emerge como uma das principais arenas deliberativas das ações intersetoriais, ao reunir secretarias de governo, sociedade civil e organizações sociais em torno de debates, pactuações e decisões relativas à política.

Nessa arena, actantes humanos e não humanos buscam estabilizar a ação pública por meio da tradução das demandas da rede, do acompanhamento das funções governamentais e não governamentais e da reconfiguração de questões sociais através de pautas institucionais.

Contudo, apesar de sua capacidade de mediação, o CDCA também se apresenta como mediador tensionado, atravessado por resistências institucionais e por disputas em torno dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA).

Nesse contexto, as atas examinadas funcionaram como inscrições sociotécnicas, registrando deliberações sobre fluxos, transporte, saúde mental e escolarização além de controvérsias do próprio sistema.

Os registros evidenciam que a incompletude institucional ainda atravessa a política socioeducativa, mesmo após a instituição do SINASE. O esforço de coordenação documentado nas atas revela a tentativa contínua de estabilização da rede, tensionada pela insuficiência de fluxos consolidados, recursos materiais e recursos humanos.

Evidencia-se que a capacidade de governança nessa unidade federativa ainda é dependente das instâncias burocráticas e dos fóruns intersetoriais para dirimir conflitos e consolidar a política.

Fundamentalmente, a eficácia dos arranjos intersetoriais da socioeducação, está diretamente ligada à capacidade que os atores possuem para romper com o isolamento burocrático, a fim de estabelecerem o que Salgado (2018), define como “contato mútuo”. No percurso da ação, a agregação de novos actantes não ocorre automaticamente, mas exige troca que permita uma nova composição.

Nesse sentido, a rede sociotécnica no DF não é apenas uma alternativa à formalidade, mas uma metodologia de articulação dos actantes humanos para o trabalho não parar. Por isso, os profissionais procuram estratégias para estabelecer novas conexões. Apesar disso, a construção da rede intersetorial enfrenta desafios práticos: tensão entre sistemas formais e necessidades de respostas céleres aos usuários da política.

É no espaço das RSL que actantes humanos e não humanos articulam estratégias para superar o isolamento institucional, buscando estabilizar conexões capazes de garantir a integralidade do atendimento socioeducativo. A seguir, apresentam-se as observações registradas no diário de campo, resultantes do monitoramento das redes estudadas (A, B e C).

Os achados permitem inferir que embora os encontros presenciais e os grupos digitais da RSL operem como instâncias fundamentais para a superação dos entraves burocráticos, evidenciou-se uma assimetria de participação entre as modalidades das medidas nos encontros presenciais.

Durante o período de observação, percebeu-se participação predominante de actantes vinculados ao Meio Aberto, enquanto as unidades de Semiliberdade e Internação não se fizeram presentes naquele momento. Cabe destacar, que sob a ótica da ação pública, essa falta sinalizaria um gargalo institucional das unidades restritivas de liberdade.

Em contrapartida, para os atores que se faziam presentes, a RSL atuava enquanto potente formadora de “nós” das redes sociotécnicas. Do ponto de vista empírico, o formulário *Google Forms* permitiu identificar que a principal contribuição atribuída pelos atores da RSL está no fortalecimento de vínculos.

A maior parte dos profissionais compreende a rede como um espaço de consolidação de laços institucionais mais duradouros entre os serviços que atendem

adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, reforçando a percepção de que a ação pública se constrói por meio da articulação entre múltiplos atores.

Em menor proporção, alguns respondentes destacaram a contribuição da RSL para o fortalecimento de vínculos pessoais e profissionais que facilitam o atendimento. Esse dado é relevante porque sugere que, embora a participação na rede também favoreça aproximações interpessoais, sua centralidade, para os profissionais ouvidos, parece residir menos na dimensão pessoal e mais na consolidação de relações institucionais capazes de sustentar fluxos, articulações e formas mais estáveis de atuação conjunta.

A observação em campo também permitiu a vivência cotidiana nos ambientes virtuais de interação de envio e recebimento de mensagens instantâneas. Na oportunidade, houve a percepção em tempo real das trocas interacionais dos grupos das RAs das respectivas unidades pesquisadas. O que foi observado foi a pactuação de serviços, ofertas de cursos, comunicados das comunidades locais, oportunidades culturais, organização das reuniões das RSL. Todas as observações evidenciaram que os canais virtuais de agrupamento dão alta inserção social às ações da rede.

A análise dos dados permite afirmar que os ambientes de promoção da intersectorialidade não constituem cenários passivos, mas atuam como actantes fundamentais na sustentação da política socioeducativa no DF. A intersectorialidade real não ocorre no vácuo normativo; ela depende de uma topologia específica que favoreça o fluxo constante de encontros.

Observou-se que a regularidade das reuniões nas RSL e a instantaneidade dos grupos de *WhatsApp* criam um ritmo de interação que impede a dispersão dos nós da rede. Esse fluxo contínuo é o que permite a construção de confiança entre os servidores de diferentes setores (Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança).

Sob a lente da TAR, a confiança emerge como um mediador subjetivo central. Ela é o elemento que amarra as associações, permitindo que a rede funcione para além da norma. É por meio desse vínculo, construído na reiteração dos encontros, que os atores conseguem realizar traduções rápidas e resoluções de problemas que os fluxos puramente burocráticos, frequentemente caracterizados como intermediários rígidos, não logram processar. Assim, o ambiente de convivência gera a agregação do social necessária para transformar a incompletude institucional em uma rede de proteção ativa e resiliente.

5.3.2 Limites, tensões e seletividade da rede

Mesmo que as RSL operem como importantes instâncias de articulação intersetorial, os achados indicam que sua abertura aos usuários da política socioeducativa encontra limites concretos. Em determinadas situações, especialmente no caso das medidas restritivas de liberdade, a rede de atores que compõe a RSL é percebida como pouco receptiva às demandas desse público. Isso sugere que as dificuldades de acolhimento não decorrem apenas da organização dos fluxos institucionais, mas também das representações sociais associadas aos adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional.

Desse modo, parte dos entrevistados percebe a rede, em algumas ocasiões, como fechada para o recebimento das demandas do público socioeducativo, sobretudo quando relacionadas às medidas restritivas de liberdade. Um dos entrevistados expressou essa percepção nos seguintes termos:

Nas reuniões de rede das quais participo, em diferentes regiões administrativas, tenho a percepção de que nossas demandas nem sempre são bem acolhidas, sobretudo quando tratamos dos programas de meio fechado (E6, 2026).

Diante do apontamento de E6, buscou-se identificar de que modo estigmas e seletividades se manifestam na política socioeducativa do DF. Para rastrear essa reticência à intervenção, o questionário investigou a percepção dos atores sobre eventuais receios no atendimento a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Os dados evidenciam uma tensão estrutural que contraria a expectativa de uma rede plenamente integrada. Embora esse público seja normativamente amparado pelo princípio da prioridade absoluta, a prática ainda é atravessada por formas de seletividade subjetiva.

A rejeição por parte dos atores da rede não se manifesta, necessariamente, de forma verbalizada ou explícita, mas demonstrou operar como uma barreira silenciosa, marcada pela ausência de acolhimento e pela presença do estigma.

No questionário, a maior parte dos respondentes não identificou resistências significativas no atendimento aos adolescentes. Ainda assim, parte dos participantes apontou a existência de receios relacionados à segurança dos demais usuários e preocupações quanto ao comportamento de adolescentes a quem se atribui a prática

de ato infracional. Outros também associaram posturas refratárias ao estigma social, à sobrecarga das equipes e ao desconhecimento técnico sobre como lidar com a medida socioeducativa.

Embora predominem respostas que não reconheçam abertamente situações de rejeição, o sentimento de estigmatização aparece de modo latente na experiência dos adolescentes, especialmente quando deixam as unidades algemados para acessar serviços da rede. Nessa perspectiva, as algemas não atuam como meros intermediários neutros, mas como mediadoras que produzem efeitos concretos nas relações, nas percepções e nos modos de acolhimento.

Ao tornarem visível a vinculação do adolescente ao sistema socioeducativo, projetam perante o público a imagem de perigo ou ameaça, contribuindo para reforçar preconceitos e ampliar distâncias entre esses sujeitos e os serviços que deveriam integrá-los e protegê-los. Desse modo, o uso de algemas pode se constituir como um elemento adicional de afastamento e constrangimento no acesso à rede.

Fui ao Hospital de Taguatinga porque estava com uma dor no "pé da barriga". Eles sempre levam um documento, porque temos atendimento preferencial por estarmos privados de liberdade. Fui com os agentes e o pessoal olha diferente porque você está algemado, com a polícia ao lado. Olham de "mal jeito". Toda vez que saímos, vamos algemados; a gente não gosta, mas tem que ir (E8, 2026).

Para alguns profissionais da socioeducação, o transporte dos adolescentes para os serviços externos também opera como mediador dentro das próprias unidades de Internação estrita. Diante da limitação estrutural, muitos usuários da política enfrentam dificuldades para acessar direitos básicos, sobretudo para aqueles que necessitam de agendamento prévio, quando não há condições favoráveis para a escolta.

Como aponta a entrevista do servidor E6, o dispositivo de segurança estigmatiza o sujeito.

É muito tenso porque você vê preocupação do outro de ele ser perigoso, e ele indo de mão para trás, e aquela tensão. O estigma caminha com ele. A SEJUS manda muita gente algemada, aí os servidores dos demais serviços parecem verem apenas a algema, não enxergam aquele sujeito" (E6, 2026).

Nessa relação, a algema deixa de ser um objeto passivo e passa a atuar como mediadora, produzindo efeitos sobre a forma como o adolescente é percebido e acolhido nos serviços da rede. Ao tornar visível sua vinculação ao sistema

socioeducativo, esse actante pode deslocar o sentido do atendimento, fazendo prevalecer leituras associadas à segurança e à periculosidade.

Em contrapartida, encaminhamentos e PIA, que poderiam atuar como mediadores de acesso a direitos, têm sua capacidade de mediação condicionada às respostas da rede e às associações que se estabilizam no percurso. Esse conflito entre objetos evidencia uma tensão na rede socioeducativa: embora a escolta viabilize o deslocamento físico do adolescente até o serviço, a presença da algema pode interferir na construção da associação simbólica necessária ao acolhimento e ao reconhecimento do usuário como sujeito de direitos.

Persiste ainda uma resistência na unidade em relação à saída dos adolescentes quando eles precisam se dirigir aos atendimentos de saúde mental nos CAPS, onde evidenciam-se reiterados impasses entre a equipe de acompanhamento e o serviço, também em função das algemas. O que expõe um conflito dos protocolos internos do sistema socioeducativo, que envolve segurança versus acolhimento daquela instituição que funciona de portas abertas e de demais serviços que não atendem os adolescentes algemados.

Esse impasse fica demonstrado pela fala da entrevistada E7:

O CAPS é do mesmo jeito. É um serviço que funciona de portas abertas. A gente agenda porque tem que avisar o CAPS, até porque eles vão algemados e tem toda uma situação (E7,2026).

A fragilidade do serviço de saúde foi corroborada pelas falas dos servidores das Unidades do Meio Aberto e da Semiliberdade. De igual modo, pelas atas do CDCA, que registraram ausências sistêmicas dos representantes desse eixo estruturante do PIA em reuniões estratégicas, apontando que entre fevereiro de 2024 e maio de 2025, registraram-se ausências reiteradas de representantes das Secretarias de Saúde (SES) e Secretaria de Educação (SEE), conforme evidenciam as atas das assembleias.

Pela fala da conselheira, a falta de quórum desses setores ocorreu por três vezes consecutivas, impossibilitando a articulação de dados fundamentais sobre o acompanhamento de saúde mental dos adolescentes.

O ápice do silenciamento institucional se agravou em fevereiro de 2025, que destacou a dificuldade de manejo da temática da saúde mental dos adolescentes diante da omissão dos serviços.

A repercussão da falta de articulação motivou a implantação do Plano Operativo Distrital de Atenção Integral à Saúde, em maio daquele ano. Na ata 358º, já foi possível identificar um movimento de estabilização na rede, em função da constituição de equipes fixas de atendimento mensal, porém esse próprio instrumento registra que, embora essa articulação tenha sido válida, a rede ainda carecia se fortalecer do ponto de vista estrutural para garantir integralidade ao SGDCA.

O silenciamento das políticas públicas não é analisado apenas como um ato de invisibilidade administrativa. Para a TAR esse é um mecanismo em que o intermediário se torna mediador: “o terceiro tipo de ocasião é o oferecido por acidentes, rupturas e golpes: de súbito, intermediários completamente silenciosos se tornam mediadores por inteiro” (Latour, 2012, p. 121). Assim, de modo “acidental” o “papel” que seria intermediário, passa a exercer mediação, na medida em que também agencia processos de exclusão dos direitos básicos essenciais.

Diante do silêncio dos mecanismos, os actantes humanos, quando podem, são levados à ação, mas tentando romper muitas limitações estruturais. Não por acaso, o autor Theodoro (2022) descreve serviços de saúde e educação como esteios históricos que dão prosseguimento às desigualdades históricas perpetuadas no país.

Diante das controvérsias apontadas pelos entrevistados, o questionário buscou rastrear as barreiras que dificultavam a concretização dos encaminhamentos, identificando fatores associados à descontinuidade das demandas apresentadas pelos adolescentes junto às políticas setoriais. O objetivo foi compreender por que, em certos contextos, os instrumentos formais não conseguem produzir a mobilização necessária à efetivação dessas demandas.

Os achados indicam que uma parcela expressiva dos respondentes atribui o não atendimento das demandas, principalmente, a limitações estruturais, como a insuficiência de vagas e a ausência de serviços no território. Soma-se a isso a percepção de entraves institucionais, o que reforça a compreensão de que as demandas socioeducativas ainda são frequentemente tratadas como competência específica de determinados órgãos, e não como responsabilidade compartilhada no âmbito da rede.

Além desses aspectos, também foram mencionados fatores como a burocracia excessiva, fragilidade nos espaços de comunicação decorrentes de encaminhamentos incompletos ou desencontrados, bem como barreiras enfrentadas

pelos próprios adolescentes para acessar os serviços, a exemplo da falta de transporte, passagem ou documentação.

Quando analisados conjuntamente, esses elementos evidenciam que o não atendimento não decorre de um único fator isolado, mas de um contexto de mediações institucionais, materiais e relacionais que, articuladas, produzem obstáculos concretos ao acesso e à continuidade do cuidado.

Os dados corroboram a fala dos entrevistados, que sinalizaram na falta de cartão de transporte, um impeditivo para alguns tipos de encaminhamentos.

Ademais, a escassez de cartão de transporte, bem como a indisponibilidade de veículos foram citados por gestores, adolescentes e especialistas, assim, deixa de ser um entrave isolado e passa a ser analisado como falha sistêmica na medida em que essa realidade é também ratificada pela análise das atas, nas quais a falta de transporte para os socioeducandos figurou como pauta recorrente.

Nesse sentido, ao se considerar a realidade socioeconômica da população infantojuvenil, frequentemente marcada por processos de vulnerabilização e degradação social e pessoal, torna-se necessário compreender os dinamismos intrínsecos e extrínsecos que conduzem adolescentes e jovens à prática infracional (Costa, 2006).

As reflexões propostas pelo autor permitem compreender os distintos contextos de vida que conduzem adolescentes e jovens ao confronto aberto com a legalidade e com a moralidade socialmente instituída. Tais contextos, contudo, tendem a ser obscurecidos ou minimizados quando a política socioeducativa é ofertada de forma unidirecional e pouco sensível à complexidade das trajetórias desses sujeitos.

Nesse sentido, a discussão desenvolvida por Costa, articulada à concepção de intersectorialidade apresentada por Cruz (2020), mostra-se particularmente pertinente para a análise da realidade socioeducativa no DF, uma vez que a garantia da proteção integral aos adolescentes em cumprimento de medida constitui um desafio complexo. Diante da precarização de ações individualizadas e fragmentadas, torna-se fundamental que os atores envolvidos reconheçam a importância da democratização das ações, da desburocratização dos processos e da desierarquização das instituições, de modo a possibilitar a articulação conjunta de projetos e estratégias entre os diferentes setores e organizações que compõem o SGDCA.

5.4 Mediações sociotécnicas e a agência dos instrumentos na socioeducação

Um dos achados da pesquisa consiste na identificação da agência exercida pelos instrumentos tecnológicos nas dinâmicas interacionais da política socioeducativa. A análise revelou que interfaces digitais, sistemas administrativos e plataformas de comunicação não atuam apenas como suportes operacionais, mas como actantes capazes de mediar, acelerar, registrar ou tensionar as pactuações intersetoriais.

Instituído no DF pelo Decreto nº 36.756/2015, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) constitui a principal interface de criação, tramitação e assinatura de documentos oficiais na administração pública distrital. No âmbito da socioeducação, esse sistema atua como dispositivo de inscrição, pois registra a origem, o destino, o tempo de tramitação e as respostas aos encaminhamentos realizados entre órgãos.

Atualmente com mais de 116 unidades do governo integradas e com capacidade de recebimento de operar em larga escala, o Sistema SEI é apto a realizar a gestão documental e processual da administração direta e indireta do governo local. Este mecanismo foi concebido visando modernização, desburocratização, eficiência, transparência e acessibilidade da gestão pública (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Economia, 2024).

A implementação dessa ferramenta de gestão trouxe ao sistema socioeducativo avanços significativos, destacando-se a quase eliminação dos processos físicos, garantindo autenticidade dos dados com assinaturas digitais, sem necessidade de carimbo ou da tramitação física de documentos (malotes).

Além disso, o sistema viabilizou o acompanhamento dos encaminhamentos e processos entre secretarias em tempo real, conferindo celeridade e transparência registrando a origem, destino, recebimento e tempo de tramitação do documento aos interessados, e, ao extinguir obstáculos temporais, físicos e geográficos, reconfigurou a arquitetura dos diálogos institucionais e das articulações.

A apreciação dos dados coletados por formulário via *Google Forms*, associada aos relatos dos servidores da política socioeducativa e de adolescentes, evidencia que a implementação do SEI conferiu maior respaldo à segurança jurídica e ao fluxo dos documentos, beneficiando tanto servidores quanto usuários. “SEI é o respaldo formal, é o registro e a segurança do trâmite. O *WhatsApp* e o telefone são para fazer o fluxo andar e conseguir respostas com mais rapidez” (E2, 2026). Além de facilitar a

elaboração dos documentos internos para própria SUBSIS, confecção de relatórios, ofícios, despachos, decisão de gestão, o SEI conferiu permeabilidade comunicacional entre a administração direta e indireta do DF.

Com a implementação do SEI, o processo de encaminhamento ficou mais facilitado em termos de envio de relatórios, acompanhamentos de prazos e registros formais. Mesmo assim persistem barreiras que vêm das próprias políticas, muito associadas à falta de recursos humanos e materiais (E1, 2026).

A interface deu aos servidores em geral maior confiabilidade aos atos administrativos, tendo em vista o impedimento de alteração posterior à assinatura e à rastreabilidade em função da possibilidade de visualização do histórico do documento.

A partir da fala dos entrevistados, buscou-se uma análise mais aprofundada desse dispositivo de inscrição, fazendo-se necessária a aplicação do questionário a atores da RSL, almejando não apenas verificar os dados quantitativos, mas compreender como os profissionais interpretam a interação com essa ferramenta.

Entre os participantes, a maior parte indicou o SEI como principal meio de recebimento das demandas socioeducativas, o que sugere a centralidade dessa via administrativa na circulação formal dos encaminhamentos. Em menor frequência, alguns respondentes apontaram o e-mail institucional como canal preferencial, reforçando a valorização de meios formais de registro e acompanhamento da tramitação.

Os encaminhamentos feitos pelo SEI, a gente acompanha o processo e a resposta. Aqui, a gente usa o sistema dos e-mails internamente, então todo e-mail que eu encaminho, por exemplo, pra gerência de segurança, para escola, ele deve ser respondido pelo e-mail que eu mandei. Funciona, mas não dispensa de alguma dessas questões ficarem no meio do caminho. Mas eu acho que o e-mail institucional é uma comunicação oficial (E6, 2026).

O Sistema SEI é um mecanismo de inscrição, através desse dispositivo, é possível comprovar o rastro dos documentos que são negados, atrasados, respondidos em tempo hábil e até silenciados. Por meio da inscrição o actante não só guarda a informação do adolescente, mas transforma o encaminhamento em amparo, quando empreende movimento, possibilita andamento ao registro formal, materializa o direito.

Desse modo, o instrumento quando funciona plenamente, não atua apenas como suporte administrativo, mas como agente de circulação das demandas da rede, contribuindo para a materialização dos direitos.

5.4.1 Disputa de mediações

Mesmo diante da evidência estatística de que a maior parte dos encaminhamentos é recebida por canais formais, documentos impressos (em desuso) ou via Sistema SEI, ainda assim um percentual expressivo dos pesquisados revelou uma tendência à informalidade, sinalizando como principal canal de recebimento das demandas socioeducativas o contato pessoal ou apenas encaminhamentos.

Os indicadores estatísticos corroboram os dados fornecidos pelos entrevistados que informaram que grande parte dos direcionamentos para as instituições parceiras não possuem retorno formal, porque as orientações não são documentadas, sobretudo nas unidades do Meio aberto, como explica a entrevistada E1 “... o retorno dos encaminhamentos é verbal porque muitas orientações também são feitas verbalmente” (E1, 2026). De igual modo a unidade de Semiliberdade, sinalizou que parte dos despachos dados aos encaminhamentos é realizada informalmente, sem a expedição de documentos escritos.

Importa mencionar que mesmo os encaminhamentos verbais, embora desprovidos de rigidez documental ou de inscrições no SEI, via de regra são reduzidos à termo nos prontuários digitais do Sistema Jornada, assim, o que ocorre é que o próprio adolescente traz a informação, conforme mencionado por E4: “na prática muitas vezes o retorno vem pelo próprio adolescente. Não existe um instrumento”.

O rastro não é um documento, mas a abertura da porta do serviço externo que o documento pode ou não lograr êxito de abrir. Nesse sentido o encaminhamento verbal é um mediador invisível que sustenta a rede real, pois mais importante que o documento, é ação que o actante produz. “Interessa à TAR aquilo que é feito no momento em que se age, ou seja, a prática dos atores, a qual pode ser observada também por rastros deixados em redes” (Salgado, 2018, p.150).

Uma pequena parcela dos participantes ainda relatou utilizar as reuniões da rede ou os momentos de estudo de caso como forma de recebimento das demandas oriundas do sistema socioeducativo. À luz do debate teórico já empreendido, esse

dado sugere que, embora as RSL desempenhem papel relevante na articulação intersetorial, elas não se configuram, na maior parte das vezes, como mecanismo inicial de coordenação das demandas. Ao contrário, sua atuação tende a ocorrer em momento posterior, quando a necessidade de pactuação entre os serviços já se encontra estabelecida .

Mas em que pese toda robustez estrutural e inegáveis avanços na circulação dos processos enviados por meios formais, como acessibilidade e estabilização de novas práticas, o Sistema SEI foi também descrito pelos entrevistados e pelas indicações do formulário não apenas por seus avanços e funcionalidades, mas como um dos “gargalos burocráticos” do sistema socioeducativo, como mostra a fala da entrevistada E1: “Antes a regional a gente só ligava e resolvia rapidamente. Hoje o trâmite formal pode demorar dois, três meses” (E1, 2026).

Assim, mesmo tendo significativa preferência no que se refere à formalização dos pedidos, o SEI ainda é visto como um obstáculo administrativo, não sendo eficiente em cumprir sua função inicial de romper a burocratização institucional, dando maior celeridade aos fluxos de serviços. Por isso os dados revelaram um fenômeno de dupla mediação, dando ao Sistema SEI preferência em relação ao rito administrativo e ao *WhatsApp* a posição hegemônica de celeridade e estratégia paralela para fazer os encaminhamentos circularem pela rede.

... ou seja, falta padronização interna: cada serviço organiza o fluxo de um jeito e a equipe precisa mapear caso a caso para conseguir retorno. Isso aumenta o trabalho, porque exige adaptação constante e uso de estratégias paralelas como *WhatsApp*, contatos diretos, para garantir que o encaminhamento seja respondido (E3, 2026).

Os dados do questionário confirmam os relatos trazidos pelos entrevistados, revelando que a eficácia da celeridade nas demandas da rede socioeducativa não reside apenas na formalidade dos documentos. Pois, para a maior parte dos profissionais, o fator mais considerado são os pedidos feitos por canais diretos de comunicação: contatos pessoais ou trocas de mensagens via *WhatsApp*.

Vias não regulamentadas operam como estratégias relevantes de comunicação, especialmente quando os canais formais se mostram insuficientes ou lentos.

Como sintetiza a entrevistada E3: “Quando a rede formal falha, a gente recorre às articulações que tem: *WhatsApp* e parcerias. Muitas vezes isso é o que viabiliza o atendimento porque a demanda não pode esperar” (E3, 2026).

A fala não expressa apenas uma preferência pragmática, mas revela uma resposta adaptativa à morosidade dos trâmites formais e à ausência de padronização dos prazos institucionais.

Os demais dados do questionário reforçam o mesmo entendimento ao indicarem uma relativa distribuição entre diferentes formas de encaminhamento e articulação. Parte dos respondentes valoriza meios institucionalizados, como relatórios e encaminhamentos formais, enquanto outra parte ressalta a importância de articulações prévias em instâncias como a RSL, de modo a conferir maior celeridade aos processos. Houve, ainda, quem defendesse que o fluxo de atendimento deve ser definido a partir da urgência e da gravidade de cada caso.

Em conjunto, essas evidências sugerem que, embora a formalização seja reconhecida como componente importante da ação pública, os profissionais também atribuem centralidade à articulação em rede e à construção de fluxos intersetoriais mais flexíveis, como reforça a gestora E7:

Eu acho que participar das reuniões de rede é importante; o contato, tudo isso é muito importante e já acontece. Mas eu acho, principalmente, importantes esses diálogos entre as secretarias. Quando eu estava no Meio Aberto, eu sabia que, se não fosse um diálogo institucional, nossos meninos nem participariam da escola, porque a escola diria: ‘não quero esse menino aqui; não quero menino da Liberdade Assistida (E7 2025).

O exposto por E7 evidencia a incompletude institucional, porque a política socioeducativa não é capaz de ofertar escolarização para os adolescentes, necessitando de outros serviços. Demonstra a importância da pactuação de fluxos também em instâncias superiores, RSL e conversas institucionais. No que se refere ao Pentágono da ação pública, a servidora bem elucidou, que o que tem garantido o acesso dos adolescentes ao direito subjetivo educacional é a ação dos atores, atuando enquanto porta-vozes da política.

Ainda no que se refere aos fatores capazes de conferir maior celeridade às demandas da rede, um dado relevante foi a baixa valorização da pressão externa exercida por órgãos de controle, como VEMSE e MP. O resultado merece destaque, sobretudo porque as decisões emanadas da VEMSE ocupam lugar estruturante na execução da política socioeducativa, uma vez que esse órgão é responsável por

receber e validar o PIA, bem como por deliberar sobre a manutenção, a liberação ou o agravamento da medida socioeducativa.

Apesar da centralidade formal, a efetivação das metas previstas no PIA depende, sobretudo, da forma como os serviços setoriais, actantes institucionais e sistemas administrativos viabilizam concretamente os atendimentos e encaminhamentos necessários. Nesse percurso, as dificuldades enfrentadas cotidianamente tanto no interior da socioeducação quanto nas demais políticas setoriais acabam produzindo rupturas nas cadeias de tradução e comprometendo a materialização dos direitos previstos.

Um exemplo se evidencia no discurso de E6 quando expõe a quebra ao mencionar a fragilidade técnica apresentada pela equipe da VEMSE, em determinadas intervenções realizadas com os adolescentes, juntamente com as equipes.

A gente trabalha aproximadamente um ano com adolescente para ampliar perspectiva. E intervenções da VEMSE, quando têm fiscalização, são muito pobres. Já vi servidora falando para jovem “é só vender pão de queijo e docinho em parada de ônibus”. Isso desmonta o projeto de vida. Eu consigo diálogo melhor com defensores; com a VEMSE eu tenho ressalvas, pela forma como chegam e orientam, e esse distanciamento aparece até em audiências (E6, 2026).

Percebe-se, a partir do relato de E6, um distanciamento entre o projeto de vida construído pela equipe técnica ao longo do acompanhamento e a orientação emanada da instância decisória, que tende a reduzi-lo a alternativas marcadas pela precarização do trabalho. Tal situação suscita uma questão relevante: em que medida os demais profissionais envolvidos na rede se reconhecem como igualmente responsáveis pelo acompanhamento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

Ainda em relação aos fatores de celeridade das demandas da rede, os resultados cooperam para o entendimento de uma preferência dos actantes da socioeducação por formas de associação mais horizontalizadas, pois estruturas verticais podem trazer maior morosidade aos processos, conforme aponta E3: “Quando não há um contato direto e um vínculo profissional na rede, o processo de encaminhamento tende a ser mais difícil e moroso” (E3, 2026)

Como exposto, a socioeducação não ocorre apenas pela institucionalização de fluxos, pelo estabelecimento de contatos pessoais ou pela ação humana isolada. No

contexto investigado, a operacionalização da política socioeducativa ocorre por meio de uma rede híbrida composta por instrumentos institucionais, dispositivos sociotécnicos e mediações relacionais, que sustentam o funcionamento cotidiano do serviço.

Nesse sentido, os actantes identificados podem ser organizados em três grupos. O primeiro corresponde aos actantes não humanos vinculados às mediações formais e administrativas, como o Sistema SEI, o e-mail institucional, os ofícios, os relatórios técnicos, o Sistema Jornada e o CADIM. Esses instrumentos registram, formalizam e fazem circular encaminhamentos, decisões e informações sobre o acompanhamento socioeducativo.

O segundo grupo reúne os actantes não humanos associados às mediações informais e sociotécnicas, especialmente o *WhatsApp*, telefonemas e demais canais diretos de comunicação. Embora não substituam os fluxos oficiais, esses dispositivos agilizam contatos, reativam encaminhamentos e permitem respostas mais céleres às demandas da rede.

O terceiro grupo refere-se aos actantes humanos e às arenas relacionais de pactuação, como profissionais da socioeducação, parceiros da rede, reuniões da RSL e estudos de caso intersetoriais. Esses actantes operam por meio de vínculos, negociações e pactuações cotidianas, sustentando associações que nem sempre se estabilizam apenas pelos instrumentos formais.

Assim, a política socioeducativa se materializa pela articulação entre esses três grupos, evidenciando que a intersetorialidade depende tanto dos registros formais quanto dos dispositivos sociotécnicos e das relações construídas entre os atores humanos e não humanos que compõem a rede.

5.4.2 O agenciamento de dispositivos informais

A identificação do Sistema SEI como “gargalo burocrático”, atribuída ao instrumento pelos entrevistados, evidencia que os atores mobilizam estratégias alternativas de tradução e agência. Diante da morosidade associada a esse sistema e aos demais trâmites institucionais, os sujeitos passam a redefinir percursos por meio

de fluxos informais, como redes pessoais de “*network*” e grupos virtuais, a exemplo do *WhatsApp*, que passam a mediar a ação governamental.

Essas conexões emergentes indicam que, embora o SEI possua agência no processamento das demandas burocráticas, ele não é capaz, isoladamente, de estabilizar a rede socioeducativa. Nesse sentido, para garantir a fluidez dos encaminhamentos, os actantes articulam estratégias complementares de estabilização, ancoradas em contatos interpessoais e no uso de dispositivos tecnológicos móveis (*WhatsApp*).

Apesar de não ser uma estratégia de trabalho regulamentada, essa interface de comunicação interpessoal, tem ocupado espaço de mediador sociotécnico na administração pública. Por ser um dispositivo de mensagens instantâneas, tanto as instituições, quanto os usuários têm mobilizado esse mecanismo digital para dar maior celeridade aos processos comunicacionais. A agência desse dispositivo, fica demonstrada por meio da fala da maior parte dos entrevistados:

A materialização da práxis da ação socioeducativa, também mostra a ação pública na prática cotidiana que é feita tanto com adolescente, quanto com sua família por meio de atendimentos ora presenciais, ora por outros instrumentos tecnológicos. O dispositivo recebeu evidência inclusive na comunicação diária com adolescentes e familiares das Unidades de Internação estrita, conforme destaca o especialista E6:

...porque muitas famílias substituíram ligação por *WhatsApp*. Preferem conversar por *WhatsApp* porque muitas vezes estão no trabalho e o contato telefônico deixa a família mais exposta, então o *WhatsApp* serve pra preservar a privacidade. Fica registrado (E6: 2026).

Apesar de tantos apontamentos positivos para a utilização do instrumento, o mesmo entrevistado ressaltou a fragilidade da incorporação de tecnologias pessoais para dar andamento às demandas do trabalho através do uso da interface digital, conforme ele:

O problema é que é *WhatsApp* pessoal, não institucional. Na unidade que eu trabalho, tem um *WhatsApp* para 8, 9 equipes. Fica um chat cheio de mensagens de várias famílias, não tem como fazer rede a partir daquilo, porque a informação se perde (E6, 2026).

O depoimento do servidor revela que embora o aplicativo de mensagens instantâneas esteja sendo amplamente utilizado pelos actantes, facilite as conexões e associações da rede, a ausência de materialidade institucional de forma

indeterminada, ou aparelhos padronizados, pode, em determinadas situações, comprometer a formação de associações.

O agenciamento da plataforma de comunicação digital como mediadora é amplamente justificado pelos actantes como forma de facilitação dos contatos entre todos os atores envolvidos. O registro da conversa serve como memória de atendimento, encaminhamento e protocolo.

Apesar disso, a mobilização de objetos não humanos ainda não institucionalizados, acionados como estratégia para estabilizar a rede diante da burocratização do Sistema SEI e dos demais fluxos oficiais, encontra limitações jurídicas relevantes, especialmente no sigilo institucional e segredo de justiça.

Essas condicionantes normativas, fundamentais para a proteção da dignidade e da privacidade dos adolescentes, restringem a circulação e a divulgação, direta ou indireta, de informações capazes de identificá-los. Com isso, tensionam as estratégias de articulação intersetorial baseadas em fluxos informais e dispositivos tecnológicos móveis.

É imperativo considerar que a circulação de informações de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa é amparada pelo ECA, que veda a divulgação de atos judiciais, policiais, administrativos e jurídicos. Essa medida ainda proíbe estritamente a identificação dos adolescentes por foto, nome, apelido, filiação, iniciais e até a exposição de endereço a terceiros (Brasil, 1990).

Desse modo, fluxos informais podem ampliar a agilidade da rede, mas não podem se sobrepor às garantias legais de proteção. A articulação intersetorial, precisa encontrar um ponto de equilíbrio entre a celeridade institucional para demandas urgentes e responsabilidade ética, assegurando que a circulação de informações ocorra apenas nos limites necessários à garantia de direitos.

5.5 Gargalos, controvérsias e rupturas das cadeias associativas

No momento em que a rede não consegue se estabilizar em razão de rupturas recorrentes, os entraves na gestão e nos fluxos normativos passam a evidenciar a existência de actantes que não asseguram a execução da política, seja porque os intermediários falham em sua função de transporte, seja porque os mediadores técnicos não conseguem produzir as associações necessárias.

Um exemplo dessas quebras associativas no âmbito da política socioeducativa foi identificado durante a leitura das atas do CDCA, a qual apontava a existência de um consultório odontológico em uma Unidade de Internação, que se encontrava fechado por falta de insumos básicos. Nessa situação, percebe-se que o Estado foi capaz de prover parte dos elementos não humanos necessários como a estrutura física e os equipamentos do serviço, mas não mobilizou os demais actantes indispensáveis ao seu funcionamento, especialmente insumos e condições materiais mínimas para a continuidade do atendimento.

À luz da TAR, essa situação pode ser interpretada como a incerteza quanto à natureza das ações, pois a simples existência dos elementos materiais não garantiu a produção da ação governamental. A efetivação do trabalho depende da articulação múltipla de actantes em associações que se concretizam.

A ação não se realizou, ainda que todas as condições normativas e estruturais estivessem asseguradas, as rupturas associativas produziram descontinuidades que impactaram diretamente o atendimento; como se percebe na argumentação de E7: “O oftalmologista e o dentista não precisam encaminhar, a gente coloca lá na regulação e vai esperar, o problema é que demora” (E7, 2026). O gargalo de demanda odontológica também se evidenciou em outras unidades, como mencionado por E3 (2026) “Na odontologia, por exemplo, há limitações importantes, uma vez que nem sempre há materiais nas unidades básicas, o que gera a necessidade de encaminhamentos para hospitais ou serviços especializados” (E3, 2026).

Existe o adolescente que necessita do serviço, a demora no atendimento, a dificuldade de transportar o adolescente, a regulação do sistema de saúde.

O Estado construiu um consultório odontológico em função da necessidade de atendimento de tantos adolescentes em uma Unidade de Internação estrita, garantindo os meios legais para aquisição de materiais (licitação, aquisição de instrumentos, construção do espaço), mas parou no meio do caminho, provocou uma quebra no fluxo associativo. Entre a intersetorialidade formal e a intersetorialidade real ocorreu uma ruptura.

Ao confrontar os dados dos questionários, às falas dos servidores e registros documentais, evidencia-se que a não concretização dos encaminhamentos está associada a fatores recorrentes, como a escassez de vagas, a indisponibilidade de insumos e a descontinuidade dos fluxos. Nesse cenário, a incompletude institucional

emerge quando os actantes da rede não conseguem estabilizar as associações necessárias para transformar o fluxo formal em atendimento efetivo.

No caso do consultório odontológico, observa-se que a existência da estrutura física não foi suficiente para assegurar o atendimento quando outros actantes indispensáveis, como insumos, profissionais, fluxos de regulação e condições materiais, não se articularam de modo contínuo. Assim, mesmo sob tutela estatal, o acesso ao atendimento permanece condicionado à estabilização dessas mediações.

Outro caso semelhante que se evidenciou no decorrer da análise empírica foi a ausência de cartões de transporte e a falta de veículos institucionais. Por meio do documento foi possível identificar a fala da conselheira, a qual destacou a necessidade de regulação entre a Secretaria de Mobilidade (SEMOB) e Banco Regional de Brasília (BRB), tendo em vista a viabilização do acesso dos usuários da política socioeducativa ao transporte público.

Em setembro de 2024, ficou registrada a impossibilidade de realização de visitas domiciliares em função da ausência tanto de transporte, quanto de motoristas, o que expôs uma situação de separação entre o serviço e o território.

As solicitações apareceram de forma reiterada até meados de março do ano seguinte. Esta redundância burocrática demonstrou que embora o convênio estivesse em curso de pactuação do fluxo, durante esse tempo, falhou em produzir efeitos concretos na execução final da política.

O problema com o transporte dos usuários tratou-se de uma fragilidade material que impactou diretamente a capacidade da rede socioeducativa, como percebe-se na fala da gestora do Meio Aberto:

...está mais complicado por falta de transporte e cartão. Antes havia carro e cartão pra levar os adolescentes, mas atualmente não podemos mais transportar os adolescentes e eles não fornecem transporte (E2, 2026).

Nesse caso específico, percebe-se que em função dessa dificuldade, a unidade deixou de acessar serviços externos ligados à ocupação territorial e demais atividades da rede.

Quando analisados em conjunto, os relatos dos servidores, os registros constantes nas atas, a fala do adolescente E8 “Eu não sei andar muito ‘para fora’, fico mais dentro de XXXXXX, não conheço as ‘quebradas’ de XXXXXX, porque a falta de transporte impedia” (E8, 2026) e os dados do formulário relativos aos motivos da não

concretização dos encaminhamentos da socioeducação, todos convergem para um mesmo achado: o transporte não constitui um elemento periférico, mas um actante essencial ao processo socioeducativo.

A força do argumento anterior é intensificada quando parte dos atores da rede atribui o não atendimento dos encaminhamentos a barreiras enfrentadas pelo próprio adolescente, como a ausência de transporte, passagem ou documentos básicos.

Nessa perspectiva, o cartão de transporte deixa de ser um simples recurso operacional e passa a integrar de forma decisiva as condições de possibilidade de acesso aos direitos e de circulação na rede intersetorial.

Aqui também se evidencia uma incerteza de Latour (2012), quanto à natureza dos objetos. Uma vez que o cartão deixa de operar como intermediário, passa a atuar na função de mediador das relações intersetoriais.

A ausência ou limitação não só dificulta o deslocamento físico, mas reconfigura possibilidades de acesso às políticas públicas, demonstrando que os objetos também participam da produção ou interrupção das ações no âmbito da socioeducação.

Assim, o fazer socioeducativo é atravessado pela dependência de mediadores, cuja instabilidade compromete a continuidade das cadeias associativas, o que reforça a incompletude institucional do sistema.

Esse elemento não humano, cartão de transporte, que tanto apareceu nas atas durante os anos de 2024 e 2025, tem se mostrado como mediador das relações intersetoriais, na medida em que se torna um fator de controvérsia quando o usuário da política não consegue acessar os serviços de outras instituições por falta de transporte.

A carência de recursos não foi observada apenas na subjetividade das falas dos profissionais e dos adolescentes entrevistados, mas materializou-se como controvérsia recorrente nos registros oficiais das atas do CDCA.

A temática da escassez de transporte pela ausência de veículos oficiais e demais formas alternativas de mobilidade urbana emergiram com certa recorrência no biênio analisado, evidenciando-se claramente uma área de incompletude institucional.

Cabe registrar que as entrevistas foram feitas em janeiro de 2026, e nessa ocasião, a queixa em relação ao transporte dos adolescentes ainda ficou evidente, diante do exposto, acredita-se que o dilema da rede ainda não se estabilizou.

O terceiro registro que mereceu visibilidade no que se refere às controvérsias, também foi alvo de evidência nas atas examinadas, com destaque para as atas de maio a julho de 2025.

Por meio dos referidos registros, evidenciou-se a necessidade de formação continuada dos atores da rede sobre o SINASE e das especificidades do atendimento socioeducativo, uma vez que a ausência desse repertório técnico fragiliza a corresponsabilização intersetorial e compromete a efetivação dos fluxos de atendimento. As falas registradas no momento das entrevistas com os servidores da Unidade em Meio Aberto que disse: “Conselho tutelar: varia; costuma responder só se cobrar” (E1, 2026). Posteriormente, do servidor da Unidade de Internação:

não vemos, por exemplo, conselheiros tutelares frequentando esse espaço. Em quinze anos de atuação profissional, presenciei apenas um caso, e isso ocorreu por uma relação pessoal, não por compromisso institucional (E6, 2026).

E, do mesmo servidor em outro momento da entrevista: “Conselho Tutelar é mais difícil. Só se cobrar e ainda tem que falar sobre a excepcionalidade do ECA e tudo mais”. (E6, 2026).

O registro também surgiu na entrevista com o adolescente que disse:

Já cheguei a ser atendido pelo Conselho Tutelar quando era mais novo, na rua, mas eu não conversava muito com o conselheiro. Esqueci o nome dele, mas ele morava em Brazlândia e sempre ia perto de casa dar conselhos. Eu percebia que ele queria arrumar um serviço para mim e que eu voltasse a estudar, mas eu era muito novo e não dava muita ideia (E8, 2026).

A evidência converge com a percepção dos profissionais da rede acerca das condições necessárias à garantia de direitos, em que parte dos respondentes apontou a necessidade de formação conjunta sobre o SINASE para os atores da rede. Embora os demais dados também sejam relevantes, esse resultado reforça os registros das atas e as falas dos servidores, que relataram a necessidade recorrente de explicar às instituições parceiras a excepcionalidade das medidas socioeducativas e as especificidades do atendimento a esse público.

Esse cenário impacta diretamente os adolescentes, que, embora já tenham sido atendidos por esses mesmos serviços no contexto comunitário, passam a encontrar maiores restrições de acesso quando se encontram sob tutela estatal. Nesse sentido, o Conselho Tutelar não se configura como um actante ausente da política socioeducativa; contudo, sua atuação, enquanto mediador, mostra-se

enfraquecida, o que limita sua capacidade de produzir novas associações e de contribuir efetivamente para a garantia de direitos dos adolescentes.

O quadro descrito reforça o cenário sobre a incerteza da natureza da ação, na medida em que a atuação dos servidores não assegura a actancia. Pois, embora possuam missões formais, a ausência reiterada nas instituições causa fragilidade dessa atuação, demonstrando que a ação pública não é garantida pela existência institucional do ator, mas pela capacidade de inserção ativa nas cadeias de mediação.

Os pontos de tensão na socioeducação podem decorrer da combinação entre a natureza coercitiva da medida e as limitações estruturais do sistema, que podem resultar tanto das políticas socioeducativas quanto das demais instituições.

Embora exista a compreensão das limitações institucionais, cenários como esse evidenciam a distância entre os objetivos normativos do SINASE e a prática cotidiana, reforçando a necessidade de maior investimento em espaços formativos e articulação intersetorial para superar tais obstáculos.

5.6 Rupturas entre deliberação institucional e prática territorial

Embora determinadas políticas, como é o caso da educação, na Unidade de Internação apresentem fluxos já institucionalizados, outras articulações foram descritas pelos entrevistados como ainda muito incipientes ou dependentes de soluções provisórias.

Nesse sentido, de um lado, observa-se a existência de uma intersetorialidade formal, fartamente documentada, e de outro lado, emerge a intersetorialidade real, marcada por uma “costura” incessante realizada por atores da ponta para compensar o que o SINASE denominou de incompletude institucional.

No Distrito Federal, diferentemente de outras unidades federativas, a assistência social não executa as medidas, o que fragmenta ainda mais o sistema e nos obriga a participar constantemente das reuniões de rede, reiterando demandas que já deveriam estar institucionalizadas. O sistema precisa atuar tanto no plano comunitário quanto no institucional, mas, na prática, encontramos inúmeros entraves (E6,2026).

A distinção entre intersetorialidade formal e intersetorialidade real, evidencia a quinta fonte de incerteza, referente à escrita dos relatos sociológicos. Para Latour (2012), descrever o social não significa registrar uma realidade pronta, neutra ou

exterior ao pesquisador, mas produzir um registro capaz de acompanhar rastros, controvérsias e associações deixadas pelos actantes.

Assim, a escrita também participa da construção analítica da rede, pois seleciona, organiza e dá maior visibilidade à determinadas mediações. Nessa perspectiva, os documentos, fluxos e demais instrumentos não operam garantindo que a ação será realizada. Tratam-se de tentativas de estabilização que frequentemente se enfraquecem ou se fortalecem em função das práticas institucionais.

Quando analisados sob a ótica da ação pública, sugerido pelo modelo do Pentágono da Ação Pública, a implementação corresponde à interação entre instituições, representações, instrumentos, processos e atores.

No caso do sistema socioeducativo, atualmente a política circula em função da ação dos atores, tendo em vista os processos que normativamente deveriam operar como mediadores, mas encontram-se “acidentalmente” atuando como intermediários, reforçando a incerteza tanto sobre o tipo de escrita, quanto sobre a natureza da ação. Essa articulação executada pelos operadores do sistema socioeducativo se evidencia na fala do servidor E6:

...apesar de ser uma atribuição da Secretaria de Saúde atender toda pessoa que demanda o serviço. Nessas situações, é preciso sentar novamente com os profissionais, reafirmar que se trata de um adolescente, reforçar que o SUS deve ser universal e romper com o estigma do “jovem violento”, frequentemente associado ao fato de ele estar em cumprimento de medida socioeducativa. Vejo, portanto, como uma grande dificuldade a ausência, no âmbito da Secretaria de Justiça, de um setor específico responsável pela articulação intersetorial. Esse vazio institucional faz com que o trabalho de tecer a rede recaia quase exclusivamente sobre os profissionais da ponta (E6, 2026).

A incompletude institucional pode ser compreendida como resultado de uma rede intersetorial ainda limitada, marcada pela fragmentação institucional e pela dependência de mediadores informais.

Nesse sentido, os desafios observados na implementação não decorrem de falhas individuais nem da ausência de normativas, mas da dificuldade de estabilização das associações entre os diferentes actantes. Assim, os mecanismos de governança que deveriam assegurar maior continuidade e previsibilidade às ações apresentam capacidade limitada de sustentação, o que repercute na efetivação dos fluxos e dos atendimentos.

Quando alguns eixos do pentágono deixam de operar, ou operam de forma incompleta, sobrecarregam os demais. Assim, quando protocolos, fluxos formalizados não produzem a circulação esperada, os actantes humanos, especialmente os operadores da ponta, precisam agir como mediadores, realizando retrabalho e acionamentos adicionais para compensar as associações que deveriam se estabilizar.

Esse deslocamento de esforço adicional para ação cotidiana, tende a gerar personalização do trabalho, tornando a efetividade da intersectorialidade dependente de voluntarismo pessoal.

Nesse contexto, os servidores do sistema socioeducativo não apenas lidam com redes que se mostram instáveis em relação aos documentos, fluxos e metas do PIA, mas também enfrentam pontos de tensão institucionais internos que fragilizam ainda mais a capacidade de articulação da política, como se percebe na fala de E7:

Eu avalio até enquanto gestão. Porque aqui a gente fica muito internado junto com os meninos. Isso é um fato! Eu acho que a maioria dos gestores talvez da Internação vai te falar isso. A gente fica internado aqui com os meninos, a gente pensa somente no indivíduo, no socioeducando que está aqui (E7, 2026).

A fala da servidora é a materialização da perspectiva de Goffman (2010) e evidencia a persistência de lógicas associadas à instituição total ainda nos dias atuais. Como mencionado por ela, essa característica de absolvição não apenas do interno, mas também dos servidores, limita o horizonte da equipe de acompanhamento, rompendo com a dimensão territorial.

Esse discurso foi amplamente reforçado pelos demais entrevistados, mesmo nas Unidades do Meio Aberto, questões relacionadas ao fortalecimento comunitário não são trabalhadas no decorrer do acompanhamento, pois, de acordo com E7, tendo em vista as demandas urgentes que os adolescentes e familiares possuem, essa é realmente uma questão que costuma ser constantemente ignorada.

No campo das tensões e controvérsias, essas se evidenciam também sob a ótica dos usuários, e tornam-se ainda mais evidentes. Há relatos de encaminhamentos formais que não resultaram em atendimento efetivo, dificuldades relacionadas à falta de vagas, estigmatização. O documento formal não se traduz automaticamente em garantia de acesso, evidenciando distância entre a formalização e a efetividade.

O questionário aplicado à rede confirma essas tensões, quando aponta que, entre os principais motivos do não cumprimento de um encaminhamento destacam-se os limites estruturais, ausências de fluxos formalizados e barreiras institucionais.

No que se refere à leitura das atas, registros de ausências reiteradas de parceiros essenciais aos serviços, denúncias envolvendo o não acesso dos adolescentes aos banheiros no período noturno, problema com a alimentação nas unidades, falta de cartão de transporte, falta de veículos oficiais, afastamento de 11% dos servidores do sistema. Todos esses dados corroboram que as dificuldades não são episódicas, mas estruturais.

Outra evidência empírica que se confirmou a partir da leitura das atas, foi que as articulações com a assistência social demandam reconstrução constante de diálogos e tentativas de pactuações nos territórios, especialmente quando ocorrem mudanças na gestão. A ausência de estabilidade institucional gera descontinuidade e exige reiteradas negociações para garantir direitos já previstos normativamente.

O Conselho Tutelar também figurou como uma instituição de difícil acesso em todas as instâncias pesquisadas, como uma política que possui muitos entraves em relação ao público socioeducativo, figurando nas atas nessa mesma perspectiva. A ruptura se evidencia nas falas dos entrevistados.

Na perspectiva dos adolescentes, essa fragilidade manifesta-se na experiência concreta de levar documentos e encaminhamentos para rede como um todo, sem que isso assegure o atendimento adequado. O fluxo existe formalmente, mas sua efetivação depende de mediações adicionais, sensibilizações e por vezes acionamento de órgãos de controle.

Nesse sentido observa-se que a intersetorialidade se encontra formalmente reconhecida por diferentes atores, discursivamente legitimada, mas territorialmente instável e operacionalmente ainda tensionada. Por isso, apesar de muitos documentos, fluxos e instrumentos normativos, ainda possui um arranjo dependente de mediações e reatividades diante de crises e fragilidades na consolidação de pactuações duradouras, o que exige reconstrução das associações entre atores humanos e não humanos que compõem o sistema socioeducativo.

5.7 Estabilizações possíveis e limites das redes sociotécnicas

Se, de um lado, a análise revela entraves estruturais nas articulações, de outro o estudo evidenciou relatos de estabilização da rede, em alguns períodos. Trata-se de momentos que a atuação coordenada entre os actantes produz efeitos concretos no percurso, quando a intersectorialidade é uma diretriz pela norma e pela ação.

Os rastros evidenciaram que mesmo diante de entraves, em função da proximidade física, da interação entre os atores e de fluxos pactuados de forma contínua, relações intersectoriais se evidenciam. A entrevistada E7 descreve ocasiões em que ocorre a integração entre Unidade de Internação, saúde e educação de forma articulada, promovendo ações práticas dentro da unidade:

A gente tenta trabalhar por exemplo com a saúde e educação como se não fossem questões desvinculadas. A educação está aqui quando a gente vai fazer uma festa da família. Participa quando vamos fazer uma ação de saúde para o socioeducando, prevenção de IST. Alguns outros temas por ações da saúde. Na Internação eu vejo que as coisas acontecem de uma forma muito articulada (E7, 2026).

A fala da gestora aponta que, em ocasiões pontuais, as ações educacionais e da saúde não são apenas administrativas, deixam de ser setores externos à unidade e trabalham de forma intersectorial. Nessa conjuntura, os adolescentes são de responsabilidade conjunta, caracterizando a potência da ação intersectorial na prática cotidiana da unidade.

Momentos como esse permitem a observação da quarta fonte de incerteza elencada por Bruno Latour (2012), revelando que a realidade não se trata de um dado estático, mas resulta da performance e associações dos atores que compõem a rede. Assim, aquilo que em certos contextos se manifesta como articulação efetiva, em outros se desfaz, evidenciando que essa costura precisa ser produzida continuamente.

Sob essa ótica, o trabalho intersectorial deixa de ser uma diretriz e assume forma prática no momento em que barreiras burocráticas são desfeitas. Isso facilita a coordenação dos demais serviços. E6 “A educação, nesse contexto, acaba sendo menos demandada, pois há uma escola que funciona dentro da própria Unidade de Internação (E6, 2026).

A materialidade dos ganhos evidencia-se também através da recomposição das equipes, principalmente nas Unidades de Internação, e com a introdução de

novos actantes não humanos como o Processo Judicial Eletrônico (PJE), sistema informatizado que permite a tramitação de processos judiciais de forma eletrônica, citados por E2 e E4, também pelo Manual de Semiliberdade, citado por E2.

Toda essa qualificação e capacidade de estabilização da rede impactam no processo de novas associações para os adolescentes que estão sob a tutela do Estado, e sob a perspectiva dos adolescentes os efeitos das articulações tornam-se mais materializadas em serviços, E8 (2026) relata: “A unidade me ajudou bastante com vários recursos: tirar identidade, CPF e título de eleitor”. Em outro momento, o adolescente falou:

Eu utilizei mais a parte técnica e a saúde. Já passei pelo CAPS duas vezes e conversei com psicólogos. Nesta unidade, não tive acesso à profissionalização, mas na outra Unidade de Internação em que estive, eu fiz. Concluí o curso administrativo de informática e tenho o certificado. Quando cheguei ao sistema, estava no oitavo ano; hoje, estou no segundo ano do Ensino Médio pelo supletivo. Este ano, fiz o ENEM aqui dentro (E8, 2026).

Para esse adolescente, a estabilização da rede sociotécnica se materializou em recursos, que posteriormente se tornarão inscrição para viabilizar formas de cidadania. O fato de acontecer o ENEM dentro das unidades, mostra que quando a rede está estabilizada, os serviços se agregam para materializar a ação.

Apesar disso, o mesmo adolescente trouxe reflexões importantes a respeito do território e do funcionamento da Unidade de Internação trabalhando como uma estrutura completa. De acordo com E8 “Sinceramente, acho que aqui dentro é tudo mais fácil porque temos preferência. Lá fora não é assim” (E8, 2026).

A fala do adolescente revela os limites da estabilização da rede, demonstrando um fato que se consolida no interior da unidade. É no território que as redes se mostram mais dispersas, onde as associações anteriores dos adolescentes já estavam fragilizadas. De igual modo, a fala reforça que o Estado pode operar dentro da Unidade de Internação como mediador, mas se os territórios não apresentarem a esses adolescentes, novas formas de associação do social, a passagem pelo sistema socioeducativo não terá efeito prático na vida daquele indivíduo.

No que se refere às experiências de estabilizações, a rede socioeducativa, ora se estabiliza, ora se mostra dependente da constituição de outros elementos, dependendo das equipes, das unidades, instrumentos e fluxos, a intersectorialidade acontece.

Quando os mediadores institucionais não se estabilizam, as cadeias de tradução tornam-se instáveis e produzem redes parcialmente articuladas. Essa dinâmica compromete a operacionalização da intersectorialidade e dificulta a efetivação dos direitos dos adolescentes.

5.8 Especificidades das medidas socioeducativas

Quando analisadas separadamente, as medidas em Meio Aberto, Semiliberdade e Internação, A, B e C, permitem identificar diferenças não apenas nos dispositivos técnicos, ou nos aparatos de segurança, mas revelam modos distintos de manifestação das relações intersectoriais, no que se refere ao alcance integrativo dos eixos do PIA.

Em relação ao Meio Aberto, percebeu-se que essa capacidade de porosidade territorial apresenta maior frequência de interação comunitária, sobretudo por meio da participação nos encontros da RSL.

As evidências indicaram que essa competência de permeabilidade ocorre de forma recorrente, sendo reconhecida como parte estratégica das dinâmicas de atendimento.

Ademais, a articulação depende fortemente da iniciativa individual dos servidores e da responsabilidade de parceiros institucionais, não se configurando como fluxo plenamente institucionalizado, principalmente quando enfrentam problemas estruturais como equipes multidisciplinares incompletas ou gestões que não priorizam o trabalho em rede. Por vezes, torna-se necessário o acionamento de instâncias de fiscalização e de ouvidorias para garantir o direito dos adolescentes.

Nas Unidades de Semiliberdade, por sua vez, identificam-se articulações pontuais, sobretudo com políticas de educação e saúde, mas com menor inserção nas arenas comunitárias, em função da diversidade territorial dos adolescentes, assim, possuem menor porosidade quando comparadas às Unidades em Meio Aberto. As falas sugerem fluxos de carácter mais formalizado que orgânico. A unidade também enfrenta problemas em relação à equipe multidisciplinar incompleta no momento.

No que se refere às Unidades de Internação, o que os dados empíricos observaram foi maior centralidade nas rotinas internas e maior falha no processo de tradução com os serviços externos, o que fica condicionado a fatores estruturais, operacionais e de segurança.

Quanto ao funcionamento do PIA, verifica-se que no Meio Aberto, o instrumento é reconhecido como organizador do atendimento e como referência de articulação com a rede, entretanto a efetivação das metas estabelecidas depende da responsividade dos serviços externos, os quais, de acordo com os entrevistados, nem sempre se concretizam.

Na Semiliberdade, esse instrumento de pactuação também aparece como materialização estruturante da rotina institucional, mas as falas dos entrevistados indicam maior dificuldade de conversão das metas em fluxos intersetoriais efetivos, sobretudo quando esses serviços demandam articulação intersetorial continuada.

Em relação à medida de Internação, a análise sugere que o PIA cumpre a função de organização interna, mas encontra limitações para agenciar como mediador de associações externas em razão do regime de privação de liberdade e das restrições operacionais apontadas pelos adolescentes e pelos entrevistados, que descreveram a Internação ainda como instituição total.

A relação com a RSL constitui outro elemento que produziu diferenças, quando analisadas as unidades A, B e C. No Meio Aberto, a observação participante e os depoimentos indicam participação mais ativa e recorrente nos encontros mensais e nas atividades, dado corroborado durante conversas com os atores da rede, que apontaram interação mais direta com os atores dessa medida.

Nas medidas de Semiliberdade, a inserção na RSL é descrita como episódica, ou condicionada a demandas específicas, consistentes com a participação direta nas unidades territoriais acompanhadas, sendo a articulação mediada por instâncias formais ou encaminhamentos documentais.

No Meio Aberto, um dos principais entraves foi a burocracia, a rotatividade da rede, e a falta de monitoramento sistemático das pactuações, fatores que fragilizam a continuidade das associações. Quanto à Semiliberdade, os relatos enfatizam a fragmentação dos fluxos internos e externos, dificuldades logísticas e instabilidades nos encaminhamentos institucionais. Já a Unidade de Internação possui barreiras estruturais, como exigência de segurança, necessidade de autorização judicial, dificuldade de deslocamento, além de centralização decisória, elementos que condicionam de forma mais intensa a articulação intersetorial.

Sob a ótica da TAR, nas Unidades em Meio aberto os instrumentos, como PIA e reuniões da RSL operam em certos momentos como mediadores, pois produzem novas associações e arranjos na rede socioeducativa. Apesar disso, a rede é instável,

assim, existem situações em que esses mesmos actantes transformam-se em intermediários, a depender da situação, não sendo possível formar conexões.

Na Unidade de Semiliberdade, predominam situações em que os instrumentos organizam fluxos internos, mas nem sempre produzem transformação relacional externa, aproximando-se da lógica dos intermediários, ainda que mediações pontuais sejam identificadas.

Na Internação a análise sugere predominância desses instrumentos operando também na categoria de intermediários, especialmente quando os fluxos não resultam em pactuações externas duradouras, evidenciando redes que se estabilizam apenas do ponto de vista parcial, resultando em maior grau de instituição total.

De modo geral, os achados indicaram que os arranjos intersetoriais do DF não estão ausentes da política socioeducativa em nenhuma das modalidades analisadas, apesar disso, apresentam níveis distintos de densidade e estabilização associativa, variando de acordo com a forma de execução da medida socioeducativa.

A partir da sistematização dos achados da pesquisa com os dados das entrevistas, questionário e exame das atas do CDCA, segue abaixo tabela dos principais achados em relação aos eixos estruturantes do PIA e dos fluxos intersetoriais.

Quadro 2 - Cartografia de mediadores e intermediários, por tipo de medida no DF			
EIXO	MEIO ABERTO	SEMILIBERDADE	INTERNAÇÃO
Saúde	Misto (ora intermediador, ora intermediário). A UBS garante acesso inicial, porém a continuidade depende da regulação, tornando o fluxo imprevisível e com baixa previsibilidade de resposta.	Intermediário predominante. O acolhimento inicial ocorre, mas o acesso às especialidades é lento e condicionado à regulação.	Mediador interno / falha de mediação externa. A unidade organiza o acesso interno, porém há bloqueios na rede externa por questões de segurança, estigma e regulação.
Educação (matrícula e acompanhamento)	Intermediário com momentos de mediação. A matrícula ocorre, mas a continuidade depende da	Mediador predominante. A matrícula é priorizada e ocorre com relativa agilidade, com maior	Mediador interno / intermediário externo. O acesso escolar é garantido internamente, mas há

	escola, podendo haver paralisação do fluxo.	estabilidade das devolutivas.	dificuldades quando adolescente precisa dar continuidade ao processo pós medida.
Assistência Social (CRAS/CREAS)	Intermediário predominante. A articulação depende de contatos pessoais e da gestão local, com baixa previsibilidade e ausência de coordenação central.	Intermediário. A resposta depende de acompanhamento constante da equipe técnica, com baixa previsibilidade de retorno.	Intermediário com resposta procedimental. As demandas seguem fluxos formais, com baixa capacidade de resposta efetiva e tempos prolongados.
Conselho Tutelar	Falha de mediação. Há variações entre conselhos, exigindo insistência institucional para obtenção de resposta. E continuidade dos encaminhamentos.	Intermediário pouco acionado. A atuação é residual devido ao perfil etário dos adolescentes.	Falha de mediação estrutural. Há desconhecimento do SINASE e dificuldades relacionadas à faixa etária (18-21 anos).
Profissionalização e Trabalho	Intermediário instável. O acesso depende de programas pontuais e divulgação informal, sem fluxo contínuo.	Intermediário com demanda reprimida. O acesso depende da oferta disponível e enfrenta barreiras documentais.	Mediador interno / intermediário externo. Cursos internos garantem acesso, mas não asseguram inserção no mercado após a medida.
Esporte, Cultura e Lazer	Mediador localizado / intermediário geral. O acesso ocorre quando há equipamentos próximos, mas depende de condições logísticas.	Intermediário. A rotina da medida e o perfil dos socioeducandos reduz a participação e limita o acesso às atividades.	Mediador interno / intermediário externo. As atividades existem internamente, mas há baixa articulação com a rede externa.
Diagnóstico	Rede territorial com mediações informais. As associações dependem da	Rede burocratizada por intermediação. A execução ocorre via	Rede autocentrada e fechada. Predomina a

	capacidade relacional dos profissionais, com baixa estabilização das cadeias de tradução.	fluxos formais, com limitada capacidade de transformação das relações intersetoriais	mediação intraunidade, com interrupção das cadeias associativas externas e baixa porosidade intersetorial.
--	---	--	--

Fonte: Elaboração própria (2026).

O quadro não representa apenas um mapeamento de fluxos, mas evidencia diferentes graus de mediação e intermediação nas modalidades de execução da medida socioeducativa. A variação entre mediadores e intermediários indica que a intersetorialidade no DF não está ausente, mas opera de forma assimétrica, instável e condicionada à capacidade de estabilização das associações entre os actantes.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente investigação se mobilizou a responder à questão central da pesquisa, que teve como ponto de partida a necessidade de compreensão de que forma, na prática socioeducativa, se organizam as relações intersetoriais no Distrito Federal para além das diretrizes normativas?

A partir da pergunta norteadora, analisou-se de que modo essas relações se estabilizam, se fragilizam ou se interrompem no cotidiano da política socioeducativa, considerando a atuação de actantes humanos e não humanos nas cadeias de tradução que sustentam, ou tensionam, a intersectorialidade.

O objetivo geral da pesquisa consistiu em compreender a organização das relações intersetoriais na prática socioeducativa do Distrito Federal, considerando sua configuração para além das diretrizes normativas. O objetivo foi alcançado na medida em que a cartografia das associações permitiu identificar que a intersectorialidade no DF está formalmente instituída, mas se materializa de forma assimétrica, instável e condicionada à capacidade de estabilização das associações entre os diferentes actantes.

Quanto aos objetivos específicos, a pesquisa permitiu: mapear ferramentas, fóruns e actantes que compõem a rede socioeducativa do DF, como PIA, Sistema SEI, ofícios, relatórios, dispositivos de mensagens instantâneas como *WhatsApp*, atores da RSL, CDCA e profissionais da rede. Identificar estratégias de articulação e formação de associações intersetoriais nas medidas de Meio Aberto, Semiliberdade e Internação; e analisar os limites e potencialidades dessas relações, evidenciando que cada modalidade apresenta diferentes graus de mediação, intermediação e estabilização das cadeias associativas.

A partir desses rastros, a pesquisa demonstrou que a intersectorialidade, embora formalmente inscrita, não se materializa de modo homogêneo nas medidas de Meio Aberto, Semiliberdade e Internação. A análise dos arranjos intersetoriais possibilitou, assim, responder ao problema de pesquisa e evidenciar que a incompletude institucional ainda persiste, não em razão da ausência de normas, mas da instabilidade dos elos que sustentam as cadeias associativas entre os actantes.

A análise evidenciou que, no DF, observa-se uma articulação intersectorial marcada por associações frágeis, que oscila entre a conformidade burocrática e a mobilização discricionária dos atores.

De forma resumida, a assimetria é demonstrada pela dependência do esforço individual de actantes dispersos pela rede, ante a resistência em reconhecer o PIA como um mediador capaz de conferir agência aos encaminhamentos interinstitucionais.

Esse cenário revela uma rede atravessada por entraves administrativos e, por vezes, ainda capturada por lógicas de controle remanescentes de instituições totais, o que resulta em violações de direitos ao invés de proteção integral.

No Meio Aberto, os adolescentes estão no contexto comunitário, por isso a existência da política está condicionada à rede externa. A análise constatou melhor permeabilidade territorial, facilitada diante da maior interlocução dos actantes da política na RSL, que promovem maior interação com instituições externas, serviços territoriais e atores comunitários.

Apesar de sofrer com problemas estruturais, a proximidade física e institucional desses profissionais permite que a rede seja tecida de maneira mais relacional e territorialmente mediada, embora a construção de fluxos que comecem dos atores da ponta, seja mais complexa, em função da falta de pactuação central, dependência da gestão local e vinculação às redes pessoais. A intersectorialidade existe, é ativa, mas é instável.

Na Unidade de Semiliberdade, os adolescentes ainda que estejam em regime de restrição, possuem maior possibilidade de participação em atividades externas como profissionalização e escolarização. Nessa modalidade o PIA se caracterizou como actante central de articulações intersectoriais, mas com capacidade vinculativa limitada.

Assim, permanecem frequentemente as exigências de outros instrumentos adicionais como ofícios, comunicações institucionais e contatos diretos entre profissionais, demonstrando que esse instrumento funciona mais como base orientadora do que mediador vinculante da rede.

Nesse contexto a intersectorialidade ocupa lugar intermediário, caracterizando uma forte dependência burocrática e administrativa, além da intervenção de actantes humanos para sustentar a articulação dos serviços externos.

Na Unidade de Internação, foi onde a assimetria se instaurou de forma crítica, aproximando-se da lógica da instituição total, em função da centralização organizacional, que causa uma barreira estrutural para o funcionamento de outras políticas.

O trânsito de informações ainda é engessado por trâmites burocráticos e hierárquicos, os profissionais possuem autonomia limitada de fluxos próprios para realizar encaminhamentos para os demais parceiros sem que a gerência tenha ciência do documento, o que muitas vezes, atrasa demandas urgentes. A unidade também demonstrou dificuldade de permeabilidade territorial em função das peculiaridades do serviço.

O actante PIA circula bem dentro daquele ambiente, porém, enfrenta desafios para que as metas e pactuações externas sejam executadas, mesmo quando os parceiros externos abrem as portas para o adolescente. A intersectorialidade se mostrou mais centralizada e burocratizada, com menor permeabilidade e maior dependência da mediação institucional.

A incompletude institucional também assumiu configurações distintas, se manifestando nas Unidades do Meio Aberto pela instabilidade das articulações no território e pela dependência de iniciativas individuais para mobilização da rede.

Nas Unidades de Semiliberdade aparece como uma condição heterogênea, entre institucionalização e circulação no território, o que frequentemente gera uma sobreposição de responsabilidades e fluxos parcialmente institucionalizados.

Na Unidade de Internação é que a incompletude institucional se manifestou mais intensamente, pois o serviço centraliza responsabilidades que seriam de outras políticas públicas, reduzindo a fluidez das articulações. E é nesse ponto que se torna visível o distanciamento entre o desenho normativo e a prática cotidiana das unidades.

O campo empírico demonstrou um descompasso entre a previsão normativa da intersectorialidade e sua efetivação na prática da política socioeducativa. Embora o SINASE estabeleça o PIA como instrumento estruturante da garantia de direitos, a realidade das unidades indica que ele ainda não tem conseguido se constituir, na prática, como ferramenta de gestão compartilhada superando os efeitos da incompletude institucional.

Isso não significa desconsiderar a importância do PIA, tampouco atribuir a ele uma capacidade de ação isolada. Ao contrário, reconhece-se que o PIA não foi concebido para operar de forma autônoma, mas como orientador e articulador das ações entre todos os actantes. Contudo, os achados indicam que, na prática, sua atuação tende a se restringir ao interior das unidades, funcionando mais como guia pedagógico intrainstitucional do que como ferramenta efetiva de gestão compartilhada da rede socioeducativa.

A instabilidade das conexões revela o esforço constante de mediação necessário para manter o social agregado. Longe de ser um defeito, a instabilidade demonstra que a intersectorialidade real é um processo dinâmico de associações que precisam ser renovadas a cada encontro.

A assimetria existente manifesta-se tanto no plano normativo, quanto nos fluxos, no momento em que novas formas de associação se fazem necessárias para assegurar estabilidade. Desse modo, mesmo diante do SINASE produzindo meios necessários de cooperação conjunta, a intersectorialidade depende da maneira como são mobilizados os actantes da rede.

Assim, a rede conserva-se como projeção idealizada, enquanto o PIA permanece com baixa capacidade de produzir fluxos externos e de se consolidar como núcleo articulador da intersectorialidade, ou como instrumento organizador da corresponsabilização entre as políticas. Nessa configuração, revela-se menos como mediador de direitos humanos e mais como um actante de agência fragilizada, cuja potência depende da associação com outros documentos, atores e dispositivos para produzir conexões estáveis.

Se os instrumentos operam apenas como normas procedimentais, não produzem relações institucionais, tornam-se apenas formalizações burocráticas. No que se refere ao PIA, enquanto instrumento formalmente previsto para orientar a articulação intersectorial, evidenciaram-se lacunas estruturais motivadas por um conjunto de fatores.

O primeiro deles seria em função de elementos institucionais que provocam rupturas associativas entre os actantes e a política, causados principalmente pela fragmentação da governança institucional.

Assim, por ser incompleta, a medida socioeducativa não consegue operar de forma isolada todos os eixos estruturantes do PIA, consequentemente, necessita mobilizar novas associações se lançando a outros serviços, instituições e parceiros. Apesar disso, cada secretaria possui propriedades institucionais distintas, fluxos de atendimento, lógicas administrativas peculiares e arranjos governamentais realizados, de forma verticalizada, sem a participação dos servidores nos fluxos decisórios.

O segundo fator constatado pela pesquisa, foi a dependência de mediações informais. A rede possui protocolos e fluxos instituídos, isto é, meios oficiais de encaminhamentos. Apesar disso, o PIA não é capaz de provocar agenciamento na rede externa, assim, outros mediadores se fazem necessários.

O trânsito dos documentos ocorre com maior rapidez quando existe um actante auxiliar para mediar que a ação seja realizada em tempo hábil: grupos de *WhatsApp*, contatos pessoais, articulação direta entre os profissionais através dos encontros da RSL.

Todos esses elementos formam o fluxo real da medida socioeducativa, mas em que pese ser essa a forma de dar celeridade às demandas, esse tipo de tradução sofre com limitações estruturais pois existe a possibilidade de descontinuidade quando o parceiro deixa a instituição, dependência da disposição pessoal do servidor, falta de registros estáveis, eventual quebra de sigilo da informação, utilização de dispositivos pessoais.

O terceiro fator foi a interferência de actantes materiais e procedimentais. A execução intersetorial demanda elementos estruturais e materiais, que na maior parte das vezes são invisibilizados, mas, quando ausentes ou descontinuados, quebram associações e não operacionalizam direitos, dessa forma, disponibilidade de transporte, serviços de escolta, fluxos documentais, decisões da VEMSE, descontinuidade de serviços e etc influenciam diretamente na ação dos operadores do sistema.

Quando esses elementos falham, existe uma interrupção na cadeia de serviços, associações não são formadas e os elos da rede se perdem pelo meio do caminho.

Ao analisar os dados, o campo empírico permitiu observar um movimento recorrente no percurso do PIA. Embora esse instrumento não tenha sido desenhado para atuar isoladamente, sua configuração normativa ainda o posiciona como eixo central do planejamento socioeducativo.

Contudo, quando não há responsabilização efetiva das demais políticas setoriais, os encaminhamentos previstos no PIA tendem a permanecer no plano formal, sem produzir associações suficientemente estáveis com a rede externa. Assim, sua capacidade de mediação depende não apenas de sua previsão legal, mas das condições institucionais que permitem sua tradução em ações concretas.

As unidades elaboram o PIA e o encaminham à VEMSE, observando os prazos previstos, como instrumento orientador das pactuações intersetoriais ao longo da medida. Contudo, o documento frequentemente retorna às unidades sem que tenham sido consolidadas amarrações efetivas com os demais serviços da rede.

Nesse processo, o PIA tende a funcionar como instrumento vinculador apenas no interior da própria unidade, não como documento vinculador da articulação

intersetorial, embora a medida socioeducativa seja institucionalmente incompleta e não disponha, isoladamente, dos serviços correspondentes aos eixos previstos no instrumento. Sua função, no entanto, deveria ser a de favorecer associações com a rede e com os serviços territoriais, de modo a viabilizar o cumprimento das metas pactuadas.

Diante disso, compromissos relacionados à educação, qualificação profissional e tratamentos de saúde passam a ser compreendidos como atribuições da unidade à qual o instrumento está juridicamente vinculado, ainda que a operacionalização desses serviços extrapole sua capacidade técnica e institucional.

A incompletude institucional evidencia-se quando mediadores passam a operar, de modo contingente, como intermediários, deixando de transformar a ação. Assim, a fragmentação dos serviços, a ausência de fluxos efetivos, a insuficiência de estrutura material e humana e a baixa integração entre actantes interrompem a formação de associações mais estáveis, elementos observados na política socioeducativa.

O estudo revelou um fenômeno de duplicidade estrutural na governança da ação pública. De um lado, emerge uma rede intersetorial no plano ideal, composta pelo arcabouço normativo, materializado por sistemas eletrônicos e demais instrumentos desenhados para funcionarem plenamente na mediação da ação, com capacidade plena de conduzir o adolescente entre serviços sem a interrupção nas cadeias associativas.

Mas que na prática não operam em sua integralidade, ao serem mobilizados, pois ora são reduzidos a condição de intermediários burocráticos, ora silenciados por entraves operacionais.

Essa tensão expõe que a articulação intersetorial não se estabiliza automaticamente, mas pela agência episódica de quem está na ponta, resultando em uma rede que embora tenha sido desenhada para ser contínua, opere de forma fragmentada.

Emerge assim uma ação improvisada, em que servidores, diante das falhas desses instrumentos, precisam dar agência a mediadores, representados por novas interfaces digitais de comunicação de mensagem e voz.

Nesse cenário a rede intersetorial não se apresenta como uma estrutura estática, mas como um resultado processual e contínuo de pactuação e de repactuação entre actantes. Onde o plano normativo silencia, pela ausência ou

através dos estigmas, o actante humano intervém por intermédio de conexões informais, dispositivos móveis particulares e rede de contatos pessoais.

O que se observa não se reduz a uma falha de gestão, mas expressa uma translação incompleta, na medida em que não há continuidade nos arranjos institucionais, apenas ações pontuais. Como resultado, a operacionalidade do sistema socioeducativo passa a depender de uma configuração sociotécnica híbrida, composta, de um lado, por equipe técnica, gestores, servidores e pela RSL e, de outro, por actantes não humanos, como sistemas de dados e aplicativos móveis, escolta, regulação e encaminhamentos, cuja articulação concreta na intersetorialidade cotidiana é o que permite a efetivação do serviço.

A contribuição teórica da pesquisa consiste em propor a incompletude institucional como chave analítica para compreender a intersetorialidade na socioeducação. O estudo demonstrou que a incompletude não se reduz à ausência de serviços, recursos ou regulamentações, mas se expressa, sobretudo, na fragilidade ou ruptura das associações que sustentam a rede sociotécnica.

Sob a ótica dos Direitos Humanos, essa ruptura evidencia uma forma específica de ausência estatal: aquela que ocorre quando as instituições não conseguem produzir mediações eficazes, duradouras e capazes de estabilizar o acesso a direitos. Assim, diante do desenho institucional da socioeducação, a intersetorialidade não se apresenta como escolha administrativa, mas como condição necessária para a sustentação da rede e para a efetivação da proteção integral.

A contribuição metodológica da pesquisa reside na aplicação da cartografia das associações como estratégia para rastrear os fluxos reais da política socioeducativa, para além dos discursos normativos e dos instrumentos formais.

Ao promover a simetria analítica entre actantes humanos e não humanos, o estudo permitiu observar como servidores, adolescentes, RSL, documentos, sistemas, algemas e demais dispositivos participam da produção, interrupção ou estabilização do atendimento socioeducativo. Além disso, o uso de múltiplas fontes de evidência possibilitou identificar os pontos em que os rastros da política se perdem no cotidiano, revelando descon continuidades entre a previsão normativa e a efetivação concreta da intersetorialidade.

No plano empírico, a pesquisa revelou a existência de uma “intersetorialidade real”, sustentada pela atuação contínua dos profissionais da ponta, que articulam respostas para suprir lacunas das instituições formais e a dependência recorrente de

mediações informais para viabilizar encaminhamentos e atendimentos. Os achados também evidenciaram a instabilidade do PIA como mediador, que, em diversas situações, aproxima-se da condição de intermediário burocrático ao não consolidar amarrações efetivas com a rede externa.

Por fim, observou-se uma assimetria operacional entre as medidas socioeducativas, indicando que quanto maior o grau de fechamento institucional, menor tende a ser a porosidade e a capacidade de estabilização das respostas intersetoriais. Do ponto de vista empírico, a pesquisa conseguiu abarcar as três modalidades de execução de medida socioeducativa, evidenciando como se estruturam os arranjos intersetoriais em cada uma delas e demonstrando que a incompletude institucional é vivenciada de maneira distinta em cada contexto.

Na Internação, o principal desafio está relacionado à liberação do adolescente, tanto para o acesso a serviços externos durante o cumprimento da medida quanto no momento de seu desligamento.

Na Semiliberdade, observa-se um arranjo bidimensional, marcado pela oscilação entre a proteção e a exposição do socioeducando ao território.

Já nas unidades em Meio Aberto, a incompletude institucional é, em grande medida, compensada pela porosidade territorial dos profissionais e pelo acionamento de redes interpessoais diante da insuficiência dos serviços, embora esse arranjo ainda se depare com a descontinuidade da oferta institucional.

A investigação identificou ainda avanços normativos e experiências de integração. Apesar disso, persistem desafios no funcionamento da rede local e na efetivação da prática intersetorial, o que fragiliza a superação da incompletude institucional.

A descontinuidade das políticas diante das mudanças de gestão, bem como a ausência de monitoramento permanente e sistemático das ações dos diferentes atores, compromete a consolidação de uma cultura de corresponsabilização no âmbito das ações socioeducativas.

Até o momento, os achados apontam para a urgência de consolidar mecanismos colaborativos de governança local, capazes de integrar atores institucionais, comunitários e sociais em torno de objetivos comuns voltados aos adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional. Nesse sentido, a efetividade da intersetorialidade depende do fortalecimento das associações de cooperação, da valorização do diálogo entre os profissionais e da incorporação de

práticas participativas e democráticas nos processos de planejamento, execução e avaliação das políticas socioeducativas nessa unidade federativa.

Como forma de recomendação, a pesquisa identificou como primordial a corresponsabilização do PIA por meio da participação das demais políticas setoriais relativas a cada eixo orientador. Além do fortalecimento das RSL, como espaços de articulação intersetorial e pactuação de alianças estratégicas para todas as unidades e, ampliação de cursos de formação do SINASE para os operadores do SGDCA.

Ademais, o estudo ofereceu subsídios para compreender como determinados dispositivos operacionais, como o cartão de transporte e o uso de dispositivos de segurança, interferem diretamente na qualidade da execução da medida socioeducativa. Do mesmo modo, evidenciou gargalos institucionais que revelam a necessidade de capacitação dos profissionais envolvidos, com destaque para os conselheiros tutelares, bem como a importância da participação nas reuniões e nos grupos da RSL, entendidos como arenas de pactuação.

O reconhecimento de como se organizam e como operam as redes, possibilita compreensão desses ambientes como espaços fundamentais para o enfrentamento da incompletude institucional das políticas públicas, especialmente no campo da socioeducação e da proteção de adolescentes e jovens a quem se atribui a prática de ato infracional.

Para a socioeducação, o desafio reside em transformar esses ambientes de aprendizagem em conexões heterogêneas em que os instrumentos da ação pública não funcionem como barreiras burocráticas, mas se articulem como mediadores que conectem a necessidade do adolescente a quem se atribuiu a prática de ato infracional à rede, garantindo que a intersetorialidade deixe de ser um ideal normativo e se torne uma prática comunitária perene, institucionalmente reconhecida e devidamente incentivada.

Diante da complexidade do fazer socioeducativo, diferentes capacidades devem permear as relações do setor público, sendo a operacionalização dos serviços em forma de rede uma habilidade desejável para a atualidade.

Os achados da pesquisa valorizam o trabalho desenvolvido por servidores da execução direta, ao demonstrar que, em muitos casos, o que sustenta o funcionamento do sistema é o esforço cotidiano dos profissionais inseridos nos territórios, e não apenas a burocracia dos níveis hierárquicos mais elevados. Desse modo, o estudo mostrou que, embora a rede seja formalmente constituída por

protocolos, seu funcionamento efetivo depende, em grande medida, da capacidade de mobilização, articulação e iniciativa das equipes que atuam diretamente no atendimento.

Ademais, embora as evidências encontradas sejam relevantes, o estudo apresentou limitações. A primeira refere-se ao recorte territorial da análise, que se restringiu ao DF, o que impõe maior grau de atenção quanto à generalização dos resultados para outros contextos. A segunda diz respeito ao número limitado de participantes que, embora tenha possibilitado uma análise minuciosa, ainda configura uma amostra reduzida para a extrapolação dos dados ao conjunto das unidades da SUBSIS. Além disso, a pesquisa não contemplou a escuta de outros atores do sistema, como os agentes socioeducativos, cuja participação seria fundamental para o aprofundamento da compreensão sobre o funcionamento da política.

Quanto às pesquisas futuras, os estudos sobre intersetorialidade poderão retomar a análise do potencial do PIA como articulador central da medida socioeducativa, especialmente quanto às condições que favorecem ou limitam sua capacidade de produzir mediações efetivas, bem como investigar as consequências das pactuações intersetoriais sobre a reincidência de egressos do sistema socioeducativo. Também se mostra promissor o aprofundamento das relações entre intersetorialidade e RSL, de modo a ampliar a compreensão sobre os mecanismos concretos de articulação territorial no âmbito da socioeducação, num enfoque comparativo entre Meio Aberto, Semiliberdade e Internação. Outra recomendação para pesquisas futuras seriam estudos que relacionem a seletividade dos serviços em relação ao perfil racial dos adolescentes.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia. Juventudes, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO, 2002.
- AKERMAN, Marco. Intersetorialidade e promoção da saúde: reflexões conceituais e práticas. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 429-437, 2014.
- AQUINO, Danielle V. C. Reis; LOURENÇO, Jaqueline Kelly; SOARES, Sulamita Avelina. Desigualdade social como fator de risco para infracionalidade de adolescentes e jovens. 2023.
- BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. O combate à pobreza no Brasil: dilemas entre políticas de crescimento e políticas de redução da desigualdade. In: HENRIQUES, Ricardo (org.). *Anais do Seminário Desigualdade e Pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 1999.
- BATISTA, Cícera Pinheiro; CARVALHO, Paulo Dourian Pereira de. REAGREGANDO O SOCIAL: UMA INTRODUÇÃO À TEORIA DO ATOR-REDE (Resenha). *Cronos: Revista da Pós-Grad. em Ciências Sociais*, UFRN, Natal, v. 22, n. 2, p. 121-125, jul./dez. 2021. ISSN 1982-5560.
- BERNARDINA, Natália V. Dalla. Roubo e motivação: um estudo sobre os adolescentes em conflito com a lei (2018–2020). 2020. Orientação: Luciana Souza Borges Herkeinhoff. Coorientação: [nome ausente]. 69 f.
- BIBLIOTECA DEL CONGRESO NACIONAL DE CHILE. História de la Ley n° 20.379. Crea el Sistema Intersectorial de Protección Social e Institucionaliza el Subsistema de Protección Integral a la Infancia “Chile Crece Contigo”. 12 set. 2009.
- BIGNETTI, Luiz Paulo; PETRINI, Maira. Negócios sociais e inovação social: a experiência brasileira. *Innovation & Management Review*, v. 19, n. 2, p. 140-155, 2021. Disponível em: Portal de Periódicos USP. Acesso em: 8 mar. 2026.
- BISINOTO, C.; OLIVA, O. B.; ARRAES, J.; GALLI, C. Y.; AMORIM, G. G. de; STEMLER, L. A. de S. Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. *Psicologia em Estudo*, v. 20, n. 4, p. 575–585, 2015. DOI: 10.4025/psicolestud.v20i4.28456.
- BONALUME, Cláudia Regina. O paradigma da intersetorialidade nas políticas públicas de esporte e lazer. *Licere*, Belo Horizonte, v. 14, n. 1, 2011.
- BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Brasília: CONANDA, 2007.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 2 fev. 2024.

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1990.

BRASIL. Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 3 ago. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Caderno de orientações técnicas: serviço de medidas socioeducativas em meio aberto. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2016. 106 p.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Brasília: CONANDA, 2011.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Levantamento Anual SINASE 2016. Brasília: MDH, 2018.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília, DF: CONANDA, 2006. 100 p.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal 2011–2020. Brasília, 2011.

BRASÍLIA (DF). Por uma política nacional de execução das medidas socioeducativas: conceitos e princípios norteadores. Coordenação técnica: Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

BRASÍLIA (DF). Instituto de Pesquisa e Estatística – IPEDF. Trajetória dos socioeducandos no Distrito Federal: meio aberto e semiliberdade 2022. Brasília, 2022. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1GbMzMch3Q72CBBNkYf8i_5PVYnbHcQvQ/view. Acesso em: 20 out. 2024.

BRITO, Ana Emmanuela Reis Monteiro. A incompletude institucional e a intersectorialidade na política de atenção à criança e ao adolescente no município de Recife. 2020. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.

CARMO, Marlúcia Ferreira do. A nova face do menorismo: o extermínio da condição de sujeito de direitos dos adolescentes e jovens em medida socioeducativa de internação no Distrito Federal. 2015. 199 f. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília, 2015.

CASTRO, Ana Luiza de Souza; GUARESCHI, Pedrinho Arcides. Adolescentes autores de atos infracionais: processos de exclusão e formas de subjetivação. Revista Psicologia Política, v. 13, n. 1, 2007.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. Caminhos e descaminhos do atendimento ao adolescente. Brasília: Ministério da Justiça, 1993.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. Parâmetros para formação do socioeducador: uma proposta inicial para reflexão e debate. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

CRUZ, Fernanda Natasha Bravo. Desenvolvimento democrático em tempos incertos: os desafios e os instrumentos da ação pública transversal e participativa. Brasília: Ed. UnB, 2020. Disponível em: <https://livros.unb.br/index.php/portal/catalog/book/63>.

CRUZ, Fernanda Natasha Bravo; DAROIT, Doriana. Das dinâmicas transversais às múltiplas efetividades das interfaces socioestatais. *NAU Social*, v. 14, n. 26, p. 1349–1364, 2023. DOI: 10.9771/ns.v14i26.51816.

CRUZ, Rosana; FARAH, Marta Ferreira Santos. Redes e intersectorialidade. In: _____. *Redes sociais e intersectorialidade*. São Paulo: Saraiva, 2016. p. 235–263.

CAVALCANTI, Patrícia Barreto; DANTAS, Andreza Carla da Silva; CARVALHO, Rafael Nicolau. Contornos e sinergias entre a política de saúde e o adolescente privado de liberdade: intersectorialidade como desafio. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 107, p. 396-415, 2011.

CUNILL GRAU, Nuria. A rearticulação das relações Estado-sociedade: em busca de novos significados. *Revista do Serviço Público*, Brasília, ano 47, v. 120, n. 1, p. 113-140, jan./abr. 1996.

CUNILL-GRAU, Nuria. La intersectorialidad en las nuevas políticas sociales: un acercamiento analítico-conceptual. *Gestión y Política Pública*, México, v. 23, n. 1, p. 5–62, 2014.

DAMASCENO, Luciana Maria. Atendimento familiar no sistema socioeducativo: percepções de profissionais que atuam em liberdade assistida. 2020. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura) – Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

DATAFOLHA. Maioria quer redução da maioridade penal e é contra posse de armas. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 14 jan. 2019.

DESROSIÈRES, Alain. *La politique des grands nombres: histoire de la raison statistique*. Paris: La Découverte, 1993.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Economia. Quadro de pessoal do Governo do Distrito Federal. Brasília: Secretaria de Economia do Distrito Federal, 2024.

DISTRITO FEDERAL. **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS-DF)**. Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (SUBSIS): competências institucionais e estrutura organizacional. Brasília, DF, 2026. Documento institucional.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Administração pública e políticas públicas. *Revista de Administração Pública*, v. 45, n. 3, p. 813–836, maio/jun. 2011.

FERNANDES, Gisele. A escolarização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no Distrito Federal. 2024. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2024. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/50370>. Acesso em: 13 fev. 2023.

FRANÇA, Wilka Francinara Alcântara. Jovens privados de liberdade do Distrito Federal: entraves e possibilidades para a garantia do direito à participação no plano individual de atendimento. 2024. 131 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas para Infância e Juventude) — Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

GEPDHS – Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas, Direitos Humanos e Sistema Socioeducativo. Relatório de Pesquisa: Diagnóstico da Intersetorialidade e dos Direitos Humanos no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal. Brasília: Universidade de Brasília (UnB), 2025.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva, 2010.

HERRERA FLORES, Joaquín. El proceso cultural: materiales para la crítica de los derechos humanos. Madrid: Trotta, 2000.

HERRERA FLORES, Joaquín. A reinvenção dos direitos humanos. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

HOCHMAN, Gilberto; ARRETICHE, Marta; MARQUES, Eduardo Cesar Leão

JUNQUEIRA, Luciano Antônio Prates. Intersetorialidade, transetorialidade e redes sociais na saúde. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 34, n. 6, p. 35–45, nov./dez. 2000.

JUNQUEIRA, L. A. P.; INOJOSA, R. M. Desenvolvimento social e intersetorialidade. São Paulo: FUNDAP, 1997. (org.). Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

JUNQUEIRA, Luciano Antônio Prates; GONÇALVES DIAS, Sylmara L. F.; WANDERLEY, Mariângela B.; MENDONÇA, Patrícia (org.). Gestão social: mobilizações e conexões. São Paulo: LCTE Editora, 2012.

JUNQUEIRA, Luciano Antônio Prates; CORÁ, Maria Amélia Jundurian (org.). Redes sociais e intersetorialidade. São Paulo: Tiki Books, 2016.

LATOUR, Bruno. Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.

LATOUR, Bruno. Reagregando o social: uma introdução à teoria do ator-rede. Tradução de Gilson César Cardoso de Sousa. Salvador: Edufba, 2012.

LASCOSUMES, Pierre; LE GALÈS, Patrick. Sociologia da ação pública. Maceió: EDUFAL, 2012.

LIMA, Fernanda da Silva; VERONESE, Josiane Rose Petry. Os direitos da criança e do adolescente: a necessária efetivação dos direitos fundamentais. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012.

LIPSKY, Michael. **Burocracia de nível de rua: dilemas do indivíduo nos serviços públicos**. New York: Russell Sage Foundation, 1980.

LOPES, Everardo Rocha; PIRES, Roberto Rocha C. Instituições participativas e políticas públicas no Brasil. Brasília: Ipea, 2017.

LOTTA, Gabriela S. Saber e prática: os mediadores do saber local e do saber técnico e sua influência na implementação de políticas públicas. Brasília: Enap, 2012.

LOTTA, Gabriela Spanghero; PIRES, Roberto Rocha C. Implementação e burocracia de nível de rua: entre o controle e a discricionariedade. In: PIRES, Roberto; LOTTA, Gabriela; OLIVEIRA, Vanessa Elias de (org.). Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas. Brasília: Ipea; Enap, 2018. p. 207–226.

MACHADO, Polliana Esmeralda Gonçalves. Opacidade de meninas em conflito com a lei: vivências de egressas do sistema socioeducativo do Distrito Federal. 2020. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

MACHADO, Martha de Toledo; MACHADO, Edson Ferreira. A aplicação de medidas socioeducativas: o papel do Ministério Público e do Judiciário. Revista de Direito Sanitário, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 45-60, 1999.

MALVEZZI, Cilene Despontin; NASCIMENTO, Juliana Luporini do. A Teoria Ator-Rede e o estudo da intersectorialidade nas políticas públicas. Interface – Comunicação, Saúde, Educação, Botucatu, v. 18, supl. 1, p. 1297-1309, 2014.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. A guerra: a ascensão do PCC no Brasil. São Paulo: Todavia, 2018.

MARQUES, Eduardo Cesar Leão. Notas sobre redes, Estado e políticas públicas. Cadernos de Saúde Pública, v. 35, 2019. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/site/artigo/764/notas-sobre-redes-estado-e-politicas-publicas>.

MARQUES, E. C. (1997). Notas críticas à literatura sobre Estado, políticas estatais e atores políticos. BIB - Revista Brasileira De Informação Bibliográfica Em Ciências Sociais, (43), 67–102. Recuperado de <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/184>.

MARTINS, Danuta Dantas de Oliveira. O Programa de Atendimento aos Egressos da Medida Socioeducativa de Internação no Distrito Federal no contexto da ofensiva neoliberal. 2018. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

MISOCZKY, Maria Ceci; FLORES, Rafael Kruter. Redes, instituições e o desafio da intersectorialidade. In: JUNQUEIRA, Luciano Antônio Prates (org.). Redes sociais e

intersectorialidade. São Paulo: Cortez, 2004. p. 129–146. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802011000100005>. Acesso em 13 ago 2025.

MONNERAT, Giselle Lavinas; SOUZA, Rosimary Gonçalves de. Da Seguridade Social à intersectorialidade: reflexões sobre a integração das políticas sociais no Brasil. *Revista Katálisis*, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 41-49, jan./jun. 2011.

NASCIMENTO, Sueli do. Reflexões sobre a intersectorialidade entre as políticas públicas. *Serviço Social e Sociedade*, n. 101, p. 95–120, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/TDCqtLhvDvRnRmDXhtTBHZK/>. Acesso em: 5 ago. 2024.

OLIVEIRA, Osmany Porto de; HASSENTEUFEL, Patrick. *Sociologia política da ação pública: teorias e métodos contemporâneos*. Brasília: Enap, 2021.

OLIVEIRA, Maria Rita Neto Sales *et al.* *Educação e Teoria Ator-Rede: fluxos heterogêneos*. Curitiba: CRV, 2018.

QUIJANO, Aníbal. Notas sobre “raza” y democracia en los países andinos. *Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales*, Caracas, v. 9, n. 1, p. 53–59, jan./abr. 2003.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, globalização e democracia. *Novos Rumos*, Marília, ano 17, n. 37, p. 4–28, 2002.

RODRIGUES, Priscila de Oliveira. *As transformações na rede de atores do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE*. 2020. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) – Universidade de Brasília, 2020.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Criança e da Juventude. *Cadernos de socioeducação: fundamentos e eixos da socioeducação*. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2010.

RODRIGUES, Maria Abadia da Silva *et al.* *Socioeducação e direitos humanos: desafios da intersectorialidade no Distrito Federal*. Brasília: UnB, 2024.

ROSA, Marcelo *et al.* *Socioeducação e vulnerabilidade: trajetórias de adolescentes em conflito com a lei no Distrito Federal*. *Revista de Políticas Públicas*, v. 25, n. 1, p. 89-107, 2021.

SALAMON, Lester M. (org.). *The tools of government: a guide to the new governance*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

SALGADO, Thiago. *A Teoria Ator-Rede: princípios, conceitos e aplicações*. Curitiba: Appris, 2018.

SCHERER-WARREN, Ilse. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 21, n. 1, p. 109–130, jan./abr. 2006. Disponível em: www.scielo.br/pdf/se/v21n1/v21n1a07.pdf.

SILVA, S. F. Organização de redes regionalizadas e integradas de atenção à saúde: desafios do Sistema Único de Saúde (Brasil). *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 16, n. 6, p. 2753–2762, 2011.

SPINK, Peter Kevin; BURGOS, Fernando. Os limites da abordagem de implementação: vulnerabilidade urbana a partir do outro lado da rua. In: LOTTA, Gabriela (Org.). *Teoria e análises sobre implantação de políticas públicas no Brasil*. Brasília: Enap, 2019. p. 99-125. Disponível em: Repositório ENAP. Acesso em: 8 mar. 2026.

SPOSATI, Aldaíza. Especificidade e intersetorialidade da política de assistência social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 77, p. 50–54, 2004/2005.

SPOSATO, Karyna Batista. *O direito penal juvenil: adolescente e ato infracional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

SPOSATO, Karyna Batista. *Adolescente em conflito com a lei: a construção do sistema de responsabilização juvenil no Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2014.

SPOSATO, Karyna Batista; SILVA, Enid Rocha Andrade da. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE): avanços, limites e desafios*. Brasília: Ipea, 2016.

THEODORO, Mário. *A sociedade desigual: racismo e branquitude na formação do Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

VILARINS, Natália Pereira Gonçalves. *Meninas de Santa Maria: a precarização da vida na medida socioeducativa de internação*. 2016. 110 f. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/22509>. Acesso em: 13 fev. 2024.

VOLPI, Mário. *O adolescente e o ato infracional*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2013. ISBN 978-85-249-0648-0.

WARREN, R. L. *Social Change and Human Purpose: Toward Understanding and Action*. Chicago: Rand McNally, 1981.

APÊNDICE A -ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA PROFISSIONAIS E GESTORES

Público-alvo: Gestores Responsáveis pelas unidades de Liberdade Assistida/ Prestação de Serviços à Comunidade (LA/PSC); Semiliberdade; Internação.
Finalidade: Compreender a percepção dos gestores sobre os fluxos, rastros de encaminhamento, articulação entre os serviços públicos e o impacto dessa rede no acompanhamento socioeducativo.

1. Percepção a respeito da intersetorialidade e da transversalidade nas políticas públicas ligadas à socioeducação.

Em sua experiência, as políticas públicas com as quais sua equipe trabalha dialogam com outras áreas: saúde, educação, assistência social, trabalho, esporte/ cultura?

Como você percebe o papel da atuação profissional de sua instituição dentro de um conjunto mais amplo de políticas públicas?

Quais instituições ou atores são vistos como facilitadores na rede? Por quê?

A sua equipe é reconhecida como um ator articulador dentro da rede? Que fatores contribuem para isso?

2. Articulação intersetorial no cotidiano das políticas públicas

Com que frequência sua equipe de trabalho precisa articular o seu trabalho com profissionais de outras áreas saúde, educação, assistência social, trabalho, esporte/ cultura, lazer?

Existem canais formais de estabelecimento de fluxos intersetoriais ou transversais (Ex: protocolos, fluxos, grupos de trabalho para essa articulação). Se sim, eles funcionam bem?

3. Discricionariedade nas práticas intersetoriais e transversais

Sua equipe já precisou tomar decisões que envolviam ações ou encaminhamentos a mais de uma política pública?

Quando as políticas ou serviços de outros órgãos não respondem à solicitação realizada, de que atitudes são tomadas por sua equipe de trabalho?

Que tipo de vínculo a equipe estabelece com lideranças comunitárias, associações ou coletivos locais?

A equipe costuma articular seu trabalho com iniciativas comunitárias como: ONGs, instituições religiosas, conselhos, coletivos culturais e etc?

4. Limites e desafios da integração intersetorial e transversal

Quais são os principais obstáculos para se trabalhar de forma articulada com as demais políticas públicas?

Existem dificuldades estruturais (falta de recursos, tempo, pessoal) que impeçam o trabalho intersetorial ou transversal?

5. Formação e orientação institucional

Sua equipe já recebeu alguma formação ou orientação sobre como atuar de forma intersetorial/transversal?

A instituição onde você trabalha valoriza a articulação entre as diferentes políticas públicas? Como isso se materializa de forma prática?

6. Impactos para os usuários da política socioeducativa

De que forma a rede tem impactado na vida de adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa?

Sua equipe já percebeu que a ausência de integração entre políticas prejudicou encaminhamentos, atendimentos ou serviços prestados a esses adolescentes e jovens?

O trabalho em rede muda a forma como os profissionais enxergam os adolescentes

Em sua opinião, como a política de socioeducação poderia ser trabalhada de forma não fragmentada?

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO *GOOGLE FORMS* PARA RSL

1. Qual é a natureza do órgão/serviço em que você atua?

- a) Assistência Social (CRAS / CREAS)
- b) Saúde (UBS / CAPS / Hospital)
- c) Educação (Escola / Regional de Ensino)
- d) Segurança Pública Justiça
- e) Conselho Tutelar
- f) Sistema de Garantia de Direitos
- g) Esporte, cultura, lazer,
- h) profissionalização,
- i) outro

2- Há quanto tempo você atua neste serviço?

- a) Menos de 1 ano
- b) De 1 a 5 anos
- c) De 6 a 10 anos
- d) Mais de 10 anos

3- Com que frequência você atende adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa?

- a) Frequentemente
- b) Às vezes
- c) Raramente
- d) Nunca

4. Qual é o principal canal pelo qual as demandas da socioeducação chegam até o seu serviço?

- a) Documento formal (Documento impresso, digital ou SEI)
- b) E-mail institucional
- c) Mensagem instantânea (*WhatsApp* ou Telegram)
- d) Reunião de rede / Estudo de caso
- e) Contato pessoal / Encaminhamento verbal
- f) Busca ativa do próprio adolescente ou família
- g) Outro:

5- Na prática, o que faz uma demanda “andar” mais rápido no seu serviço? (até duas escolhas)

- a) Formalidade: Apresentação de documento oficial bem fundamentado.
- b) Canais Diretos: Contato pessoal ou *WhatsApp* entre técnicos conhecidos.
- c) Articulação: Discussão prévia do caso em reuniões de rede.
- d) Urgência: Caracterização explícita de risco ou gravidade do caso.
- e) Pressão Externa: Cobrança de órgãos de controle (MP/Juizado).
- f) Outro:

6- Na sua percepção, a socioeducação é vista pela rede como:

- a) Responsabilidade Compartilhada: Articulação efetiva entre diferentes setores.
- b) Responsabilidade Centralizada: Vista como dever exclusivo do Sistema Socioeducativo ou da Justiça.
- c) Responsabilidade Fragmentada: Cada setor atua de forma isolada, sem fluxos definidos.

7- Quando um encaminhamento não se concretiza, qual costuma ser o principal motivo?

- a) Limites Estruturais (Falta de vagas ou ausência do serviço no território).
- b) Burocracia Excessiva (Exigência excessiva de documentos ou fluxos complexos).
- c) Falha de Comunicação (Informações incompletas ou desencontradas entre órgãos).
- d) Barreiras do Adolescente (Falta de transporte/passagem ou documentos básicos).
- e) Limites Institucionais (O serviço entende que a demanda não é de sua alçada).
- f) Outro

8- Você percebe resistências ou receios no atendimento a esses adolescentes?

- a) Não percebo resistências significativas.
- b) Sim, receio relacionado à segurança e comportamento.
- c) Sim, resistência por estigma ou preconceito social.
- d) Sim, por desconhecimento técnico sobre como lidar com a medida.
- e) Sim, devido à sobrecarga da equipe.
- f) Outro

9- Quais são os principais gargalos para a atuação integrada hoje?

- a) Rotatividade de profissionais e falta de momentos para estudo de caso.
- b) Desconhecimento das atribuições de cada órgão da rede.
- c) Ausência de fluxos e protocolos formalizados (por escrito).
- d) Falha em ferramentas tecnológicas de compartilhamento de dados.
- e) Falta de equipe no meu local de trabalho
- f) Ausência de um núcleo intersetorial entre as secretarias
- g) Outro:

10- Se pudesse mudar uma única coisa para melhorar a garantia de direitos desses jovens, o que seria?

- a) Implementação de protocolos e fluxos oficiais entre todos os órgãos.
- b) Realização de formações conjuntas sobre o SINASE para toda a rede.
- c) Aumento de recursos (vagas de curso, lazer e saúde mental)
- d) Melhoria na comunicação tecnológica e compartilhamento de informações
- e) Construir com os próprios adolescentes a política pública e não a imposição de cima para baixo.

11- Na sua avaliação, a Rede Social Local (RSL) contribui principalmente para:

1. Fortalecer vínculos institucionais duradouros entre os serviços que atendem adolescentes em medidas socioeducativas;
2. Fortalecer vínculos pessoais entre profissionais, que facilitam o atendimento enquanto essas pessoas permanecem na rede;
3. Promover troca de informações, com pouco impacto na criação de fluxos ou protocolos para socioeducação;
4. Apoiar a resolução pontual de casos da socioeducação, sem consolidar cooperação contínua;
5. Ter pouca ou nenhuma relevância prática para o atendimento socioeducativo no território

12- Na sua opinião, a demora e as exigências burocráticas no acesso a direitos podem aumentar a vulnerabilidade de adolescentes em medida socioeducativa, favorecendo a busca por alternativas fora da rede institucional?

1. Concordo totalmente
2. Concordo parcialmente
3. Discordo parcialmente
4. Discordo totalmente

APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA: EQUIPE TÉCNICA (SERVIDORES)

A) Cotidiano e Acionamento da Rede

Objetivo: Mapear a estrutura humana e a intensidade das conexões.

Perfil da Equipe: A unidade atua com equipes multidisciplinares? No momento, as equipes estão completas ou há vacâncias que impactam a articulação com a rede?

Prioridades de Articulação: Quais setores ou serviços externos são mais acionados para a operacionalização das metas do PIA (Educação, Saúde, Assistência, Trabalho, Cultura ou Justiça)?

Participação na RSL: Como a equipe compreende e vivencia a participação na Rede Social Local (RSL)? Atualmente este espaço é visto como uma instância de resolução de casos ou apenas de trocas informativas?

Fortalecimento Comunitário: No acompanhamento dos adolescentes, os familiares e responsáveis costumam ser inseridos em movimentos comunitários ou projetos sociais no território? Como a equipe faz essa mediação?

B) Rastros e Mediações (Aplicação da TAR)

Objetivo: Analisar como os "objetos" (documentos/sistemas) ajudam ou atrapalham o trabalho.

Barreiras nos Encaminhamentos: Ao realizar um encaminhamento para a rede externa, quais são as principais barreiras encontradas (burocracia, falta de vagas, sistemas lentos)?

Agência dos Objetos (Não Humanos): Dentre os papéis que você precisa preencher (PIA, termos, ofícios, jornada, estatística), quais você sente que realmente 'abrem portas' nas outras políticas e quais você sente que são apenas protocolos que não geram resultados práticos na ponta?

Qualidade do Retorno (Rastro de Informação): Quando o adolescente retorna de um serviço externo (ex: consulta médica ou matrícula), ele traz consigo algum registro físico (guia, receita, contrarreferência) ou a informação sobre o que foi feito lá é apenas verbal?

Intensidade dos Meios de Contato: Com que frequência a equipe utiliza os meios abaixo para mobilizar a rede?

Meio de Contato	Diariamente	Semanalmente	Mensalmente	Raramente
Ofícios / Documentos Formais	☐	☐	☐	☐
E-mails Institucionais	☐	☐	☐	☐
WhatsApp / Contatos Telefônicos	☐	☐	☐	☐
Reuniões de Rede / Estudo de Caso	☐	☐	☐	☐

C) Gargalos, Imprevistos e Incompletude

Objetivo: Identificar as falhas de rede e as estratégias de sobrevivência técnica.

Tabela de Efetividade de Retorno: (Entregar ao servidor para assinalar a percepção dele sobre o feedback da rede).

Política / Ente	Frequência de Retorno
Educação	☐ Rápido ☐ Lento ☐ Só se cobrar ☐ Nunca
Saúde	☐ Rápido ☐ Lento ☐ Só se cobrar ☐ Nunca
Assistência (CRAS/CREAS)	☐ Rápido ☐ Lento ☐ Só se cobrar ☐ Nunca
Conselho Tutelar	☐ Rápido ☐ Lento ☐ Só se cobrar ☐ Nunca
Profissionalização	☐ Rápido ☐ Lento ☐ Só se cobrar ☐ Nunca
VEMSE / Justiça	☐ Rápido ☐ Lento ☐ Só se cobrar ☐ Nunca
Esporte	☐ Rápido ☐ Lento ☐ Só se cobrar ☐ Nunca
Cultura/lazer	☐ Rápido ☐ Lento ☐ Só se cobrar ☐ Nunca

APÊNDICE D - ROTEIRO DE ENTREVISTA: SOCIOEDUCANDOS E RESPONSÁVEIS

A) Acesso e Informação (O Início do Rastro)

1. Mapa de Necessidades: Nesse tempo de medida, quais serviços vocês mais precisaram procurar (ex: vaga em escola, consulta médica, psicólogo, fazer documentos ou cursos)?

B) Mediação e Apoio (Quem faz a ponte)

3. Identificação do Apoio: Quem foi o principal "parceiro" de vocês para conseguir esses serviços? Foi o pessoal da própria unidade, a escola, o CRAS/CREAS, o Conselho Tutelar ou vocês tiveram que resolver por conta própria com a ajuda da família e vizinhos?
4. Eficácia do Encaminhamento: Quando a unidade entrega um papel ou faz um encaminhamento para vocês levarem a outro lugar, vocês costumam ser atendidos? O serviço funciona ou vocês sentem que demora muito para dar uma resposta?

C) Barreiras e Incompletude (Onde o rastro falha)

5. O "Desencontro" de Informações: Alguma vez aconteceu de vocês receberem uma orientação na unidade e, ao chegar no serviço (posto de saúde ou escola), os funcionários dizerem que não sabiam de nada, que não tinha vaga ou que o papel estava errado?
6. Quando você precisa de um serviço (como médico ou escola), você sente que levar um documento ou encaminhamento escrito da unidade ajuda a ser atendido mais rápido, ou o papel não faz muita diferença na hora que você chega lá?
7. Os Gargalos Reais: Na opinião de vocês, o que mais "trava" ou dificulta a vida de uma família que precisa de serviço público hoje? (Burocracia, falta de transporte, distância, mau atendimento ou falta de vaga?)

D) Participação e Futuro

7. Espaços de Escuta: Vocês já foram convidados para participar de alguma reunião, roda de conversa ou "estudo de caso" onde estavam presentes várias pessoas de serviços diferentes ao mesmo tempo? Como se sentiram nesse momento?

8. Depois que a medida começou, você sente que passou a ter mais gente e mais serviços 'segurando a sua mão' para o futuro, ou você sente que a vida continua com as mesmas portas fechadas de antes?
9. O que Funciona: Para fechar, o que vocês acham que ajudaria de verdade a família durante a medida? O que faria vocês se sentirem mais apoiados pela rede de serviços?

APÊNDICE E -TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE Você está sendo convidado a participarda pesquisa “Da incompletude institucional à intersectorialidade da socioeducação no Distrito Federal”, de responsabilidade de Danielle Vitória da C. R. Aquino, estudante do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos e Cidadania – PPGDH/UNB. O foco da pesquisa consiste em verificar de que maneira ocorre a integração das políticas públicas de garantia de direitos do sistema socioeducativo do Distrito Federal. Para tanto, a pesquisa se propõe a investigar como tem ocorrido os arranjos intersectoriais no âmbito da socioeducação do DF após a elaboração dos instrumentos normativos que positivaram na esfera jurídica a doutrina da proteção integral e o Sistema de Garantia de direitos por meio de articulações intersectoriais/transversais. Ante o exposto, gostaria de consultá-lo(a) sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa. Todas as informações necessárias serão fornecidas antes, durante e após a realização do estudo. Ressalto que seu nome, bem como qualquer informação que possa identificá-lo(a), será rigorosamente preservado. O anonimato será assegurado em todas as etapas de análise e divulgação dos dados. Todos os registros provenientes de sua participação na pesquisa, tais como transcrições e imagens, serão armazenados em dispositivos protegidos por senha, acessíveis apenas à pesquisadora principal, garantindo a segurança das informações em todas as etapas da pesquisa. Esclareço que a coleta de dados, será realizada através de entrevistas com: a) gestores das unidades socioeducativas ou responsáveis pela organização e pela coordenação das ações institucionais; b) servidores que atuam diretamente nas redes, realizando o atendimento cotidiano aos adolescentes e interagindo com os demais setores ou políticas públicas; c) responsáveis legais pelos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, cujas perspectivas são fundamentais para compreensão das interfaces da efetividade das políticas públicas. E observação participante em reuniões de rede das seguintes unidades: Gerência de Internação C, Gerência de Atendimento do A e Gerência de Semiliberdade B. A realização das atividades contará com o suporte de um(a) assistente de pesquisa, responsável por realizar observações e registros durante as atividades. É para estes procedimentos que você está sendo convidado a participar. A pesquisa promoverá benefícios diretos e indiretos à política de socioeducação fortalecendo a prática intersectorial e a consciência crítica sobre as

práticas institucionais no âmbito do sistema socioeducativo. Além disso, a proposta visa fomentar espaços de troca e acolhimento das experiências profissionais que contribuam para o trabalho em rede. Ao estimular o repensar de práticas e o diálogo entre saberes, o processo formativo também pretende subsidiar o trabalho em rede. No que tange aos potenciais riscos aos(as) participantes, a realização das atividades propostas pode acarretar cansaço, vergonha, constrangimento, estresse e mobilizar vivências emocionais. Com vista a minimizar essas ameaças, afirma-se o compromisso da pesquisadora com a liberdade e a autonomia dos sujeitos, e a postura compreensiva com suas experiências. Todo processo será dialogado e conduzido em locais e horários previamente designados, com a presença apenas participantes, pesquisadora e assistente de pesquisa. Por fim, é pertinente afirmar que as atividades propostas serão conduzidas com uma abordagem empática, qualificada e respeitosa com as falas do(a) participante. Você poderá recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou perda de benefícios. Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração. A equipe de pesquisa garante que, ao final do processo, os(as) participantes receberão a dissertação de mestrado por e-mail para garantir a transparência da pesquisa e possibilitar a apropriação dos resultados e aprendizados gerados. Para qualquer outra informação, dúvidas e/ou solicitação dos resultados da pesquisa, o (a) Sr. (a) poderá entrar em contato pelo e-mail danielle.aquino@sejus.df.gov.br ou pelo telefone (61)984415216. A pesquisa foi revisada e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) da Universidade de Brasília. As informações com relação aos direitos do(a) participante da pesquisa podem ser obtidas por meio do e-mail do CEP/CHS: cep_chs@unb.br responsável e outra ao(à) participante. Sugerimos também a leitura dos documentos: Resolução nº 466/2012 e Resolução nº 510/2016, para avaliar os riscos das pesquisas. Espera-se que a partir desse estudo a Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal possa aperfeiçoar o trabalho realizado junto ao Sistema de Garantia de Direitos voltado a adolescentes e jovens do sistema socioeducativo do meio fechado, Semiliberdade ou do Meio Aberto. Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou

perda de benefícios. Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com a pesquisadora responsável pela pesquisa e a outra com você.

Brasília, ____ de _____ de _____ 2026.

Assinatura do/da participante

Assinatura do/da pesquisador/a

APÊNDICE F - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SOM DE VOZ PARA FINS DE PESQUISA

Eu, _____, autorizo a utilização do som da minha voz, na qualidade de participante/entrevistado (a) na pesquisa intitulada “Da incompletude institucional à intersectorialidade da socioeducação no Distrito Federal. sob responsabilidade de Danielle Vitória da C. R. de Aquino, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade de Brasília.

O som da minha voz pode ser utilizado apenas para a análise por parte da pesquisadora responsável. Tenho ciência de que não haverá divulgação do som da minha voz por qualquer meio de comunicação, sejam elas televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do (a) pesquisador (a) responsável. Deste modo, declaro que autorizo, livre e espontaneamente, o uso para fins de pesquisa, nos termos acima descritos, do meu som de voz. Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o(a) pesquisador(a) responsável pela pesquisa e a outra com o(a) participante.

Brasília, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/da participante

Assinatura do/da pesquisador/a